



Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO - 2022
MUNICÍPIO DE PARANAITA

PROCESSO N.º:	88803/2022
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
CNPJ:	03.239.043/0001-12
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	OSMAR ANTONIO MOREIRA
RELATOR:	GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PARANAITA
NÚMERO OS:	3529/2023
EQUIPE TÉCNICA:	MARIA DAS DORES SILVA MODESTO





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO	1
2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO	1
2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021	1
2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021	2
2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS	3
2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA	3
3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4
3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)	4
3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA	5
3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	5
3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA	7
3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	8
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	12
4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	12
4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS	12
4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN	12
4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	13
4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	15
4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS	16
4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA	18
4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	18
5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS	19
5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
5.1.1. RESULTADO DA ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)	20
5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)	21
5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	22
5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)	22
5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)	22
5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)	23
5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)	23
5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL	24
5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR	25
5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	25
5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	26
5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS	27
5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE	27
6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28
6.1. DÍVIDA PÚBLICA	28
6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)	28





6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)	29
6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)	29
6.2. EDUCAÇÃO	30
6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021	32
6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	33
6.3. SAÚDE	35
6.4. DESPESAS COM PESSOAL	36
6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO	37
6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA	37
6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS	37
6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	40
6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP	40
6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF	40
6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO	42
6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL	42
6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF	44
7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS	46
7.1. RESULTADO PRIMÁRIO	46
7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	48
8. PRESTAÇÃO DE CONTAS	48
8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE	49
9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO	49
10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50
11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO	51
11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	51
11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO	51
Anexo 1 - ORÇAMENTO	53
Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária	53
Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit	58
Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito	61
Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)	65
Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias	68
Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento	72
Anexo 2 - RECEITA	76
Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita	76
Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)	77
Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)	77
Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)	78
Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)	78
Anexo 3 - DESPESA	79
Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica	79
Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo	80
Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução	82
Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	86





Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS	86
Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado	87
Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS	89
Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS	97
Anexo 5 - RESTOS A PAGAR	98
Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados	98
Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)	99
Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)	108
Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)	109
Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA	110
Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS	110
Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS	115
Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS	116
Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS	116
Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS	117
Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)	117
Anexo 7 - EDUCAÇÃO	119
Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)	119
Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12	119
Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12	120
Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)	120
Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	122
Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções	123
Quadro 7.7 - Receita do Fundeb	124
Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb	125
Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb	126
Anexo 8 - SAÚDE	127
Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	127
Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12	127
Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)	128
Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde	129
Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500	130
Anexo 9 - PESSOAL	131
Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)	131
Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)	131
Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN	132
Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado	133
Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL	135





Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)	135
Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)	135
Anexo 11 - METAS FISCAIS	137
Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal	137
Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A	138
Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF	138
APÊNDICE - A - Amostra de Créditos Adicionais	139
APÊNDICE - B - Demonstrativo do SIOPE	142
APÊNDICE - C - Declaração de Veracidade - RPPS	146
APÊNDICE - D - Certificado - CRP	157
APÊNDICE - E - Empresa BLESS Serviços Médicos	159
APÊNDICE - F - Empresa Dr. Willian Fernandez	169
APÊNDICE - G - Empresa G.F. Almeida Ltda	174
APÊNDICE - H - Empresa Maibuk Serviços Médicos	179
APÊNDICE - I - Empresa Norteclin Serviços Médicos	184
APÊNDICE - J - Empresa Roberto Kazan	190
APÊNDICE - K - Empresa Saúde e Bem Estar	193
APÊNDICE - L - Empresa Monastério Serviços Médicos	201
APÊNDICE - M - Repasses Duodécimos	204
APÊNDICE - N - Devolução de Duodécimo	206





1. INTRODUÇÃO

Em atendimento aos arts. 31, 71, inciso I e 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, bem como aos arts. 1º, inciso I e 26 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e art. 1º, inciso I, da Resolução Normativa nº 16/2021/TCE-MT/TP, apresenta-se o Relatório Preliminar de Instrução de Contas com o resultado do exame das contas anuais e da Previdência Municipal do Município de **PARANAITA** - exercício financeiro de **2022** - com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as Contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

A análise das contas considerou as informações e os documentos apresentados nas prestações de contas mensais encaminhadas pelos responsáveis dos Poderes Executivo e Legislativo, assim como os demais órgãos da Administração Indireta que prestam contas individualmente ao TCE-MT, e a carga especial de Contas de Governo, encaminhadas via Aplic em atendimento à Resolução Normativa nº 03/2020.

Destaca-se ainda que nos casos em que a equipe técnica detectou irregularidades nos registros contábeis de receitas e despesas houve alteração dos valores para efeito de todos os cálculos dos limites constitucionais e legais, prevalecendo o valor considerado correto após fiscalização realizada em valores específicos, conforme detalhamento que será apresentado em cada tópico deste Relatório.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

2.1. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Data de Criação do Município	13/05/1986
Área Geográfica	4.796.013
Distância Rodoviária do Município à Capital	840 km
Prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022	13.211

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt>

2.2. PARECER PRÉVIO PELO TCE-MT DE 2017 A 2021

Exercício 2017	Favorável
Exercício 2018	Favorável
Exercício 2019	Favorável





Exercício 2020	Favorável
Exercício 2021	Favorável com Ressalvas

https://www.tce.mt.gov.br/resultado_contas/tjur/tipo_jur/prefeituras

Ressalta-se que está disposta no Tópico 10 deste Relatório Técnico a síntese da verificação do cumprimento das recomendações propostas no Parecer Prévio do exercício de 2020. Quanto as recomendações referentes às Contas Anuais do Exercício de 2021 informa-se que o Parecer Prévio 160/2022, julgado em 25/10/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas em 10/11/2021 e publicada em 11/11/2022, edição 2721. Logo, o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações desse parecer.

2.3. IGF-M - ÍNDICE DE GESTÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS - 2017 A 2021

O Índice de Gestão Fiscal dos Municípios - IGF-M trata-se de indicador que permite mensurar a qualidade da gestão pública dos municípios de Mato Grosso, subsidiado pelos dados recebidos por meio do Sistema Auditoria Pública Informatizada de Contas - Aplic, pelo TCE durante análise das Contas Anuais de Governo Municipal.

É importante ressaltar que os índices apresentados neste relatório para os exercícios anteriores podem ter sofrido alterações, quando comparados aos índices apresentados nos relatórios técnicos e pareceres prévios dos respectivos exercícios, devido à correção dos dados que consideraram os dados do Aplic sem a devida atualização após apontamentos feitos durante as análises das contas anuais.

Ressalta-se ainda que o IGF-M do exercício em análise (2022) não será apresentado neste relatório devido à impossibilidade de consolidação dos cálculos antes da análise conclusiva sobre as contas de governo, podendo existir alterações nos índices nas fases de instrução e análise das manifestações de defesa. Dessa forma, o IGF-M deste exercício comporá a série histórica deste indicador apenas no exercício seguinte.

A análise da evolução do IGF-M nos últimos cinco anos permite compreender qual é o cenário da gestão fiscal do município, bem como averiguar se houve ou não melhoria do índice.

Portanto, o indicador final é o resultado da média ponderada dos seguintes índices:

1. Índice da Receita Própria Tributária: Indica o grau de dependência das transferências constitucionais e voluntárias de outros entes.
2. Índice da Despesa com Pessoal: Representa quanto os municípios comprometem da sua receita corrente líquida (RCL) com o pagamento de pessoal.
3. Índice de Liquidez: Revela a capacidade da Administração de cumprir com seus compromissos de pagamentos imediatos com terceiros.
4. Índice de Investimentos: Acompanha o valor investido pelos municípios em relação à receita corrente líquida.
5. Índice do Custo da Dívida: Avalia o comprometimento do orçamento com pagamentos de juros, encargos e amortizações de empréstimos contraídos em exercícios anteriores.
6. IGF-M Resultado Orçamentário do RPPS: Avalia o quanto o fundo de previdência do município é superavitário ou deficitário.

Os índices e o indicador do Município serão classificados nos conceitos A, B, C e D, de acordo com os seguintes valores de referência:

- a) Conceito A (GESTÃO DE EXCELÊNCIA): resultados superiores a 0,80 pontos.
- b) Conceito B (BOA GESTÃO): resultados compreendidos de 0,61 a 0,80 pontos.
- c) Conceito C (GESTÃO EM DIFICULDADE): resultados compreendidos de 0,40 a 0,60 pontos.





d) Conceito D (GESTÃO CRÍTICA): resultados inferiores a 0,40 pontos.

Destaca-se que o detalhamento dos índices e classificação dos conceitos deste indicador encontram-se no endereço eletrônico <http://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>.

Segue quadro que apresenta o resultado histórico do IGF-M do município de **PARANAITA** :

Exercício	IGFM - Receita própria	IGFM - Gasto de Pessoal	IGFM - Liquidez	IGFM - Investimento	IGFM - Custo Dívida	IGFM - RES. ORÇ. RPPS	IGFM Geral	Ranking
2017	0,63	0,82	1,00	0,77	0,77	0,59	0,78	4
2018	0,48	0,58	1,00	0,71	0,96	0,36	0,69	24
2019	0,34	0,94	1,00	1,00	0,99	0,34	0,79	11
2020	0,33	0,67	1,00	1,00	0,91	0,41	0,73	24
2021	0,34	0,70	1,00	0,41	0,67	0,41	0,60	102

<https://cidadao.tce.mt.gov.br/igfmtce>

2.4. GESTORES E RESPONSÁVEIS

As contas do Município no exercício de **2022** estiveram sob gestão dos agentes responsáveis:

ENTIDADE	CARGO	NOME	PERÍODO
GESTORES E RESPONSÁVEIS			
PREFEITURA MUNICIPAL	CONTROLADOR INTERNO	FRANCIS REGIS LEON MIRON	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	OSMAR ANTONIO MOREIRA	01/01/2022 a 31/12/2022
PREFEITURA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	ITAGIBA DELA JIUSTINA	01/01/2022 a 31/12/2022
CÂMARA MUNICIPAL	ORDENADOR DE DESPESAS	ADIMILSON APARECIDO MOTA DE JESUS	01/01/2022 a 31/12/2022
CÂMARA MUNICIPAL	RESPONSÁVEL CONTÁBIL	JUNIOR FRANCISQUINI ALVES	01/01/2022 a 31/12/2022

Sistema Control-P

2.5. PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração pública municipal:





ENTIDADE
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE PARANAITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA

Sistema APLIC

3. PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

O processo de planejamento consiste em procedimentos permanentes e dinâmicos de que os Entes Federativos se utilizam para demonstrar quais planos e programas de trabalho, definidos para um período determinado, serão necessários para atender objetivos previamente estabelecidos. O processo orçamentário refere-se à manutenção das atividades dos Entes e viabiliza a execução dos projetos estabelecidos no processo de planejamento.

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 os seguintes instrumentos de planejamento e de orçamento:

- Plano Plurianual - PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- Lei Orçamentária Anual - LOA.

Essas peças de planejamento formam uma cadeia lógica de procedimentos que se complementam e devem ser elaboradas em sintonia para que se tenha uma gestão orçamentária de qualidade.

Ressalta-se que as peças de planejamento (PPA, LDO, LOA e suas alterações) são encaminhadas ao TCE-MT conforme estabelecido no art. 171, incisos I e II, da Resolução Normativa TCE-MT nº 16/2021, para subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as Contas Anuais de Governo.

Assim, foram realizados exames nas referidas peças e em suas alterações, a fim de verificar as situações encontradas com os critérios estabelecidos pelas normas que tratam a matéria.

3.1. PROCESSO ORÇAMENTÁRIO (Dados Consolidados do Município)

A seguir, serão descritas as informações de interesse à emissão do Parecer Prévio, bem como as irregularidades e seus respectivos achados resultantes dos exames efetuados.





3.1.1. PLANO PLURIANUAL - PPA

O Plano Plurianual-PPA, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 1º, é instituído por lei a cada quatro anos, para vigor no quadriênio subsequente. Este instrumento de planejamento estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA do Município de **PARANAITA** para o quadriênio 2022 a 2025, foi instituído pela Lei nº **1201** de **17/09/2021**, a qual foi protocolada sob o nº **812854/2021** no TCE-MT.

Em **2022**, segundo dados do Sistema Aplic, o PPA foi alterado pelas seguintes leis:

- Lei nº 1246, de 02/05/2022,
- Lei nº 1249, de 11/03/2022,
- Lei nº 1250, de 11/03/2021,
- Lei nº 1258, de 01/04/2022,
- Lei nº 1260, de 18/04/2022,
- Lei nº 1266, de 16/05/2022,
- Lei nº 1274, de 10/06/2022,
- Lei nº 1277, de 20/06/2022,
- Lei nº 1286, de 12/08/2022,
- Lei nº 1287, de 12/08/2022.

1) Foram realizadas audiências públicas durante o processo de elaboração e de discussão do PPA, conforme determina o art. 48, 1º, inc. I da LRF.

De acordo com dados do sistema APlic, a audiência foi realizada dia 28/07/2021 (Convites, Atas, Slides de apresentação).

Fonte: Sistema APlic - Opção de consulta: Peças de Planejamento documentos do PPA código 69.

3.1.2. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme determina a Constituição Federal de 1988, no art. 165, § 2º, é uma peça de planejamento que dispõe sobre as metas e prioridades da administração pública federal, estabelece as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, orienta a elaboração da lei orçamentária anual, dispõe sobre as alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO do Município de **PARANAITA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1213**, de 25/10/2021, a qual foi protocolada sob o nº 812013/2021 no TCE-MT. A LDO foi alterada pela Lei Municipal nº 1306, de 21/11/2022, que propôs a revisão dos Demonstrativos I, II e II do Anexo de Metas Fiscais, aprovados pela Lei Municipal nº 1213, de 25/10/2021 - protocolo nº 457418/2022.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, dispõe no § 1º do artigo 4º, que o Anexo de Metas Fiscais integrará o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias. Neste anexo serão estabelecidas as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais são o elo entre o planejamento e





a elaboração do orçamento e sua execução. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág.257) .

Entende-se por:

Dívida Consolidada Líquida: Valor obtido deduzindo-se da Dívida Consolidada o valor do Ativo Disponível e dos haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal: Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário o saldo da conta de juros, ou seja, a diferença entre os juros ativos e juros passivos (método acima da Linha).

Resultado Primário: Diferença entre os totais das receitas e despesas não-financeiras, demonstrando a capacidade de pagamento do serviço da dívida.

Consta na LDO/2022 (LM nº 1306/2022) o Anexo de Metas Fiscais, conforme o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Art. 4º, §1º), estabelecendo para o exercício de **2022** as seguintes metas:

- a. a meta de resultado primário para o Município é deficitário em R\$ 3.690.972,06, significando que as receitas primárias projetadas serão insuficientes para bancar as despesas primárias projetadas para o exercício;
- b. a meta de resultado nominal para o Município é deficitário em R\$ 1.790.972,06;
- c. o montante da dívida consolidada líquida para **2022** ficou estabelecida em R\$ 8.518.318,65 negativos.

Fonte: Demonstrativo das Metas Fiscais pag. 04 doc. digital nº 457418/2022 - LDO.

O cumprimento da meta fiscal de resultado primário estabelecida na LDO será objeto de análise específica pela equipe técnica e as conclusões serão apresentadas no Capítulo 7 deste Relatório.

Além do Anexo de Metas Fiscais, a LDO deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos do art. 4º, §3º, da LRF, a fim de evidenciar os principais riscos capazes de influenciar no alcance das metas fiscais propostas e informar as opções escolhidas para enfrentar.

Assim, para que esses riscos não afetem as metas fiscais propostas, foram definidas na LDO/2022 do Município as seguintes providências:

- Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento da reserva de contingência para cobertura da despesa - R\$ 37.920,00;
- Reserva do RPPS, destinado a garantir desembolsos futuros do RPPS do ente respectivo - R\$ 2.615.000,00.

Sobre a elaboração do LDO é possível afirmar que:

1) As metas fiscais de resultado nominal e primário foram previstas na LDO (art. 4º, §1º da LRF).

Fonte: Demonstrativo das Metas Fiscais pag. 56 doc. digital 266170/2021 - LDO.

2) A LDO, em seu artigo 31, estabelece as providências que devem ser adotadas caso a realização das receitas apuradas bimestralmente não comporte o cumprimento das metas de resultado primário e nominal (art. 4º, I, b e art. 9º da LRF), conforme pg. 13 do doc. digital nº 266170/2021.

3) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LDO, conforme





determina o art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

De acordo com o Edital, Slides, Publicações e Ata, a Audiência Pública foi realizada dia 17/09/2021, conforme páginas 98 e 136 doc. digital nº 266170/2021

4) Houve divulgação/publicidade da LDO nos meios oficiais e no Portal Transparência do Município, conforme estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF.

Lei nº 1213/2021-LDO, foi publicada no Diário Oficial de Contas - Doc. 2312 dia 03/11/2021 (pag. 131 a 136 doc. digital 266170/2021), no site do município. - Portal Transparência conforme imagem do site enviada no sistema aplic - Prestação de Contas - Documentos LDO. - código 5, estando em conformidade com o estabelecido no art. 37, CF e art. 48, LRF.

5) O Anexo de Riscos Fiscais com a avaliação dos passivos contingentes e outros Riscos, conforme estabelece o artigo 4º, §3º da LRF, consta da LDO fl. 95 do doc. digital nº 266170/2021.

6) Consta da LDO, em seu artigo 30º, o percentual máximo de 1% da Receita Corrente Líquida para a Reserva de Contingência, conforme pag.12 do doc. digital nº 266170/2021.

3.1.3. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, no art. 165, inciso III e § 5º, determina que lei de iniciativa do Poder Executivo estabeleça o orçamento anual, o qual compreenderá os Orçamentos Fiscal, de Investimento e da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A LOA do Município de **PARANAÍTA** para o exercício de **2022** foi publicada em conformidade com a Lei Municipal nº 1219, de 22/11/2021, a qual foi protocolada sob o nº 812129/2021 no TCE-MT.

A LOA/2022 estimou a receita e fixou a despesa no montante de R\$ 99.860.000,00, conforme seu art 1º., sendo este valor desdobrado nos seguintes orçamentos:

- Orçamento Fiscal: R\$ 67.462.100,00
- Orçamento da Seguridade Social: 32.397.900,00

Sobre a elaboração da LOA é possível afirmar que:

1) O texto da lei destaca os recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social (art. 165, § 5º da CF).

2) Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão da LOA, em atendimento ao art. 48, § 1º, inc. I da LRF.

De acordo com a publicação, Slides, Edital, Ata e Lista de Presença a Audiência Pública foi realizada dia 28/09/2021. Estes documentos constam às fls 313 a 346 do doc. digital nº 266240/2021 e foram enviados por meio do sistema aplic na opção de consulta prestação de contas - documentos da LOA - código 66.

3) No Diário Oficial de Contas, a LOA, foi publicada dia 25/11/2021, conforme pag. 342 a 345 doc. digital nº 266240/2021.

No Portal Transparência do Município houve a publicidade e a divulgação da LOA/2020 como estabelece o art. 37, CF e art. 48, LRF/00, conforme pag. 346 doc. digital nº 266240/2021.





4) Na LOA não consta autorização para transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, obedecendo assim, ao princípio da exclusividade (art. 165, §8º, CF/1988).

3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A Lei Municipal nº 1219/2021 (LOA/2022) definiu o seguinte parâmetro para as alterações orçamentárias:

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por incorporação de superávit financeiro apurados em balanço patrimonial do exercício anterior e provenientes de excesso de arrecadação, atendido o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

A Lei Municipal nº 1226, de 29/11/2021, autorizou o remanejamento, transposição, realocação e a transferência de saldos orçamentários aprovadas na LOA - Lei Orçamentária do Município de Paranaíta. Em seu artigo 1º definiu o limite de até 15% do valor do orçamento para o exercício de 2022.

A Lei Municipal nº 1287, de 12/08/2022, autorizou o remanejamento, transposição e a transferência de dotações orçamentárias aprovadas na LOA -Lei Orçamentária do Município de Paranaíta. Em seu artigo 1º definiu o limite de até 5% do valor do orçamento para o exercício de 2022.

A Lei Municipal nº 1308, de 25/11/2022, autorizou o remanejamento, transposição e a transferência de dotações orçamentários aprovadas na LOA -Lei Orçamentária Anual do Município de Paranaíta. Em seu artigo 1º definiu o limite de até 7% do valor do orçamento para o exercício de 2022.

A Lei Municipal nº 1258, de 01/04/2022, autorizou o remanejamento, transposição, realocação e a transferência de saldos orçamentários aprovadas na LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Paranaíta. Em seu artigo 1º definiu o limite de até 15% do valor do orçamento para o exercício de 2021.

Por meio da Lei Municipal nº 1258, de 01/04/2022, em seu artigo 1º foi autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 6.044.280,14 nos termos do artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64, ou seja, provenientes da tendência/excesso de arrecadação vinculada.

Na tabela abaixo demonstra-se as alterações realizadas no orçamento por meio da abertura de créditos adicionais, nas respectivas unidades orçamentárias do Município e o correspondente orçamento final.

ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
	SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
R\$ 99.860.000,00	R\$ 52.774.597,91	R\$ 4.040.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.726.967,18	R\$ 117.948.279,42	18,11%
Percentual de alteração em relação ao orçamento inicial	52,84%	4,04%	0,00%	0,00%	38,78%	118,11%	-

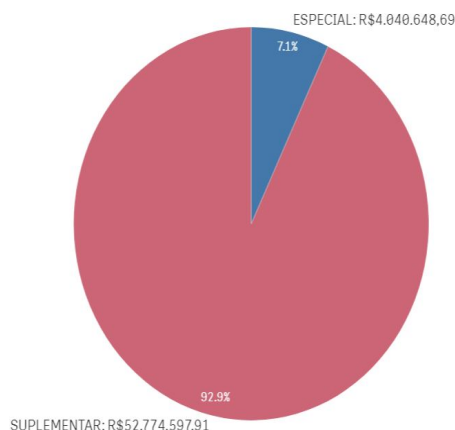
Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária





Apresenta-se a seguir de forma gráfica a participação dos créditos adicionais em relação ao total dos créditos abertos no exercício.

Créditos Adicionais do Período



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

O Balanço Orçamentário apresentado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas (Doc nº 60625/2023, pg 63) apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 117.923.279,42, apresentando valor inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas/efetivadas no valor de R\$ 117.948.279,42, conforme informações do Sistema Aplic.

Considerando a obrigatoriedade de envio de todas as alterações orçamentárias e suas respectivas autorizações nas prestações de contas mensais encaminhadas ao TCE-MT, conclui-se pela existência de registros contábeis incorretos que comprometeram a consistência do Balanço Orçamentário, conforme análise no item 8 deste tópico.

Ano	Valor Total LOA Município	Valor Total das Alterações do Município	Percentual das Alterações
2021	R\$ 99.860.000,00	R\$ 56.815.246,60	56,89%

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

De acordo com o quadro acima, constata-se que as alterações orçamentárias em **2022** totalizaram **56,89%** do Orçamento Inicial.

Na tabela a seguir, constam as fontes de financiamento desses créditos adicionais abertos no exercício em análise:

RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 38.726.967,18
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 9.000.573,05
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	R\$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 9.087.706,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00
RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	R\$ 0,00

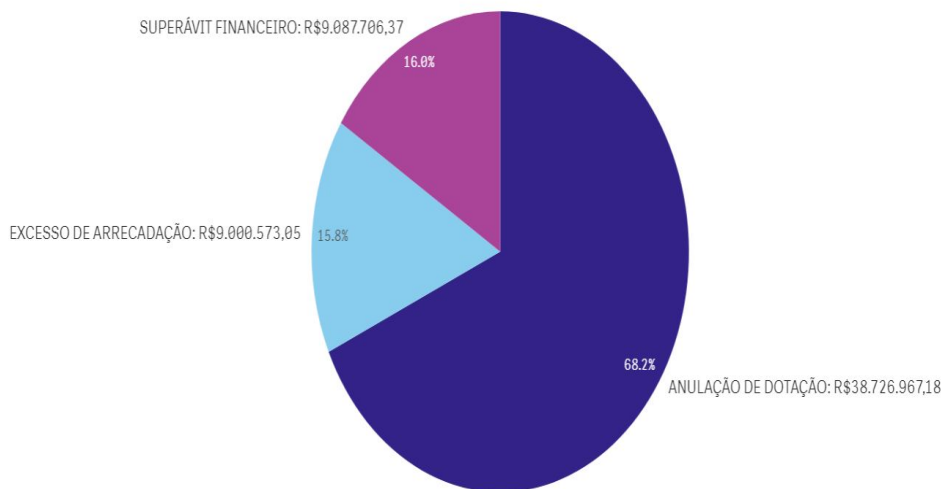




RECURSOS / FONTE DE FINANCIAMENTO	TOTAL
TOTAL CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$ 56.815.246,60

Relatório Contas de Governo > Anexo: Orçamento > Quadro – Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos).

Créditos Adicionais por Fonte de Financiamento



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

A partir da análise das alterações orçamentárias realizadas, por meio de créditos adicionais, constatou-se o que segue da amostra aleatória definida constante no **Apêndice A**:

1) Em 2022 não houve autorização para abertura de créditos adicionais ilimitados (art. 167, inc. VII, CF), conforme dados dos sistema aplic.

2) Os créditos adicionais suplementares foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo. (art. 167, inc. V, CF; art. 42, L. 4.320/64)

Foram autorizados abertura de créditos na LOA (R\$ 99.860.000,00 até o limite de 30% do orçamento o equivalente a R\$ 29.958.000,00. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 12.503.999,28.

Durante o ano foram autorizados abertura de creditos suplementares pelas leis posteriores, sendo as de maior representatividade as seguintes:

- Lei nº 1258, de 01/04/2022 que autorizou abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 6.044.280,00. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 5.594.280,14;

- Lei nº 1287, de 12/08/2022 que autorizou abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 4.993.000,00, o equivalente a 5% do Orçamento Inicial. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 4.443.101,00;

- Lei nº 1308, de 25/11/2022 que autorizou abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 6.990.200,00 equivalente a 7% do Orçamento Inicial. Os créditos abertos por conta desta autorização totalizaram R\$ 6.149.931,92.





Os créditos suplementares citados constam no Apêndice A. Os demais créditos suplementares e suas respectivas leis constam no quadro 1.6 deste relatório.

3) Os créditos adicionais especiais foram abertos com prévia autorização legislativa e por decreto do executivo, conforme estabelece o art. 167, inc. V, CF; art. 42, Lei nº 4.320/64.

As Leis Autorizativas e respectivos decretos consta no quadro 1.6 deste relatório.

4) Na abertura do crédito adicional especial assegurou-se a compatibilidade com a LDO (art. 165, § 7º, CF; art. 5º, LRF).

5) Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964).

De acordo com o demonstrado no quadro 1.3, deste relatório, foram abertos créditos sem recursos disponíveis no total de R\$ 877.150,76. FB03.

Dispositivo Normativo:

Art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. II da Lei nº 4.320/1964.

5.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 877.150,76 nas Fontes 500, 633 e 759. - FB03*

Conforme disposto no Quadro 1.3 do presente relatório, os créditos abertos com recursos inexistentes foram nas seguintes fontes e valores:

Fonte 500 - Recursos não vinculados a impostos - R\$ 761.856,86;

Fonte 633 - Transferências de Municípios referente a convênios vinculados a Saúde - R\$ 85.293,90;

Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos - R\$ 30.000,00.

6) Em 2021 Não houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Superávit Financeiro (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. I da Lei nº 4.320/1964).

O montante dos créditos abertos com recursos de superávit financeiro estão demonstrados nos quadros 1.2 e 1.6 do anexo 1 deste relatório.

7) No exercício em exame, não houve abertura de créditos adicionais sem indicação de recursos orçamentários objeto da anulação parcial ou total de dotações. (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43, § 1º, inc. III da Lei nº 4.320/1964)

8) Registros Contábeis - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta valor atualizado para fixação das despesas inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas conforme informações do Sistema Aplic. CB02.

Dispositivo Normativo:

8.1) *O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 117.923.279,42, inferior ao detectado na*





análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas no montante de R\$ 117.948.279,42, conforme informações do Sistema Aplic. A divergência entre os montantes é de R\$ 25.000,00. - **CB02**

Balço Orçamentário enviado pelo Executivo por meio do Sistema Controlp - Doc nº 60625/2023, pg 63; Quadro 1.1 do Anexo 1 deste relatório.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a Receita total prevista após as deduções e considerando a receita Intraorçamentária, foi de **R\$ 108.860.573,05**, sendo arrecadado o montante de **R\$ 117.171.297,64**, conforme demonstrado no Quadro 2.1 do Anexo 2 deste Relatório.

4.1.1. CONSISTÊNCIA ENTRE O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E OS VALORES INFORMADOS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dentre as receitas auferidas no exercício de **2022**, foram selecionadas as decorrentes de Transferências Constitucionais e Legais efetuadas pela União para verificação da consistência entre os valores informados na prestação de contas e os dados públicos divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

4.1.1.1. TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - VALORES INFORMADOS PELA STN

A STN disponibiliza no link <http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1>, consulta aos valores repassados pela União aos municípios como transferências constitucionais e legais.

O total dos valores repassados no decorrer do exercício foram comparados com os valores registrados como receita arrecadada:

Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
0	R\$ 13.181.278,04	R\$ 13.181.278,04	R\$ 0,00
Transferência da LC 176/2020 (Compensação ICMS)	R\$ 431.863,80	R\$ 431.863,80	R\$ 0,00





Transferências Constitucionais e Legais	STN (A)	Receita Arrecadada (B)	Diferença (A-B)
Cota-Parte ITR	R\$ 694.198,21	R\$ 694.198,21	R\$ 0,00
Cota-Parte CIDE	R\$ 25.199,28	R\$ 25.199,28	R\$ 0,00
IOF - Ouro	R\$ 542.204,31	R\$ 542.204,31	R\$ 0,00
Cessão Onerosa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Transferências do Fundeb	R\$ 12.821.501,01	R\$ 12.821.501,01	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 32.909.790,21	R\$ 32.909.790,21	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (União)	R\$ 32.327.403,64	R\$ 32.327.403,64	R\$ 0,00
Transf. da Comp. Fin. pela Exploração de Rec. Naturais (Estado)	R\$ 582.386,57	R\$ 582.386,57	R\$ 0,00

Coluna A: STN - Transferências Constitucionais - link Coluna B: Receita Arrecadada. Valores obtidos na Consulta APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Dados Consolidados do Ente.

4.1.2. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das receitas orçamentárias no período de 2018/2022, revela crescimento significativo na arrecadação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES (Exceto intra)	R\$ 63.681.005,20	R\$ 77.265.592,38	R\$ 81.154.770,22	R\$ 87.295.855,96	R\$ 110.901.196,63
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 7.115.635,37	R\$ 6.304.222,77	R\$ 6.423.869,25	R\$ 7.386.471,74	R\$ 10.692.905,19
Receita de Contribuição	R\$ 1.626.583,22	R\$ 1.592.970,54	R\$ 2.116.228,62	R\$ 2.366.067,82	R\$ 2.794.797,96
Receita Patrimonial	R\$ 338.058,05	R\$ 213.000,82	R\$ 125.063,81	R\$ 447.334,32	R\$ 1.882.859,63





Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de serviço	R\$ 958.424,65	R\$ 975.185,98	R\$ 966.656,35	R\$ 1.221.787,44	R\$ 1.292.746,35
Transferências Correntes	R\$ 53.484.587,16	R\$ 68.075.810,94	R\$ 71.434.169,31	R\$ 75.854.669,75	R\$ 94.145.997,49
Outras Receitas Correntes	R\$ 157.716,75	R\$ 104.401,33	R\$ 88.782,88	R\$ 19.524,89	R\$ 91.890,01
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 2.769.965,83	R\$ 1.734.077,63	R\$ 4.392.892,96	R\$ 1.502.221,53	R\$ 8.950.941,21
Operações de crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.750.385,95	R\$ 404.296,53	R\$ 0,00
Alienação de bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de capital	R\$ 2.769.965,83	R\$ 1.734.077,63	R\$ 1.642.507,01	R\$ 1.097.925,00	R\$ 8.950.941,21
Outras receitas de capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (Exceto Intra)	R\$ 66.450.971,03	R\$ 78.999.670,01	R\$ 85.547.663,18	R\$ 88.798.077,49	R\$ 119.852.137,84
DEDUÇÕES	-R\$ 3.917.014,25	-R\$ 4.386.410,72	-R\$ 4.133.094,82	-R\$ 5.941.572,93	-R\$ 6.682.524,91
RECEITA LÍQUIDA (Exceto Intra)	R\$ 62.533.956,78	R\$ 74.613.259,29	R\$ 81.414.568,36	R\$ 82.856.504,56	R\$ 113.169.612,93
Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 2.251.536,03	R\$ 2.558.450,65	R\$ 2.972.240,61	R\$ 3.436.975,61	R\$ 4.001.684,71
Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	R\$ 64.785.492,81	R\$ 77.171.709,94	R\$ 84.386.808,97	R\$ 86.293.480,17	R\$ 117.171.297,64
Receita Tributária Própria	R\$ 7.031.136,93	R\$ 5.993.673,75	R\$ 6.235.077,47	R\$ 6.814.420,65	R\$ 10.220.685,09
% de Receita Tributária Própria em relação ao total da receita corrente	11,04%	7,75%	7,68%	7,80%	9,21%
% Média de RTP em relação ao total da receita corrente	8,70%				

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), Sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

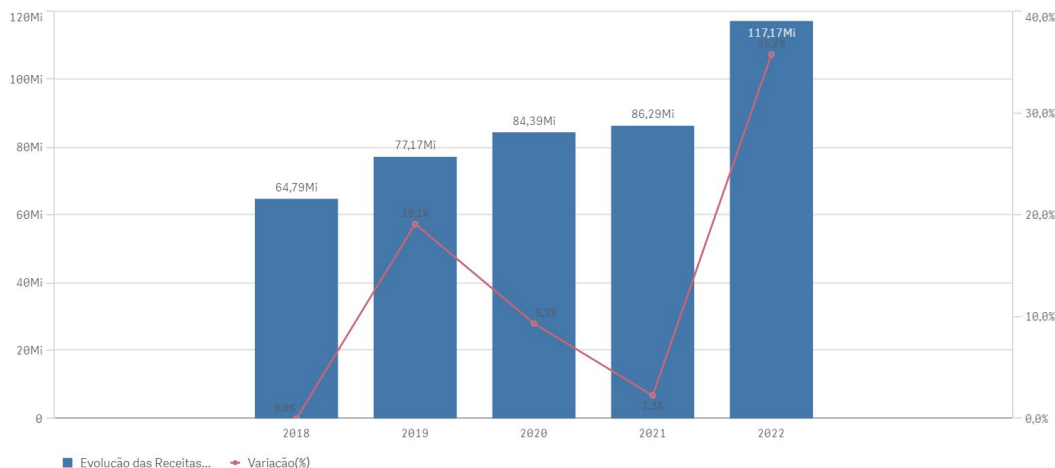
Verifica-se no quadro acima que as receitas de Transferências Correntes representaram em **2022** a maior fonte de recursos na composição da receita municipal, totalizando o valor de R\$ 94.145.997,49, o que corresponde a 78,55% do total da receita orçamentária - Exceto a intra (corrente e de capital) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 119.852.137,84.





Segue demonstrado graficamente essa evolução das Receitas Orçamentárias nos últimos cinco exercícios, considerando os valores informados no quadro anterior:

Evolução das Receitas Orçamentárias



4.1.3. RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA

A receita tributária própria em relação ao total de receitas correntes arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) atingiu o percentual de 9,21%

A tabela e o gráfico a seguir apresentam a composição da receita tributária própria arrecadada no período de 2018 a 2022, destacando-se, individualmente, os impostos:

Origens das Receitas	2018	2019	2020	2021	2022
IPTU	R\$ 235.407,61	R\$ 338.108,56	R\$ 352.829,81	R\$ 380.736,95	R\$ 441.713,02
IRRF	R\$ 954.313,88	R\$ 1.348.685,32	R\$ 1.734.205,56	R\$ 1.841.899,94	R\$ 2.578.268,36
ISSQN	R\$ 4.830.438,72	R\$ 2.707.989,79	R\$ 1.890.050,78	R\$ 2.035.181,19	R\$ 4.190.353,91
ITBI	R\$ 415.224,31	R\$ 727.529,77	R\$ 1.353.005,30	R\$ 1.197.957,50	R\$ 1.521.726,40
TAXAS	R\$ 375.454,33	R\$ 428.884,33	R\$ 584.445,36	R\$ 874.639,69	R\$ 1.007.587,84
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA +CIP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTA E JUROS TRIBUTOS	R\$ 141.837,09	R\$ 82.146,93	R\$ 36.464,11	R\$ 25.429,80	R\$ 39.592,12
DÍVIDA ATIVA	R\$ 51.594,72	R\$ 313.493,05	R\$ 206.697,42	R\$ 415.360,80	R\$ 400.720,73
MULTA E JUROS DÍVIDA ATIVA	R\$ 26.866,27	R\$ 46.836,00	R\$ 77.379,13	R\$ 43.214,78	R\$ 40.722,71
TOTAL	R\$ 7.031.136,93	R\$ 5.993.673,75	R\$ 6.235.077,47	R\$ 6.814.420,65	R\$ 10.220.685,09

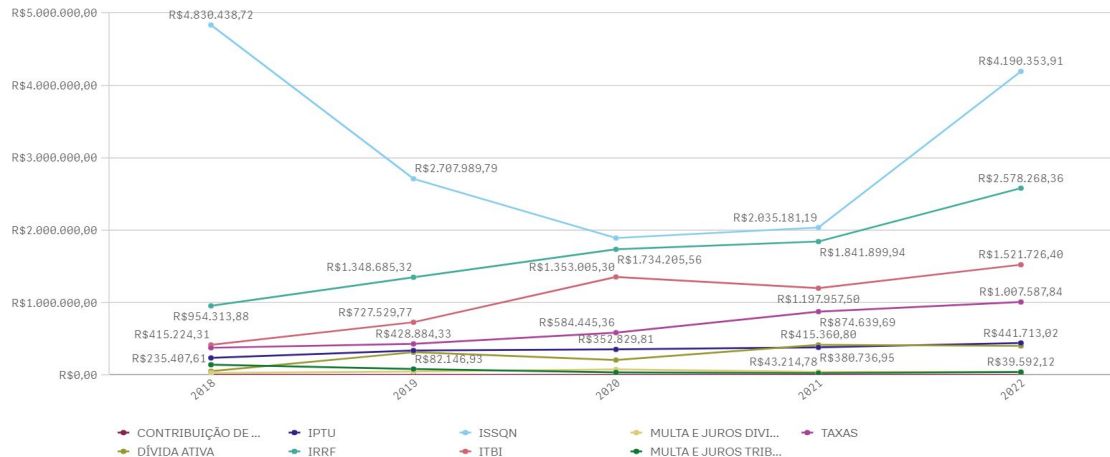
Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Aplc) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados





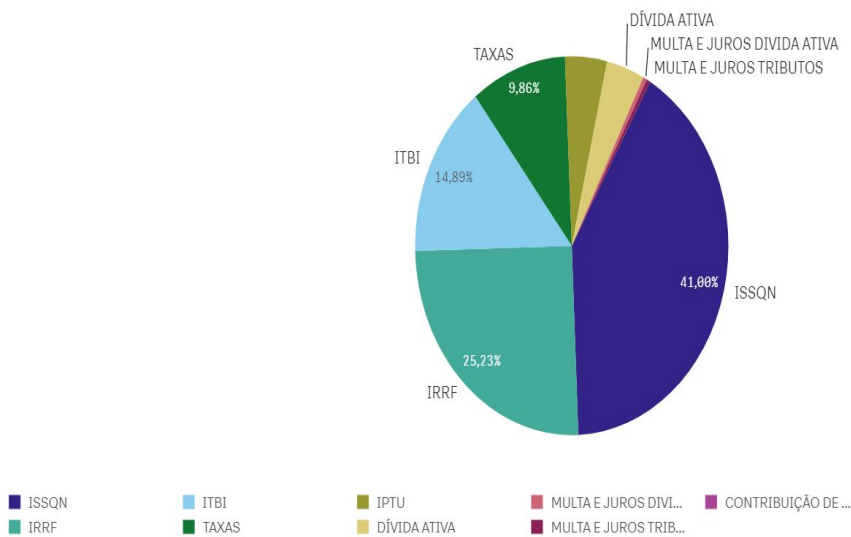
foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic.

Série Histórica da Receita Tributária Própria por Tributo



Segue ilustrado no gráfico abaixo a composição da Receita Tributária Própria em 2022:

Composição da Receita Tributária Própria 2022



* O conjunto de dados contém valores negativos ou iguais a zero que não podem ser mostrados neste gráfico.

4.1.4. GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS

O art. 30, III, da Constituição Federal, estabelece a competência dos Municípios em instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas. Além disso, os municípios dispõem do recebimento das receitas não tributárias as quais se somam ao montante de recursos arrecadados pelo município para a consecução de seus objetivos.





Por outro lado, a previsão constitucional de repasses financeiros da União e do Estado para o Município garante uma receita mínima independentemente de sua capacidade financeira de arrecadação própria, podendo fazer com que os municípios dependam de recursos externos para manutenção de sua estrutura político-administrativa.

O Grau de Autonomia Financeira do Município é caracterizada pelo percentual de participação das **receitas próprias do município** em relação à receita total arrecadada. Em outras palavras, a autonomia financeira é a capacidade do município de gerar receitas, sem depender das receitas de transferências.

Descrição	Valor - R\$
Receita Orçamentária Executada (Exceto Intra) (A)	R\$ 119.852.137,84
Receita de Transferência Corrente (B)	R\$ 94.145.997,49
Receita de Transferência de Capital (C)	R\$ 8.950.941,21
Total Receitas de Transferências D = (B+C)	R\$ 103.096.938,70
Receitas Próprias do Município E = (A-D)	R\$ 16.755.199,14
Índice de Participação de Receitas Próprias F = (E/A)*100	13,98%
Percentual de Dependência de Transferências G = (D/A)*100	86,02%

Relatório Contas de Governo >Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita

A autonomia financeira de **13,98%** indica que, a cada R\$ 1,00 arrecadado, o município contribuiu com R\$ 0,13 centavos de receita própria. Assim, o grau de dependência do município em relação às receitas de transferência foi de **86,02%**.

No ano de 2021 o índice de participação de receitas próprias foi de 14,57 %, sendo assim, revela que no ano de 2022 houve um diminuição de receita própria, ensejando em um aumento do percentual de Dependência de Transferências do município.

A tabela e o gráfico a seguir apresentam o grau de dependência financeira do município no período de 2020 a 2022:

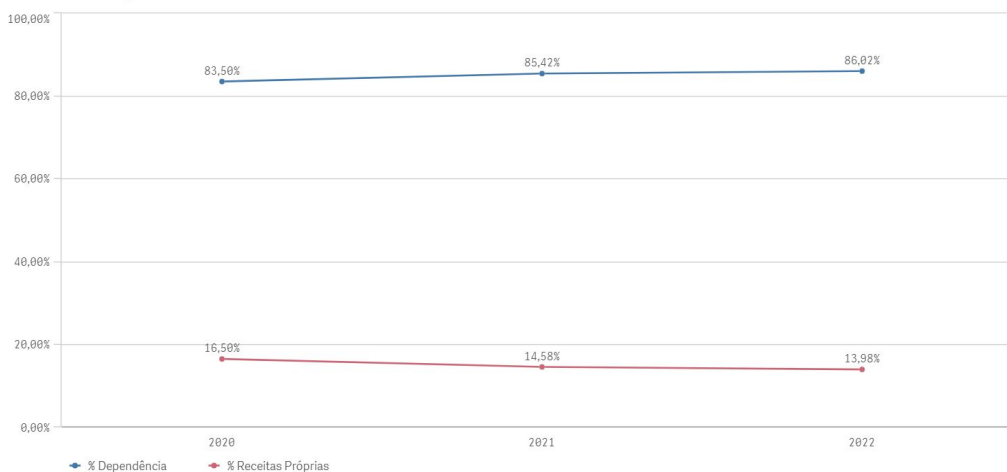
Dependência de Transferência			
Descrição	2020	2021	2022
Percentual de Participação de Receitas Próprias	16,49%	14,57%	13,98%
Percentual de Dependência de Transferências	83,50%	85,42%	86,02%

Fonte: Relatórios Contas de Governo - Tópico: Grau de Autonomia Financeira





Série Histórica - Dependência Financeira



4.2. DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA

Para o exercício de **2022**, a despesa autorizada, inclusive intraorçamentária, foi de **R\$ 117.948.279,42**, sendo realizado (empenhado) o montante de **R\$ 110.969.553,30**, liquidado **R\$ 110.691.666,29** e pago **R\$ 110.647.204,18**.

4.2.1. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2018/2022, revela aumento da despesa realizada, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas correntes	R\$ 53.113.410,31	R\$ 58.344.094,50	R\$ 66.656.499,56	R\$ 74.088.268,68	R\$ 98.206.968,84
Pessoal e encargos sociais	R\$ 25.411.141,23	R\$ 29.125.418,76	R\$ 33.190.095,06	R\$ 33.909.995,49	R\$ 41.499.667,47
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.661,13	R\$ 2.336,74	R\$ 1.355,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas correntes	R\$ 27.699.607,95	R\$ 29.216.339,00	R\$ 33.465.048,78	R\$ 40.178.273,19	R\$ 56.707.301,37
Despesas de Capital	R\$ 5.573.554,04	R\$ 10.942.636,34	R\$ 13.953.476,98	R\$ 5.156.502,72	R\$ 8.808.147,57
Investimentos	R\$ 5.551.549,12	R\$ 10.935.990,02	R\$ 13.888.560,70	R\$ 4.894.705,44	R\$ 8.534.224,40
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização da Dívida	R\$ 22.004,92	R\$ 6.646,32	R\$ 64.916,28	R\$ 261.797,28	R\$ 273.923,17
Total Despesas Exceto Intra	R\$ 58.686.964,35	R\$ 69.286.730,84	R\$ 80.609.976,54	R\$ 79.244.771,40	R\$ 107.015.116,41





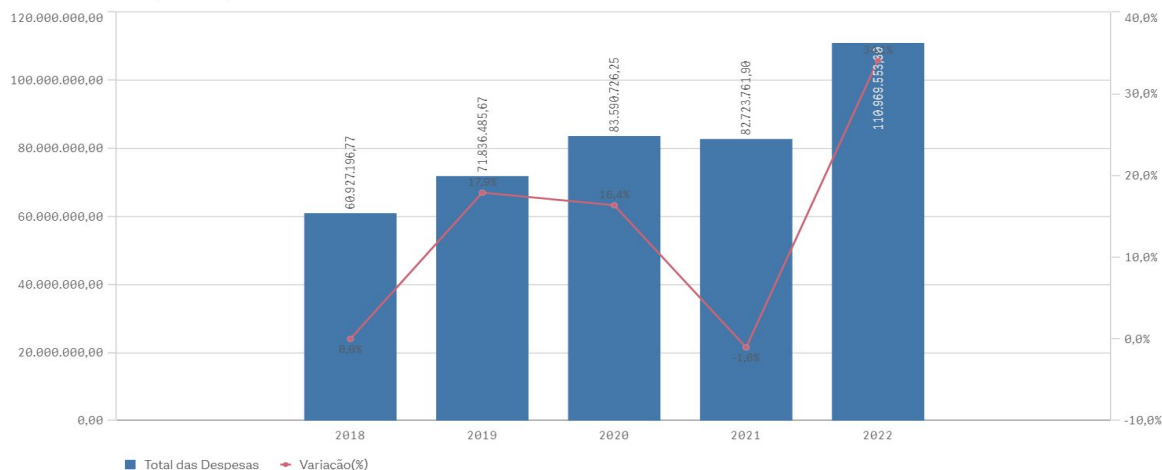
Grupo de despesas	2018	2019	2020	2021	2022
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 2.240.232,42	R\$ 2.549.754,83	R\$ 2.980.749,71	R\$ 3.478.990,50	R\$ 3.954.436,89
Total das Despesas	R\$ 60.927.196,77	R\$ 71.836.485,67	R\$ 83.590.726,25	R\$ 82.723.761,90	R\$ 110.969.553,30
Variação - %		17,90%	16,36%	-1,03%	34,14%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores), sistema Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) e Sistema Aplic

Verifica-se no quadro acima, que o grupo de natureza de despesa que teve maior participação em **2022** na composição da despesa orçamentária municipal foi Outras Despesas Correntes, totalizando o valor de R\$ 56.707.301,37, o que corresponde a 52,98% do total da despesa orçamentária (Exceto a intra) contabilizada pelo Município, cujo montante foi de R\$ 107.015.116,41.

Segue demonstrado graficamente a evolução das despesas orçamentárias ocorridas nos últimos cinco exercícios, verificada no quadro acima:

Série Histórica - Despesas Orçamentárias



Ressalta-se que consta demonstrado no Anexo 3, Quadro 3.3, o resultado da execução dos programas de governo previstos no orçamento.

5. ANÁLISE DOS BALANÇOS CONSOLIDADOS

Este Tópico tem por objetivo fornecer um diagnóstico acerca da situação financeira, patrimonial, orçamentária e econômica do Município e é por meio dos balanços consolidados que são feitas as análises.

5.1. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação orçamentária referente ao exercício de **2022** do Município de **PARANAÍTA**, com base nos demonstrativos e nas informações prestadas pelo gestor.

5.1.1. RESULTADO DA ARRECADÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA RECEITA (QER)

Este quociente tem por objetivo verificar se houve excesso de arrecadação (indicador maior que 1), ou déficit de arrecadação (indicador menor que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da receita (QER)

A	PA_RECEITA_LÍQUIDA_PREVISTA	R\$ 104.755.573,05
B	VA_RECEITA_LÍQUIDA_ARRECADADA	R\$ 113.169.612,93
QER	B/A	1,0803

Esse resultado indica que a receita arrecadada foi maior do que a prevista, representando **8,03%** acima do valor estimado – excesso de arrecadação.

2) C. GOV M - Quociente de execução da receita corrente (QERC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 106.333.573,05
B	VA_Total_Receitas_Correntes	R\$ 110.901.196,63
QERC	B/A	1,0429

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a **4,29%** acima do valor estimado (excesso de arrecadação).

3) C. GOV M - Quociente de execução da receita de capital (QRC) - Exceto Intra

A	PA_Total_Receita_Capital	R\$ 4.375.000,00
B	VA_Total_Receita_Capital	R\$ 8.950.941,21
QRC	B/A	2,0459

Esse resultado indica que a receita de capital arrecadada foi maior do que a prevista, correspondendo a **204,59%** do valor estimado (excesso de arrecadação).





5.1.2. QUOCIENTE DE EXECUÇÃO DA DESPESA (QED)

Este quociente relaciona a Despesa Orçamentária Executada em confronto com a Despesa Orçamentária Atualizada com o objetivo de verificar se houve economia orçamentária (indicador menor que 1) ou excesso de despesa (indicador maior que 1).

1) C. GOV M - Quociente de execução da despesa (QED)

A	DA_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 113.940.357,61
B	VE_DESP ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 107.015.116,41
QED	B/A	0,9392

Esse resultado indica que despesa realizada é menor do que a autorizada, ou seja, foi realizada 93,92% das despesas autorizadas - economia orçamentária.

As despesas foram realizadas com observância ao limite do crédito orçamentário (art. 167, inc. II, CF).

2) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa Corrente (QEDC) - Exceto Intra

A	DA_TOTAL_Despesas Correntes	R\$ 101.884.151,20
B	VE_TOTAL_Despesas Correntes - Executado	R\$ 98.206.968,84
QEDC	B/A	0,9639

Esse resultado indica que a despesa corrente realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 96,39% do valor estimado.

3) C. GOV M - Quociente de execução da Despesa de Capital - Exceto Intra (QDC)

A	DA_TOTAL_Despesas Capital	R\$ 9.403.286,41
B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 8.808.147,57
QDC	B/A	0,9367

Esse resultado indica que a despesa de capital realizada foi menor do que a prevista, correspondendo a 6,33.% abaixo do valor estimado.





5.1.3. RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A partir de 2015, os valores da Receita e da Despesa Orçamentárias estão ajustados conforme Anexo Único da Resolução Normativa TCE/MT nº 43/2013, a qual dispõe sobre as diretrizes para apuração e valoração do Resultado da Execução Orçamentária nas Contas de Governo dos Fiscalizados, conforme demonstrados no Anexo 4 - Análise da Situação Orçamentária, Quadro 4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO - Exceto Operações Intraorçamentárias.

5.1.3.1. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CORRENTE (QEOCO)

Este quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente Ajustada e a Despesa Empenhada Corrente Ajustada. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes (indicador maior que 1) ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária corrente (QEOCO)

C	O_DESP_CORRENTE_CRED_ADIC	R\$ 5.755.322,46
A	F_TOTAL_REC_CORRENTE_AJUSTADA	R\$ 101.763.812,82
B	M_TOTAL_DESP_CORRENTE_AJUSTADO	R\$ 98.624.401,82
QEOCO	(A+C)/B	1,0901

Esse resultado indica que a receita corrente arrecadada foi suficiente para cobrir as despesas correntes - Superávit Corrente.

5.1.3.2. QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL (QEOCA)

Este quociente da Execução Orçamentária Capital é resultante da relação entre a Receita Realizada de Capital Ajustada e a Despesa Empenhada de Capital Ajustada. A interpretação desse quociente indica quanto da receita de capital foi utilizada para pagamento da despesa de capital. Ressalta-se que se o quociente for igual a 1, indica que a receita de capital foi igual a despesa de capital. Caso o quociente seja maior que 1, indica que houve excesso de alienação de bens e valores ou operações de créditos. Já se o quociente for menor que 1, indica que uma parte das despesas de capital foram financiadas com receitas correntes.

1) C. GOV M - Quociente da execução orçamentária de capital (QEOCA)





C	O_DESP_CAPITAL_CRED_ADIC	R\$ 3.113.204,78
A	F_TOTAL_REC_CAPITAL_AJUSTADA	R\$ 8.950.941,21
B	M_TOTAL_DESP_CAPITAL_AJUSTADO	R\$ 8.808.147,57
QEOCA	(A+C)/B	1,3696

Este resultado indica que as receitas de capital superaram as despesas de capital (superávit de capital)

5.1.3.3. REGRA DE OURO (Art. 167, III, CF)

O art. 167, III, da CF, determina que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade específica, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Complementar a esse ditame, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 32, § 3º, enfatiza que são consideradas para essa análise, em cada exercício financeiro, o total dos recursos de operações de crédito ingressados e o das despesas de capital executadas.

Assim, denomina-se Regra de Ouro a vedação de que os ingressos financeiros provenientes de endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida).

O objetivo é impedir que o ente se endivide para o pagamento de despesas correntes como: pessoal, benefícios sociais, juros da dívida e o custeio da máquina pública. Categoricamente a regra determina que a Receita de Capital não deve ultrapassar o montante da Despesa de Capital.

1) C. GOV M - REGRA DE OURO

B	VE_TOTAL_Despesas Capital - Executado	R\$ 8.808.147,57
A	VA_Operações_Crédito	R\$ 0,00
REGRA DE OURO	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve receitas de operações de créditos.

5.1.3.4. QUOCIENTE DO RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (QREO)

A seguir, apresenta-se histórico da execução orçamentária de 2018 a 2022:

--





	2018	2019	2020	2021	2022
Receita Arrecadada Ajustada (A)	R\$ 60.979.806,37	R\$ 78.129.621,63	R\$ 89.351.725,20	R\$ 80.556.059,86	R\$ 110.714.754,03
Despesa Realizada Ajustada (B)	R\$ 56.568.725,97	R\$ 66.828.543,63	R\$ 78.241.090,49	R\$ 79.892.554,11	R\$ 107.432.549,39
Desp. Empenhada decorrentes de Créditos Adicionais Superávit Financeiro (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.494.041,21	R\$ 8.366.339,44
Resultado Orçamentário (R\$) (D) = (A - B + C)	R\$ 4.411.080,40	R\$ 11.301.078,00	R\$ 11.110.634,71	R\$ 8.157.546,96	R\$ 11.648.544,08

Fonte: Parecer Prévio e Relatórios técnicos de Contas de Governo (exercícios anteriores), Aplic (exercício atual) OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores) No exercício de 2021 as despesas empenhadas decorrentes dos Créditos Adicionais por Superávit Financeiro foram demonstradas de forma segregada conforme Linha C do Quadro.

GRÁFICO - SÉRIE HISTÓRICA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O quociente do resultado da execução orçamentária tem por objetivo verificar se houve superávit orçamentário (indicador maior que 1), ou déficit orçamentário (indicador menor que 1).

A partir da análise dos quocientes da situação orçamentária, constatou-se o que segue:

1) C. GOV M - Quociente do Resultado da Execução Orçamentária - QREO

B	M_TOTAL_DESPESA_AJUSTADO	R\$ 107.432.549,39
A	F_TOTAL_RECEITA_AJUSTADA	R\$ 110.714.754,03
C	O_TOTAL_DESP_CRED_ADIC	R\$ 8.868.527,24
QREO	(A+C)/B	1,1131

Esse resultado indica que receita arrecadada é maior do que a despesa realizada - superávit orçamentário de execução.

Não houve déficit de execução orçamentária (arts. 169, CF e 9º, LRF).

5.2. SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL





Abaixo, segue a análise de alguns quocientes da situação financeira e patrimonial referente ao exercício de **2022** do Município de **PARANAÍTA**, com base nos demonstrativos e informações prestadas pelo gestor, bem como ajustes apurados pela equipe técnica.

5.2.1. QUOCIENTE DE RESTOS A PAGAR

Trata-se de compromissos assumidos, porém não pagos durante o Exercício, podendo ser classificados como processados (despesas liquidadas e não pagas) e não processados (despesas apenas empenhadas). Destaca-se que os saldos dos Restos a Pagar são cumulativos e consideram todas as despesas empenhadas ou liquidadas em exercícios anteriores sem o devido pagamento.

O Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados, do Anexo 5. (Restos a Pagar) apresentam os valores existentes de Restos a Pagar Processados de R\$ 455.998,56, e de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 277.887,61.

5.2.1.1. QUOCIENTE DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

O cálculo da Disponibilidade Financeira por Fonte de recursos encontra-se detalhado nos Quadros 5.2 e 5.4 do Anexo 5 (Restos a Pagar) deste Relatório de Contas de Governo.

Este quociente tem por objetivo medir a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo (Restos a Pagar Processados e Não Processados).

O Município deve garantir recursos para quitação das obrigações financeiras, incluindo os restos a pagar não processados do exercício ao final de 2022.

Disciplinando o assunto, a Secretaria do Tesouro Nacional esclarece da seguinte forma sobre o controle da disponibilidade de caixa:

“como regra geral, que as despesas devem ser executadas e pagas no exercício financeiro e, extraordinariamente, podem ser deixadas obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, por meio da inscrição em restos a pagar, com a suficiente disponibilidade de caixa. Assim, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios”. (**Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios**. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 11ª ed., pág. 624).

De modo a garantir o princípio do equilíbrio financeiro, neste mesmo sentido há decisão deste Tribunal de Contas sobre a necessidade de garantir recursos para o pagamento tanto dos restos a pagar processados quanto não processados do exercício, conforme transcrição a seguir:





1. Para efeito de verificação do cumprimento das disposições constantes no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a relação entre a assunção de obrigação de despesa e a suficiente disponibilidade de caixa deve ser calculada, individualmente, por fontes de recursos. Incluem-se como assunção de obrigação de despesa tanto os restos a pagar processados quanto os não processados, inscritos no exercício." (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto Moisés Maciel. Parecer Prévio nº 41/2017-TP. Julgado em 03/10/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 24/10/2017. Processo nº 8.385-2/2016).(item 7.8 **Boletim de Jurisprudência**. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 30)

1) C. GOV M - Quociente de disponibilidade financeira - Exceto RPPS

A	TOTAL_DISP_BRUTA_EXCETO_RPPS	R\$ 14.126.266,99
B	TOTAL_DEMAIS_OBRIGAÇÕES_EXCETO_RPPS	R\$ 127.851,99
C	TOTAL_RPP_EXCETO_RPPS	R\$ 455.998,56
D	TOTAL_RPNP_EXCETO_RPPS	R\$ 277.887,01
QDF	(A-B)/(C+D)	19,0743

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de restos a pagar inscritos, há R\$ 19,0743 de disponibilidade financeira.

Esse resultado indica ainda, que no valor global das fontes e na situação individualizada por fonte de recursos há disponibilidade pra pagamento dos restos a pagar, conforme quadro 5.2 - do Poder Executivo.

5.2.1.2. QUOCIENTE DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Este indicador tem por objetivo verificar a proporcionalidade de inscrição de Restos a Pagar no exercício em relação ao total das despesas executadas (despesas empenhadas no exercício).

1) C. GOV M - Quociente de inscrição de restos a pagar

A	TOTAL DESPESAS - EXECUTADO	R\$ 110.969.553,30
B	B_TOTAL_INSCRIÇÃO	R\$ 322.349,12
QIRP	B/A	0,0029

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0029 foram inscritos em restos a pagar.





5.2.1.3. QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA (QSF) - EXCETO RPPS

Este indicador é obtido da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, com o objetivo de apurar a ocorrência de déficit (indicador menor que 1) ou superávit financeiro (indicador maior que 1).

O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte de recursos para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte, desde que respeitadas a fonte e a destinação de recursos específicas. No entanto, para fins de abertura de crédito adicional, deve-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 1º, I do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

O Cálculo detalhado da Situação Financeira por Fonte de Recursos, exceto RPPS, encontra-se no Quadro 6.2 do Anexo 6 (Dívida Pública) deste Relatório de Contas de Governo.

1) C. GOV M - Quociente da Situação Financeira (QSF)

A	TOTAL ATIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 14.126.266,99
B	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO - EXCETO RPPS	R\$ 861.737,56
QSF	A/B	16,3927

Esse resultado indica que houve superávit financeiro no valor de R\$ 13.264.529,43, considerando todas as fontes de recursos, conforme demonstrado no Quadro 6.1 do Anexo 6 deste relatório.

5.2.1.4. QUOCIENTE DA LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de Liquidez Corrente (LC) é resultante da relação entre o Ativo Circulante e Passivo Circulante, e demonstra o quanto o Município dispõe de recursos a curto prazo (caixa, bancos, créditos, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, etc). Caso o quociente de liquidez corrente seja maior que 1, indica a capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo. Já se o quociente for menor que 1, indica a existência de passivos circulantes superiores aos ativos da mesma natureza e revela restrições na capacidade de pagamento do Município dos seus compromissos de curto prazo.

1) C. GOV M - Quociente da Liquidez Corrente - Exceto RPPS

A	Valor_Total_Ativo Circulante	R\$ 14.134.482,91
B	Valor_Total_Passivo_Circulante	R\$ 583.850,55
Liquidez Corrente	A/B	24,2090





Este resultado demonstra que o total de recursos aplicados em ativos correntes supera o total das obrigações de curto prazo.

6. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Abaixo, seguem análises dos cumprimentos dos limites constitucionais e legais, que devem ser observados pelo Município:

6.1. DÍVIDA PÚBLICA

Conforme estabelecido no art. 29, inc. I, e § 3º, da LRF e art. 1º, §1º, inc. III, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a Dívida Pública Consolidada (DC) corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.

A Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos das respectivas provisões para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos (art. 1º, § 1º, inc. V, da Resolução nº 40/2001 do Senado Federal).

6.1.1. QUOCIENTE DO LIMITE DE ENDIVIDAMENTO (QLE)

O Quociente do Limite de Endividamento (QLE) verifica os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes, quanto à Dívida Consolidada Líquida (DCL), demonstrada no Quadro 6.4 deste Relatório.

Conforme art. 52, inc. VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, fixados em percentual da receita corrente líquida para cada esfera de governo e aplicados igualmente a todos os entes da Federação que a integrem, constituindo, para cada um deles, limites máximos (Art. 30, § 3º, LRF).





Assim, o art. 3º, II, da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, estabeleceu, no caso dos Municípios, que a dívida consolidada líquida (DCL) não poderá exceder a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente do Limite de Endividamento - QLE

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 101.764.848,93
A	DCL	-R\$ 10.985.601,49
QLE	if(A<=0,0,A/B)	0,0000

Este resultado indica que a dívida consolidada líquida é negativa, pois as disponibilidades são maiores que a dívida pública consolidada conforme demonstrado no Quadro 6.4 deste Relatório.

Este resultado indica cumprimento do limite legal (art. 3º, II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001).

6.1.2. QUOCIENTE DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA (QDPC)

A Dívida Pública Contratada baseia-se em contratos de empréstimo ou financiamentos com organismos multilaterais, agências governamentais ou credores privados.

Constitui as chamadas "operações de crédito", definida no art. 3º, da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, como "os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior, em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros".

O art. 7º, I, da supracitada Resolução do Senado Federal, determina que deve ser observado, pelos Entes da Federação, que o montante global das operações realizadas em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% (dezesseis por cento) da receita corrente líquida (RCL).

1) C. GOV M - Quociente da Dívida Pública Contratada no exercício (QDPC)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 101.764.848,93
A	TOTAL DA DIVIDA	R\$ 0,00
QDPC	A/B	0,0000

Este resultado indica que não houve contratação de dívida.

6.1.3. QUOCIENTE DE DISPÊNDIO DA DÍVIDA PÚBLICA (QDDP)





Os dispêndios da Dívida Pública constituem-se nas despesas realizadas com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, inclusive relativos a valores a desembolsar de operações de crédito já contratadas e a contratar, e, de acordo com o art. 7º, II, da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, não poderá exceder a 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida.

1) C. GOV M - Quociente de Dispêndios da Dívida Pública (QDDP)

B	RCL_AJUSTADA_ENDIVIDAMENTO	R\$ 101.764.848,93
A	Total Dispêndios da Dívida Pública	R\$ 273.923,17
QDDP	A/B	0,0026

Este resultado indica que os dispêndios da dívida pública efetuados no exercício representaram 0,26% da receita corrente líquida

Esse resultado indica o cumprimento do limite legal (art. 7º, II, da Resolução do Senado nº 43/2001).

6.2. EDUCAÇÃO

A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, dispõe em seu art. 212 sobre o percentual mínimo que o município deverá aplicar com manutenção e desenvolvimento do ensino em cada ano.

Esse mínimo é fixado para o município em 25% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

Quanto à formação da base de cálculo da MDE, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que excluía o IRRF da referida base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Até o exercício de 2020, o TCE-MT para verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do ensino considerava as despesas após a sua regular liquidação conforme Resolução Normativa TCE-MT n. 14/2012. Todavia, em função da revogação do item que trata do cálculo da aplicação em MDE da citada Resolução, ocorrida na Sessão Presencial realizada em 3/maio/2022, por ocasião do julgamento de Embargos de Declaração opostos pelo Governo do estado de Mato Grosso, o cálculo passou a ser pela despesa empenhada, conforme item c.1 do Acórdão 207/2022-TP (Sessão de Julgamento 3-5-2022 - Tribunal Pleno - Processo nº 22.153-8/2020) transcrito abaixo:

c.1) para efeito de verificação anual do cumprimento dos limites referentes à aplicação em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e Fundeb, deve-se considerar as despesas empenhadas, conforme critério previsto no art. 24, II, da LC nº 141/2012,

que dispõe sobre os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde; e, c.2) para efeito de verificação anual do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino do Estado de Mato Grosso, deve-se incluir as despesas empenhadas com o ensino superior, sendo inaplicável, neste caso, o que dispõe a Resolução de Consulta nº 21/2008.



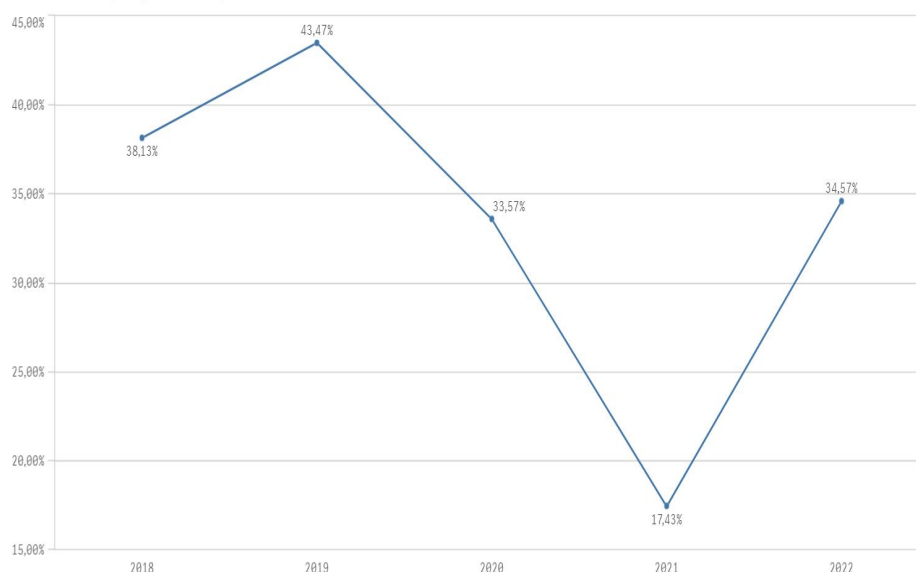


A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2018/2022, indica que a administração municipal vem **cumprindo** a exigência constitucional, a exceção do ano de 2021, conforme se pode observar:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO (art. 212 CF) - Limite Mínimo fixado 25%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	38,13%	43,47%	33,57%	17,43%	34,57%

Fonte: Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino) - art.212,CF OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Educação



Do total das despesas MDE empenhadas no exercício, de R\$ 5.407.345,41 - Quadro 7.4 deste relatório, foi definida amostragem para análise dos processos de despesas, considerando as Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 com filtragem dos valores acima ou igual R\$ 2.000,00., com base nos dados do sistema aplic- informes mensais - despesas - empenhos - função 12.

Nesse sentido, da análise das informações, é possível verificar o cumprimento desse dever constitucional por parte do Município, constatou-se que:

1) C. GOV M - ENSINO 25%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (34,57%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 25% da receita de impostos,





compreendida a proveniente de transferências, conforme o estabelecido no art. 212 da Constituição Federal.

6.2.1. EMENDA CONSTITUCIONAL 119/2022 - APLICAÇÃO MDE - EXERCÍCIOS 2020 E 2021

Destaca-se que o limite constitucional de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino para os exercícios financeiros de 2020 e 2021, caso não tenham sido cumpridos, devem ser verificados à luz da Emenda Constitucional nº 119/2022:

Art. 119. Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal. Parágrafo único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, o ente deverá complementar na aplicação da manutenção e desenvolvimento do ensino, até o exercício financeiro de 2023, a diferença a menor entre o valor aplicado, conforme informação registrada no sistema integrado de planejamento e orçamento, e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021.

Todavia, essa desoneração legal, em razão das dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-19, está condicionada à compensação, até o final do exercício de 2023, da diferença a menor do valor aplicado nos dois anos anteriores, de modo que a emenda se trata de **flexibilização da punição**, mas não da obrigação constitucional.

Segue abaixo quadro resumo dos valores não aplicados nos exercícios de 2020 e 2021:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2020 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2020) (A)	R\$ 0,00
Valor não aplicado em MDE no Exercício de 2021 (em função do descumprimento do limite constitucional de aplicação de 25% em MDE – conforme Contas de Governo do Exercício de 2021) (B)	R\$ 2.614.071,27
TOTAL NÃO APLICADO EM MDE NOS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021 (C= A+B)	R\$ 2.614.071,27
(-) Valor aplicado a maior em 2022 = 9,57% da receita base R\$ 42.255.732,40 (D)	R\$ 4.043.873,59
(=) VALOR A SER APLICADO EM 2023 (ALÉM DO LIMITE MÍNIMO ANUAL) (E= D->C;0;C-D)	R\$ 0,00

Relatório Contas de Governo 2020 e 2021

Pelo demonstrado o Município de Paranaita, em 2022, aplicou o montante aplicado a menor em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE no exercício de 2021, atendendo o disposto na Emenda Constitucional nº 119/2022.





6.2.2. FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

O FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494, de 20/06/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007, trata-se de um fundo especial, de natureza contábil, formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal.

A Emenda Constitucional 108, de 26/08/2020, dá nova redação ao art. 212-A, da Constituição Federal:

Art. 212-A. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 desta Constituição à manutenção e ao desenvolvimento do ensino na educação básica e à remuneração condigna de seus profissionais, respeitadas as seguintes disposições:

I - a distribuição dos recursos e de responsabilidades entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios é assegurada mediante a instituição, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de natureza contábil;

O inciso XI, dessa EC, determina que a proporção não inferior a 70% (setenta por cento) do Fundeb será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. (Antes era 60%)

Diante disso, a Lei nº 14.113, de 25/12/2020, regulamenta o Fundeb e revoga, a partir de 1º de janeiro de 2021, a Lei nº 11.494/2007, ressalvado o *caput* do art. 12 e mantidos seus efeitos financeiros no que se refere à execução dos Fundos relativa ao exercício de 2020. Além disso, o Decreto nº 10.656, de 22/03/2021, revoga o Decreto nº 6.253/2007, sendo a nova norma regulamentadora do Fundeb.

Essa lei definiu os seguintes parâmetros:

- a) haverá complementação da União aos recursos do Fundeb, sendo que a proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais, será destinada à educação infantil (art. 3º, § 2º; art. 4º, art. 5º, art. 13, art. 16, § 2º, art. 28, da Lei nº 14.113/2020);
- b) até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. (art. 25, § 3º) (antes era 5%).

Ressalta-se que o superávit de 10% se refere somente ao Fundeb 30%, sendo que a parte de 70%, destinada à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicado integralmente até o final do exercício em que os recursos forem recebidos.

Nesse sentido, a jurisprudência do TCE/MT, na vigência da Lei 11.494/2007:

Educação. Superávit nos recursos do Fundeb 40%. Aplicação no exercício subsequente. Parte Fundeb 60%. Utilização exclusiva no exercício corrente.

1. Sendo apurado superávit financeiro de até 5% nos recursos recebidos do Fundeb no exercício corrente, poderá ser aplicado no primeiro trimestre do exercício subsequente, mediante abertura de créditos adicionais (art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007). Tal previsão legal aplica-se exclusivamente à parte disponível do Fundeb 40%.

2. A parte do Fundeb 60%, vinculada ao pagamento da remuneração dos profissionais





do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, deve ser aplicada anualmente, sendo incabível, neste caso, a possibilidade prevista no art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007. (Contas Anuais de Governo. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Parecer Prévio nº 81/2017-TP. Julgado em 28/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 14/12/2017. Processo nº 7.816-6/2016). (Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada. fevereiro de 2014 a dezembro de 2020, p. 39)

Apresenta-se abaixo série histórica de remuneração dos profissionais do magistério, período 2018/2022, sendo possível concluir o quanto, percentualmente, o município investiu na remuneração dos educadores, nos últimos anos:

HISTÓRICO - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Limite Mínimo Fixado 60% até 2020 e 70% a partir de 2021					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	76,83%	79,89%	77,72%	65,46%	89,84%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Gastos com remuneração e valorização dos profissionais do magistério. Recursos do FUNDEB). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores). A partir de 2021 o % mínimo de Aplicação é de 70%

Série Histórica - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



Nesse sentido, da análise das informações, das quais é possível verificar o cumprimento desse dever por parte do Município no atual exercício, constata-se que:

1) C. GOV M - FUNDEB 70%

Este resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual destinado para os profissionais da educação básica em efetivo exercício (89,84%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido pela legislação.

2) C. GOV M - FUNDEB 50% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Em 2022 não houve registro de recebimento de Recursos do Fundeb/Complementação da União, conforme





dados do Sistema Aplic e Demonstrativo do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Educação - Apêndice N.

3) C. GOV M - FUNDEB 15% - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Este resultado indica que não houve registro de recebimento de Recursos do FUNDEB/Complementação da União, conforme dados do Sistema Aplic e Demonstrativo do SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Público em Educação - Apêndice B.

6.3. SAÚDE

O art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, estabelecia que os municípios deveriam aplicar, anualmente, no mínimo, 15% da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal.

A referida imposição deveria ser observada até que viesse a Lei Complementar, descrita no art. 198, § 3º, da Constituição Federal. Fato esse que ocorreu até o ano de 2011.

Atendendo ao comando do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, foi publicada a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelecendo em seu art. 7º que os municípios deverão aplicar anualmente, no mínimo, 15 % da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal.

Quanto à formação da base de cálculo para as ASPs, é importante ressaltar que a tese prejudgada contida no Acórdão TCE-MT nº 1.098/2004 e constante do inciso VIII do artigo 1º da Decisão Administrativa TCE-MT nº 16/2005, que exclui o IRRF da base de cálculo, foi revogada pela Resolução de Consulta TCE-MT nº 16/2018.

Essa Resolução modulou os efeitos do novo entendimento para aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020, com a inclusão do IRRF na Receita Base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

No período 2018/2022, os gastos com ações e serviços públicos de saúde, **atenderam** à exigência constitucional, **superando** o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado a seguir:

HISTÓRICO - APLICAÇÃO NA SAÚDE - Limite Mínimo Fixado 15%					
	2018	2019	2020	2021	2022
Aplicado - %	46,27%	49,91%	49,43%	58,03%	44,47%

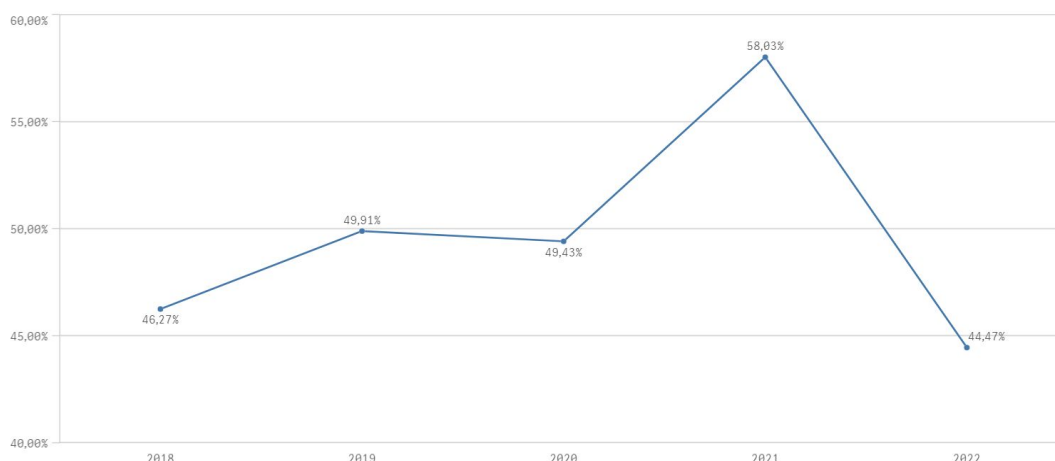
Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual (Despesas com ações e serviços públicos de saúde - APLIC). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios





anteriores).

Série Histórica - Aplicação na Saúde



Do total das despesas na Função 10 empenhadas no exercício, R\$ 17.947.147,83 - Quadro 8.3 deste relatório, foi definida amostragem para análise dos processos de despesas, considerando a Fonte/destinação de recursos 500.10020000 com filtragem dos valores acima ou igual R\$ 2.000,00, com base nos dados do sistema aplicativos mensais - despesas - empenhos - função 10.

1) C. GOV M - SAÚDE 15%

Esse resultado indica que o limite mínimo foi cumprido.

O percentual aplicado (44,47%) assegura o cumprimento do percentual mínimo de 15%, de acordo com o que determina o art. 7º da Lei Complementar nº 141/2012.

6.4. DESPESAS COM PESSOAL

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

O Poder Executivo, em **2022** totalizou R\$ 43.208.453,18, em despesas com pessoal, o que corresponde a 42,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada (R\$ 101.764.848,93), o que **assegura** o cumprimento do limite fixado na LRF.





6.4.1. REGIME PREVIDENCIÁRIO

Os servidores efetivos do município estão vinculados ao regime próprio de previdência social e os demais ao regime geral (INSS).

6.4.1.1. NORMAS GERAIS - UNIDADE GESTORA ÚNICA

A Portaria MPS nº 1.467, de 02/06/2022, disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPs, e mantém a vedação de existência de mais de um RPPS e unidade gestora em cada ente federativo, conforme art. 71, in verbis:

Portaria MPS nº 1.467/2022 (...)

Art. 71. É vedada a existência de mais de um RPPS para os segurados desse regime em cada ente federativo e de mais de uma unidade gestora.

§ 1º A unidade gestora única deverá gerenciar, direta ou indiretamente, a concessão, o pagamento e a manutenção, dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte devidos a todos os segurados e beneficiários do RPPS e a seus dependentes, relativos a todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

§2º Há gerenciamento indireto quando a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios foram executados por outro órgão ou entidade integrante da correspondente Administração Pública, atendendo-se, porém, na realização daquelas atividades, ao comando, à coordenação e ao controle da unidade gestora única.

A Emenda Constitucional nº 103/2019 registrou como mandamento constitucional a referida obrigação, estabelecendo:

Constituição Federal de 1988

Art.40.(...)

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22. [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019\)](#)

Da análise da previdência social dos servidores do Município **PARANAÍTA**, verifica-se que esses estão vinculados ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA - PREVIPAR, não sendo constatados outros Regimes Próprios de Previdência Social.

6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS





O *caput* do art. 40 e inc. I do art. 198 da Constituição Federal/1988 determinam que será assegurado o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, a fim de que se preserve o equilíbrio financeiro e atuarial e que o financiamento da seguridade social será de responsabilidade de toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Portanto, é determinação constitucional o recolhimento, tempestivo, da contribuição previdenciária pelo ente público.

De acordo com os dispositivos citados, extrai-se que a Administração Municipal tem a obrigação de contribuir com o custeio do RPPS e o administrador público tem o dever de cumprir os prazos de pagamento de suas obrigações previdenciárias e, caso configurada a situação de atraso e/ou inadimplência no recolhimento das contribuições patronais e segurados, é de sua responsabilidade arcar com os juros e multas dele oriundos.

Portanto, os repasses das contribuições previdenciárias são uma obrigação constitucional, sendo necessário o seu recolhimento dentro do prazo, a fim de não ocasionar o pagamento de **juros e multas por atraso**, não podendo ser tratado como despesas flexíveis de pagamento ou como uma forma de financiamento de outras despesas.

Registra-se que a inadimplência previdenciária prejudica a saúde financeira dos RPPS e, por via de consequência, sua capacidade de pagar eventuais benefícios aos seus segurados.

De acordo com o Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno, nos termos da Resolução Normativa nº 12/2020-TP, o Controlador Interno informou a adimplência das contribuições previdenciárias patronais e dos segurados do exercício de 2022, conforme Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno do Fundo de Previdência - Sistema Aplic - Prestação de COntas - Contas de Gestão - código 01.

Consta no documento denominado Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias (Apêndice C, deste Relatório), enviado ao Sistema Aplic, conforme consulta realizada em 22/05/2023, a inadimplência de contribuições previdenciárias, conforme demonstrado a seguir:

Quadro: Contribuições Previdenciárias - Segurado

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Valores Pagos Individualmente		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 194.225,52	R\$ 194.225,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 193.588,23	R\$ 193.588,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 198.330,98	R\$ 198.330,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 198.544,11	R\$ 198.544,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 211.202,50	R\$ 211.202,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 195.808,58	R\$ 195.808,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 200.116,54	R\$ 200.116,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 196.778,44	R\$ 196.778,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 193.080,99	R\$ 191.690,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.390,03
Outubro	R\$ 203.493,02	R\$ 202.021,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.471,05
Novembro	R\$ 192.872,71	R\$ 191.401,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 1.471,05
Dezembro	R\$ 214.714,21	R\$ 214.714,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 2.392.755,83	R\$ 2.388.423,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 4.332,13

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias





Quadro: Contribuições Previdenciárias - Patronal

Competência	Valor Devido em R\$ (A)	Valor Recolhido em R\$ (B)	Valores Pagos Indevidamente		Valor em R\$ (B-A)
			Juros em R\$	Multas em R\$	
Janeiro	R\$ 311.247,70	R\$ 311.247,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 310.223,95	R\$ 310.223,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 317.842,91	R\$ 317.842,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 320.284,00	R\$ 320.284,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Maiο	R\$ 338.520,61	R\$ 338.520,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Junho	R\$ 313.656,61	R\$ 313.656,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 331.695,77	R\$ 331.695,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Agosto	R\$ 326.147,32	R\$ 326.147,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 320.001,37	R\$ 317.690,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.310,43
Outubro	R\$ 339.073,40	R\$ 336.628,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.445,11
Novembro	R\$ 319.654,97	R\$ 317.209,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 2.445,11
Dezembro	R\$ 353.758,73	R\$ 353.758,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 3.902.107,34	R\$ 3.894.906,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 7.200,65

APLIC>UG: RPPS> Informes Mensais > Documentos Diversos>Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias

1) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 4.332,13. DA07.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto-Lei nº 2.848/1940

1.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 4.332,13, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro/2022, conforme demonstrado no item 6.4.1.1 deste relatório. - DA07*

Declaração de Veracidade das Contribuições Previdenciárias enviadas no Sistema APlic - Apêndice C.

2) Assim, é possível concluir pela ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias Patronais, no valor de R\$ 7.200,65. DA05.

Dispositivo Normativo:

Arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal

2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Patronal, no valor de R\$ 7.200,65, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro/2022, conforme demonstrado no item 6.4.1.1 deste relatório. - DA05*

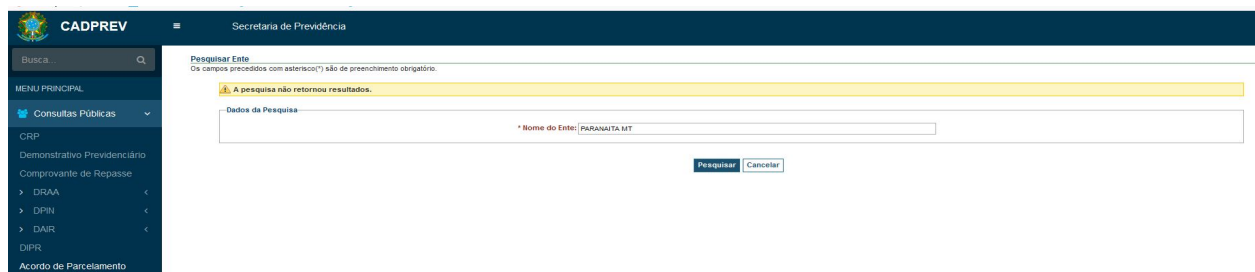
Declaração de Veracidade enviado pelo jurisdicionado (RPPS) no Sistema APlic - Apêndice C.





6.4.1.1.2. PARCELAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se a inexistência de parcelamentos efetuados com o Regime Próprio de Previdência Social.



1) Por meio do acesso ao Sistema CADPREV, constatou-se existência de parcelamentos com o Regime Próprio de Previdência Social em situação regular.

6.4.1.1.3. ANÁLISE DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP é um documento fornecido pela Secretaria de Previdência, do Ministério da Economia, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Na análise das informações extraídas em 18/05/2023, no endereço eletrônico da Secretaria de Previdência (<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/crp/pesquisarEnteCrp.xhtml>), constatou-se que o Município de Paranaíta, por meio do CRP nº 989885-216281, encontra-se REGULAR com o Certificado de Regularidade Previdenciária (via administrativa, Apêndice D deste Relatório).

1) Foi emitido Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) pelo MPAS ao RPPS – art. 7º, Lei nº 9.717/98 e Portaria MPS nº 204/08, conforme Apêndice D.

6.4.2. PESSOAL - LIMITES LRF





A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 20, III, da LRF, fixou limite baseado em percentual da Receita Corrente Líquida, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo.

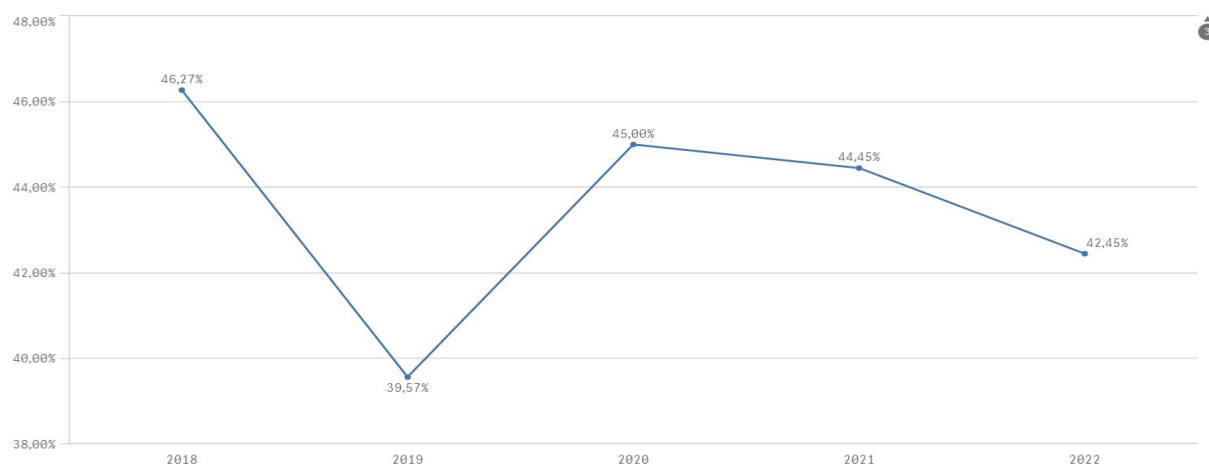
A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo e Legislativo em relação à Receita Corrente Líquida, no período 2018/2022, **mantiveram-se** abaixo do valor máximo permitido, conforme se observa a seguir:

LIMITES COM PESSOAL - LRF					
	2018	2019	2020	2021	2022
Limite máximo Fixado - Poder Executivo					
Aplicado - %	46,27%	39,57%	45,00%	44,45%	42,45%
Limite máximo Fixado - Poder legislativo					
Aplicado - %	2,12%	1,72%	1,60%	1,56%	1,37%
Limite máximo Fixado - Município					
Aplicado - %	48,39%	41,29%	46,60%	46,01%	43,82%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e Exercício Atual: Quadro: Apuração do Cumprimento do limite legal individual. OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

Série Histórica - Limites com Pessoal - LRF

Limite máximo Fixado - Poder Executivo



Em consulta feita no Sistema Aplic da Prefeitura Municipal de Paranaíta constatou-se despesas com diversos prestadores de serviços de plantões médicos durante o ano de 2022, no total de R\$ 2.363.520,26.

O serviços médicos prestados na forma de plantões constitui atividades finalísticas da entidade. O agravante neste caso é que os serviços foram prestados por empresas terceirizadas que receberam remuneração de jornada de trabalho especial.

A Lei nº 16/2010, reeditada pela Lei Complementar nº 20/2010 que trata do PCCS dos profissionais da Saúde, define no anexo IV 04 vagas para médicos (clínico geral) com 40 horas e o anexo V define 02 médicos





(clínico geral). Fonte de consulta – sistema aplic – informes mensais – leis e decretos).

Pelo demonstrado, existe no quadro de pessoal cargos de médicos. Caso o PCCS da área da saúde não atende a necessidade do município, faz necessário a reestruturação do PCCS.

Os valores e as empresas são as seguintes:

EMPRESA	DOTAÇÃO	PLANTÕES – R\$
BLESS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-MT - Apêndice E	33.90.39.30	498.685,57
DR. WILLIAN FERNANDEZ SILVA AT. MEÉDICOS LTDA - Apêndice F	33.90.39.30	341.860,85
G.F. ALMEIDA LTDA – Apêndice G	33.90.39.30	418.374,86
MAIBUK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – Apêndice H	33.90.39.30	267.377,87
NORTECLIN SERVIÇOS MÉDICOS – Apêndice I	33.90.39.30	202.286,14
ROBERTO KAZAN EPP – Apêndice J	33.90.39.50	88.000,00
SAUDE E BEM-ESTAR SERV. MÉDICOS LTDA -Apêndice K	33.90.39.50 33.90.39.30	409.337,58
MONASTERIO SERVIÇOS MÉDICOS – Apêndice L	33.90.39.30	137.597,39
	TOTAL	2.363.520,26

A partir da análise das informações sobre o total de gastos com pessoal do Poder Executivo é possível verificar o que segue:

6.4.2.1. LIMITE PRUDENCIAL E LEGAL DO PODER EXECUTIVO

O total da despesa com pessoal e encargos do Poder Executivo (Quadros 9.3 e 9.4 do Anexo 9 - Pessoal) foi de R\$ 43.208.453,18, que correspondeu a 42,45% da Receita Corrente Líquida Ajustada, **estando abaixo** do Limite Prudencial (51,30%) estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que corresponde a 95% do valor máximo permitido para gastos com pessoal.

1) C. GOV M - PESSOAL LIMITE EXECUTIVO

Nos gastos com pessoal do Poder Executivo foi assegurado o cumprimento do limite de 54%.

6.5. LIMITES DA CÂMARA MUNICIPAL

A Constituição Federal dispõe, em seu art. 29A, sobre o Poder Legislativo Municipal, sendo que





o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;*
- II - 6% (seis por cento) para Municípios com população entre 100.000 (cem mil) e 300.000 (trezentos mil) habitantes;*
- III - 5% (cinco por cento) para Municípios com população entre 300.001 (trezentos mil e um) e 500.000 (quinhentos mil) habitantes;*
- IV - 4,5% (quatro inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população entre 500.001 (quinhentos mil e um) e 3.000.000 (três milhões) de habitantes;*
- V - 4% (quatro por cento) para Municípios com população entre 3.000.001 (três milhões e um) e 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;*
- VI - 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento) para Municípios com população acima de 8.000.001 (oito milhões e um) habitantes.*

Além disso, constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal:

- I - efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29A, CF;*
- II - não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês; ou*
- III - enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária.*

No caso do Município de **PARANAITA**, com a prévia da Estimativa de População do Município - IBGE - 2022 de 13.211 habitantes, o percentual de repasse fica estabelecido em **7,00%** da Receita Base.

A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2018/2022 está apresentada a seguir:

REPASSE PARA O LEGISLATIVO					
	2018	2019	2020	2021	2022
Percentual máximo Fixado	7,00%				
Aplicado - %	6,99%	6,97%	6,99%	6,95%	6,99%

Parecer Prévio (exercícios anteriores) e APLIC (Exercício Atual). OBS: Quando não detectada a informação no Parecer Prévio, as fontes de dados foram os relatórios técnicos das contas anuais de governo ou das tomadas de contas (exercícios anteriores).

A partir da análise dos quadros 10.1 e 10.2, constantes no Anexo 10 - Repasse à Câmara Municipal deste relatório, constata-se:

- 1) Os repasses ao Poder Legislativo não foram superiores aos limites definido no art. 29-A da Constituição Federal.
- 2) Os repasses ao Poder Legislativo foram na proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF). De acordo com o Quadro 10.2 do Anexo 10 deste relatório o montante ds repasses ao Poder Legislativo foi de R\$ 2.484.000,00, no entanto, o Legislativo procedeu a devolução no valor de R\$ 57.870,22, o que resulta o repasse ao final do ano no total de R\$ 2.426.129,78 igual ao valor fixado na LOA e créditos adicionais. Os valores do repasses e devoluções constam nos Apêndices M e N.
- 3) Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF), conforme Apêndice C - Razão Contábil Repasse de Duodécimo.





6.6. LIMITE - DESPESAS CORRENTES/RECEITAS CORRENTES - Art. 167-A CF

O dispositivo constitucional 167-A preconiza que:

Art. 167-A. **Apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento)**, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição; e

d) as reposições de temporários para prestação de serviço militar e de alunos de órgãos de formação de militares;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder





Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:

I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente

§ 5º As disposições de que trata este artigo.

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas.

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento. (grifo nosso)

Em linhas gerais, o artigo 167-A da Constituição Federal prevê que nos casos em que a relação entre as despesas e receitas correntes do Ente atingir o limite de 95%, algumas restrições deverão ser adotadas visando controlar as despesas com pessoal, como, por exemplo, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior, criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa e alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa (...).

Importa constar que conforme redação do dispositivo constitucional mencionado, trata-se de uma "faculdade" aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública do ente, enquanto permanecer a situação, aplicar o mecanismo de ajuste fiscal de vedação prevista nos incisos I ao X, quando apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

Todavia, se o ente que extrapolar o limite de 95% informado não poderá tomar empréstimos com a União e nem com outros entes, o que torna o dispositivo obrigatório de cumprimento e de verificação nos casos de análises e concessões de créditos pelos Órgãos e Poderes a que se refere.

Os tribunais de contas serão responsáveis por atestar o percentual da relação entre a receita e a despesa corrente e, caso esse percentual supere 95% (noventa e cinco por cento), atestar a adoção dos





mecanismos de ajustes fiscal estabelecidos.

A seguir apresenta a relação entre despesas correntes e receitas correntes dos exercícios de 2021 e 2022:

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPNP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 84.791.258,64	R\$ 77.567.259,18	R\$ 0,00	91,48%
2022	R\$ 108.220.356,43	R\$ 101.883.518,72	R\$ 277.887,01	94,40%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica

Assim, apresenta-se a seguir os montantes das receitas e despesas correntes e da inscrição de Restos a Pagar Não processados em 31/12/2022:

1) C. GOV M - Limite Art. 167-A CF/88

A	A_Receita_Corrente	R\$ 108.220.356,43
B	B_Desp_Corrente_Liquidada	R\$ 101.883.518,72
C	C_Desp_Insc_RPNP	R\$ 277.887,01
Limite Art. 167-A CF	((B+C)/A)	0,9440

Este resultado indica que o limite foi cumprido.

7. CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

De acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, as metas fiscais representam os resultados a serem alcançados para variáveis fiscais visando atingir os objetivos desejados pelo ente da Federação quanto à trajetória de endividamento no médio prazo. *Pelo princípio da gestão fiscal responsável, as metas representam a conexão entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Esses parâmetros indicam os rumos da condução da política fiscal para os próximos exercícios e servem de indicadores para a promoção da limitação de empenho e de movimentação financeira (Manual de Demonstrativos Fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios. Válido a partir do exercício financeiro de 2022, Secretaria do Tesouro Nacional. - 12ª ed., pág. 61).*

7.1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário é calculado com base somente nas receitas e nas despesas não-financeiras e tem por objetivos demonstrar a capacidade de pagamento do serviço da dívida.





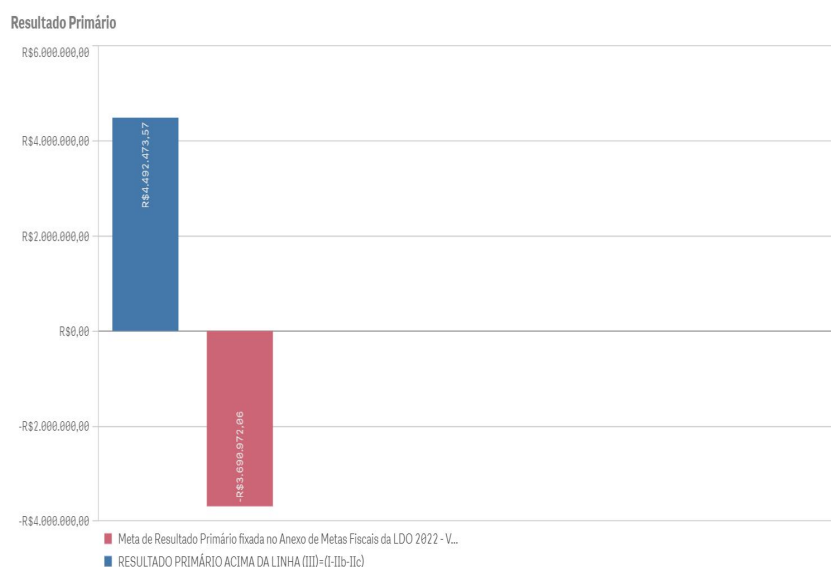
Receitas Não-Financeiras - RNF ou Primárias: corresponde ao total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatização e aquelas relativas a superávits financeiros. Para evitar a dupla contagem, não devem ser consideradas como receitas não-financeiras as provenientes de transferências entre as entidades que compõem o Ente federativo.

Despesas Não-Financeiras - DNF ou Primárias: corresponde ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Déficits primários indicam que o Município não possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras, tendo que recorrer a operações de crédito para pagar suas despesas, elevando, assim, o seu nível de endividamento. Superávits primários significa que possui recursos para pagamento de suas despesas não-financeiras e ainda para honrar os seus compromissos decorrentes de operações financeiras, tais como juros e amortizações (estoque da dívida).

A meta fixada em valores correntes, no Anexo de Metas Fiscais da LDO para **2022**, após alterações feitas pela Lei nº 1306/2022 passou a ser de R\$ 3.690.972,06 negativos e o Resultado Primário alcançou o montante de R\$ 4.492.473,57, ou seja, o valor alcançado está acima da meta estipulada na LDO, conforme demonstra o Quadro 11.1 - Resultado Primário constante no Anexo 11 - Metas Fiscais (Resultado Primário e Nominal - Acima da Linha).

Ressalta-se que se utiliza, para fins de análise, o Resultado "Acima da Linha", ou seja, a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas) e saídas (despesas). Essa metodologia permite a avaliação dos resultados da política fiscal corrente por meio de um retrato amplo e detalhado da atual situação fiscal.



1) Houve superávit primário no montante de R\$ 4.492.473,57, embora tenha sido previsto na Lei de Diretrizes Orçamentária (anexo de Metas Fiscais alterado) um déficit na importância de R\$ 3.690.972,06.





Importante ressaltar que a LDO do Município de **PARANAITA** para o exercício de **2022**, foi instituída pela Lei Municipal nº **1213**, de 25/10/2021, e posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1306, de 21/11/2022, que propôs a revisão dos Demonstrativos I,II e II do Anexo de Metas Fiscais - Protocolo nº 457418/2022. A alteração da Lei ocorreu praticamente no final do exercício, com orçamento quase executado na sua totalidade, demonstra que o município não tinha uma meta bem definida a ser alcançada no ano de 2022.

No exercício de 2021, também foi previsto elevado valor deficitário como meta para o resultado primário (- R\$ 2.370.000,00), e no relatório das contas de governo foi sugerido ao Relator que recomendasse ao Chefe do Poder Executivo Municipal o aprimoramento das técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento - Processo 411590/2021 - tópico 7.1. A sugestão consta no Parecer Prévio nº 160/2022.

Os fatos aqui relatados demonstram necessidade da administração municipal melhor definir a meta a ser alcançada para o resultado primário a cada ano.

7.2. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

O artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que no final dos meses de maio, setembro e fevereiro o Poder Executivo deve demonstrar e avaliar do cumprimento das metas fiscais em audiência pública.

Destaca-se que a faculdade estabelecida pela LRF aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes para publicação do RGF semestralmente não se estende às audiências públicas, devendo ser realizadas audiências quadrimestrais, conforme estabelece o Boletim de Jurisprudência do TCE-MT em seu item 21.2:

“21.2) Transparência. Metas fiscais. Necessidade de realização de audiências públicas quadrimestrais. Divulgação de relatórios e demonstrativos (art. 63, LRF).1. A realização de audiências públicas quadrimestrais, pelo Poder Executivo, para demonstrar a avaliação do cumprimento de metas fiscais, conforme dispõe o art. 9º, § 4º, da LRF, deve ocorrer independentemente da opção pelo prazo semestral facultado aos Municípios com população inferior a cinquenta mil habitantes para a divulgação dos relatórios e demonstrativos previstos no art. 63 dessa mesma Lei.”(Item 21.2. Boletim de Jurisprudência. Edição Consolidada | fevereiro de 2014 a junho de 2019, página 145)

Apresenta-se a seguir a conclusão quanto a realização das audiências para demonstração e avaliação das metas fiscais no exercício de 2022:

1) O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal, conforme o art. 9º, § 4º, da LRF.

As audiências públicas foram nas seguintes datas:

1º Quadrimestre dia 27/05/2022,

2º Quadrimestre dia 15/09/2022 e,

3º Quadrimestre dia 16/02/2023.

Fonte de consulta - Sistema Aplic - Informes Mensais - LRF - publicações

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS





8.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO AO TCE

O Chefe do Poder Executivo deve prestar contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme dispõe os incisos I e II, do artigo 71 da Constituição Federal; nos incisos I e II do artigo 47 e artigo 210 da Constituição Estadual; nos artigos 26 e 34 da Lei Complementar nº 269/2007.

As contas anuais de governo demonstram a conduta do Prefeito no exercício das funções políticas de planejamento, organização, direção e controle das políticas públicas e devem ser remetidas ao Tribunal de Contas do Estado no dia seguinte ao prazo estabelecido no art. 209, da Constituição do Estado de Mato Grosso (sessenta dias, a partir do dia quinze de fevereiro), para emissão do parecer prévio (Resolução Normativa nº 10/2008-TCE/MT-TP), ou seja, até 16 de abril do exercício seguinte.

A Resolução Normativa nº 03/2020 -TCE/MT-TP, em seu art. 1º, XI, determina que a remessa das Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo seja feita exclusivamente por meio eletrônico, via internet, conforme informações/documentos detalhados no leiaute do Anexo 1 desse normativo.

Além disso, a Orientação Normativa nº 04/2016, do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, prescreve que a elaboração dos relatórios de contas de governo dos Poderes Executivos Municipais deve ser realizada por meio do sistema Conex-e, com base nas informações mensalmente encaminhadas por meio do sistema Aplic.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos envios de informações e documentos, referentes ao exercício de **2022**. Ressalta-se que os envios intempestivos serão objeto de RNI em momento oportuno, cabendo neste processo apenas a apuração quanto a prestação de contas de governo.

Competência	Prazo	Prazo individual	1º envio	Último envio	Situação	Dias em ...	Controlp
PPA	03/01/2022		02/12/2021 13:47:10	02/12/2021 13:47:10	ENVIADO NO PRAZO		1
LDO	25/01/2022		01/12/2021 14:15:56	30/12/2022 07:51:47	ENVIADO NO PRAZO		2
LDA	07/02/2022		01/12/2021 14:45:45	01/12/2021 14:45:45	ENVIADO NO PRAZO		1
Peças de Planejame...			18/01/2022 17:53:42	18/01/2022 17:53:42	ENVIADO NO PRAZO		0
Carga Inicial	25/03/2022		23/05/2022 10:04:21	25/07/2022 07:34:31	ENVIADO FORA DO PRAZO	59	0
Janeiro	11/04/2022		27/05/2022 12:43:05	26/07/2022 07:13:50	ENVIADO FORA DO PRAZO	46	0
Fevereiro	25/04/2022		30/05/2022 15:48:33	26/07/2022 16:07:08	ENVIADO FORA DO PRAZO	35	0
Março	27/05/2022		31/05/2022 15:55:05	27/07/2022 07:08:51	ENVIADO FORA DO PRAZO	4	0
Abril	27/06/2022		06/06/2022 10:30:41	27/07/2022 08:58:39	ENVIADO NO PRAZO		0
Mai	25/07/2022		30/06/2022 16:26:01	27/07/2022 09:26:11	ENVIADO NO PRAZO		0
Junho	26/08/2022		29/07/2022 10:33:02	29/07/2022 10:33:02	ENVIADO NO PRAZO		0
Julho	26/09/2022		01/09/2022 09:36:40	01/09/2022 09:36:40	ENVIADO NO PRAZO		0
Agosto	25/10/2022		28/09/2022 14:17:07	28/09/2022 14:17:07	ENVIADO NO PRAZO		0
Setembro	25/11/2022		26/10/2022 10:21:33	26/10/2022 10:21:33	ENVIADO NO PRAZO		0
Outubro	26/12/2022		29/11/2022 13:37:45	29/11/2022 13:37:45	ENVIADO NO PRAZO		0
Novembro	27/01/2023		27/12/2022 13:21:44	29/12/2022 06:30:44	ENVIADO NO PRAZO		0
Dezembro	27/02/2023		15/03/2023 11:15:20	15/03/2023 11:15:20	ENVIADO FORA DO PRAZO	16	0
Encerramento	08/03/2023		23/03/2023 10:22:10	23/03/2023 10:22:10	ENVIADO FORA DO PRAZO	15	0
Contas de Governo	17/04/2023		15/04/2023 12:22:05	15/04/2023 12:22:05	ENVIADO NO PRAZO		2

1) O Chefe do Poder Executivo encaminhou ao TCE/MT a Prestação de Contas Anuais dentro do prazo legal e de acordo com a Resolução Normativa nº 36/2012.

9. RESULTADO DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO





De acordo com a Orientação Normativa nº 02/2016 TCE/MT, as irregularidades relevantes identificadas nos processos de fiscalização do Poder Executivo municipal devem ser elencadas no relatório das contas de governo com a finalidade de formar o convencimento do relator sobre o parecer prévio e subsidiar o julgamento pela Câmara Municipal.

Assim, segue abaixo quadro contendo o Resultado dos Processos de Fiscalização, incluindo os processos de RNI e RNE.

Processos		Objeto da Fiscalização	Existe decisão no Processo?
Assunto	Número		
Resultado dos Processos de Fiscalização			
REPRESENTACAO (NATUREZA EXTERNA)	65064/2022	REPRESENTACAO EXTERNA COM PEDIDO DE LIMINAR REF A POSSIVEIS IRREGULARIDADES NO PREGAO PRESENCIAL NR 018/2022	SIM

Sistema Control-P

10. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCE/MT RELATIVOS AOS ATOS DE GOVERNO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Entre outras atribuições, o TCE-MT exerce a atividade de monitoramento que consiste em verificar se suas determinações e recomendações decorrentes de decisões anteriores foram observadas pelo gestor municipal.

Nesse sentido, a seguir é descrita a postura do gestor diante das recomendações relevantes contidas nos Pareceres Prévios dos exercícios de 2020 e 2021:

EXERCÍCIO	Nº PROCESSO	PARECER	DT PARECER	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO VERIFICADA
2021	411590/2021	160/2022	20/10/2022	Parecer Prévio n. 160/2022 julgado em 25/10/2022 foi divulgado no Diário Oficial de Contas em 10/11/2022 e publicada em 11/11/2022, edição 2721.	Em razão da data do julgamento o Gestor não teve tempo hábil para a implementação das recomendações deste parecer.
2020	99937/2020	146/2021	04/11/2021	No parecer não houve determinação/recomendação	Não houve situação a ser verificada.

Control-p





11. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GOVERNO

11.1. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Determine a Citação do Sr. Osmar Antonio Moreira, Prefeito do Município de Paranaíta com base nos artigos 69 e 104 do Regimento Interno do TCE/MT (Resolução Normativa n. 16/2021) e artigo 5º, LV, da Constituição Federal, para que se manifeste quanto aos apontamento elencados na conclusão deste relatório, sob pena de revelia.

Apresente a seguinte recomendação ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Que sejam elaborados corretamente e enviados a este Tribunal os demonstrativos contábeis (Balanço Orçamentário). Tópico 3.1.3.1;
- Que sejam abertos créditos adicionais com recursos existentes de excesso de arrecadação. Tópico 3.1.3.1;
- Que sejam repassados ao Fundo de Previdência Municipal os valores devidos na sua integralidade as contribuições sociais patronais e dos segurados. Tópico 6.4.1.1;
- Que aprimore as técnicas de previsões de valores para as metas fiscais, adequando-as à realidade fiscal/capacidade financeira do município e compatibilize as metas com as peças de planejamento. Tópico 7.1;

11.2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DESTE RELATÓRIO TÉCNICO

No entendimento desta equipe, o Senhor **OSMAR ANTONIO MOREIRA**, Prefeito do Município de **PARANAÍTA** - exercício **2022**, deve ser citado para prestar esclarecimentos sobre as seguintes irregularidades, das quais decorrem achados, constantes deste relatório sobre as contas anuais de governo:

OSMAR ANTONIO MOREIRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

1) CB02 CONTABILIDADE_GRAVE_02. Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976).

1.1) *O Balanço Orçamentário enviado pelo Chefe do Poder Executivo em sua prestação de contas apresenta como valor atualizado para fixação das despesas o montante de R\$ 117.923.279,42, inferior ao detectado na análise conjunta do orçamento inicial e o orçamento final após as suplementações autorizadas e efetivadas no montante de R\$ 117.948.279,42, conforme informações do Sistema Aplic. A divergência entre os montantes é de R\$ 25.000,00. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

2) DA05 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_05. Não-recolhimento das cotas de contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência (arts. 40 e 195, I, da Constituição Federal).





2.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Patronal, no valor de R\$ 7.200,65, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro/2022, conforme demonstrado no item 6.4.1.1.deste relatório. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS*

3) DA07 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVÍSSIMA_07. Não- recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida (arts. 40, 149, § 1º e 195, II, da Constituição Federal; art. 168- A do Decreto- Lei nº 2.848/1940).

3.1) *Ausência de repasse ao RPPS das Contribuições Previdenciárias dos Segurados, no valor de R\$ 4.332,13, relativos aos meses de setembro, outubro e novembro/2022, conforme demonstrado no item 6.4.1.1.deste relatório. - Tópico - 6.4.1.1.1. ADIMPLÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DOS SEGURADOS*

4) FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO_GRAVE_03. Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964).

4.1) *Houve a abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 877.150,76 nas Fontes 500, 633 e 759. - Tópico - 3.1.3.1. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Em Cuiabá-MT, 1 de Junho de 2023.

MARIA DAS DORES SILVA MODESTO
AUDITOR PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA





ANEXOS

REL. PRELIMINAR CONTAS ANUAIS GOVERNO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - EXERCÍCIO 2022

Anexo 1 - ORÇAMENTO

Quadro 1.1 - Créditos Adicionais do Período por Unidade Orçamentária

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
Orçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 1.981.000,00	R\$ 658.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 319.647,32	R\$ 2.319.352,68	17,08%
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 11.126.000,00	R\$ 4.085.197,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.318.256,16	R\$ 9.892.941,54	-11,08%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 278.000,00	R\$ 51.963,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 281.040,00	R\$ 48.923,64	-82,40%
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 0,00	R\$ 641.238,76	R\$ 1.430.505,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 930.952,00	R\$ 1.140.792,27	0,00%
FUNDEB 40	R\$ 3.249.000,00	R\$ 3.848.154,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.709.229,38	R\$ 4.387.925,00	35,05%
FUNDEB 60	R\$ 7.107.000,00	R\$ 2.917.370,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.000,00	R\$ 9.927.370,00	39,68%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 268.000,00	R\$ 10.264,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 135.180,00	R\$ 143.084,40	-46,61%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 21.430.900,00	R\$ 21.941.123,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.340.124,87	R\$ 33.031.898,61	54,13%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
GABINETE DA SECRETARIA	R\$ 205.000,00	R\$ 222.669,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59.600,00	R\$ 368.069,18	79,54%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 2.225.000,00	R\$ 330.740,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 998.266,76	R\$ 1.557.473,50	-30,00%
PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 5.990.000,00	R\$ 510.593,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 6.491.593,40	8,37%
RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 37.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.920,00	0,00%
SANEAMENTO	R\$ 1.665.000,00	R\$ 611.595,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 817.360,00	R\$ 1.459.235,08	-12,35%
SEC. MUN. OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS/SANEAMENTO	R\$ 185.000,00	R\$ 61.350,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.300,00	R\$ 177.050,15	-4,29%
SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 1.759.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.656.744,27	R\$ 222.255,73	-87,36%
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 153.000,00	R\$ 72.111,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.000,00	R\$ 192.111,30	25,56%
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 4.037.000,00	R\$ 751.982,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.575.135,00	R\$ 3.213.847,13	-20,39%
SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA IND. E COMERCIO	R\$ 2.942.000,00	R\$ 2.795.388,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 900.900,00	R\$ 4.836.488,50	64,39%
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE MINERACAO E TURISMO	R\$ 21.233.000,00	R\$ 9.886.133,57	R\$ 630.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.380.299,86	R\$ 22.368.833,71	5,34%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 235.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 212.681,25	R\$ 44.318,75	-81,14%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 2.311.800,00	R\$ 437.217,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 444.250,00	R\$ 2.304.767,10	-0,30%





UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 280.000,00	R\$ 168.307,69	R\$ 1.945.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 217.000,00	R\$ 2.176.307,69	677,25%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 6.461.380,00	R\$ 2.067.092,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.067.564,40	R\$ 7.460.908,53	15,46%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 595.000,00	R\$ 22.079,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 480.190,00	R\$ 136.889,72	-76,99%
	R\$ 95.755.000,00	R\$ 52.232.573,37	R\$ 4.005.505,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.052.721,27	R\$ 113.940.357,61	
Intraorçamentários								
CAMARA MUNICIPAL	R\$ 100.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 222,90	R\$ 106.777,10	6,77%
DEPARTAMENTO DE APOIO EDUCACIONAL	R\$ 115.000,00	R\$ 16.360,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.400,00	R\$ 66.960,52	-41,77%
DEPARTAMENTO DE CULTURA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.143,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.660,00	R\$ 28.483,18	0,00%
FUNDEB 40	R\$ 351.000,00	R\$ 67.784,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 283.500,00	R\$ 135.284,67	-61,45%
FUNDEB 60	R\$ 1.293.000,00	R\$ 87.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00	R\$ 1.373.300,00	6,21%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 990.000,00	R\$ 228.677,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 151.370,00	R\$ 1.067.307,54	7,80%
GABINETE DA SECRETARIA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.997,29	R\$ 2,71	-99,98%
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 100.000,00	R\$ 13.372,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.562,54	R\$ 97.809,87	-2,19%





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
PREVPAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00	R\$ 594,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.594,40	5,94%
SANEAMENTO	R\$ 70.000,00	R\$ 1.420,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 71.420,00	2,02%
SEC. MUN. OBRAS TRANSP. SERV. URBANOS/SANEAMENTO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DA AGRICULTURA	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.143,18	R\$ 4.856,82	-87,85%
SECRETARIA DE GOVERNO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 120.000,00	R\$ 41.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 161.200,00	34,33%
SECRETARIA MUN. AGRIC. PECUARIA IND. E COMERCIO	R\$ 50.000,00	R\$ 16.515,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 66.515,00	33,03%
SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE MINERACAO E TURISMO	R\$ 480.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.390,00	R\$ 455.610,00	-5,08%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 80.000,00	R\$ 23.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 103.800,00	29,75%
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$ 220.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.000,00	17,27%
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	-100,00%
	R\$ 4.105.000,00	R\$ 542.024,54	R\$ 35.143,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 674.245,91	R\$ 4.007.921,81	





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO INICIAL (OI)	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	REDUÇÃO	ORÇAMENTO FINAL (OF)	Variação % OF/OI
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO				
TOTAL	R\$ 99.860.000,00	R\$ 52.774.597,91	R\$ 4.040.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.726.967,18	R\$ 117.948.279,42	18,11%

APLIC > Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Por Unidade Orçamentária>Dados Consolidados do Ente





Quadro 1.2 - Superávit Financeiro Exercício anterior X Créditos Adicionais Financiados por Superávit

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
Superávit/Déficit Financeiro X Créditos Adicionais por Superávit				
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.398.272,78	R\$ 1.503.287,30	R\$ 0,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.722.696,51	R\$ 2.718.706,51	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 392.320,41	R\$ 392.320,41	R\$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 4,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 81.330,62	R\$ 81.330,29	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 427.251,43	R\$ 424.030,37	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 3.741,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 153.315,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 57,75	R\$ 57,75	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 304.832,99	R\$ 304.832,99	R\$ 0,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.043.816,78	R\$ 1.041.587,83	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 384.726,37	R\$ 344.985,42	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C>=D;0;(D-C))
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	R\$ 22,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 460.947,87	R\$ 365.099,76	R\$ 0,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 9.055,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 243.921,08	R\$ 114.806,56	R\$ 0,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 8.422,06	R\$ 4.198,50	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 374.645,15	R\$ 363.342,20	R\$ 0,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 113,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 41.439,63	R\$ 34.338,00	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 107.447,47	R\$ 107.326,19	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 127.641,89	R\$ 127.599,37	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 410.238,36	R\$ 371.669,12	R\$ 0,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 36.666.564,11	R\$ 474.247,48	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR (c)	CRÉDITOS ADICIONAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SEM RECURSOS DISPONÍVEIS (R\$) =SE(C<0;D;SE(C=>D;0;(D-C))
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.230.906,15	R\$ 27.940,32	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00
		R\$ 47.879.795,05	R\$ 9.087.706,37	R\$ 0,00
		R\$ 47.879.795,05	R\$ 9.087.706,37	R\$ 0,00

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Superávit Financeiro > Dados Consolidados do Ente.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 1.3 - Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação/Operação de Crédito

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
Excesso de Arrecadação X Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação						
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 70.120.540,00	R\$ 71.566.963,14	R\$ 1.446.423,14	R\$ 2.208.280,00	R\$ 761.856,86
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 12.000.000,00	R\$ 13.126.459,63	R\$ 1.126.459,63	R\$ 113.450,00	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 550.000,00	R\$ 542.593,62	-R\$ 7.406,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 5.000,00	R\$ 0,39	-R\$ 4.999,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 200.000,00	R\$ 172.911,93	-R\$ 27.088,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 180.000,00	R\$ 208.188,54	R\$ 28.188,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 64.000,00	R\$ 363,53	-R\$ 63.636,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 0,00	R\$ 24.847,96	R\$ 24.847,96	R\$ 0,00	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 250.000,00	R\$ 1,40	-R\$ 249.998,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 534.000,00	R\$ 757.250,81	R\$ 223.250,81	R\$ 86.273,79	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 2.825.516,00	R\$ 3.672.938,70	R\$ 847.422,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 0,00	R\$ 27.438,93	R\$ 27.438,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 0,00	R\$ 325.610,67	R\$ 325.610,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 0,00	R\$ 610.356,00	R\$ 610.356,00	R\$ 320.056,73	R\$ 0,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 527.944,00	R\$ 5.195.370,65	R\$ 4.667.426,65	R\$ 91.804,49	R\$ 0,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 4.336.160,43	R\$ 4.336.160,43	R\$ 4.244.280,14	R\$ 0,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 1.264.706,10	R\$ 1.264.706,10	R\$ 1.350.000,00	R\$ 85.293,90
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 418.000,00	R\$ 183.741,83	-R\$ 234.258,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 78.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 3.431.000,00	R\$ 464.040,95	-R\$ 2.966.959,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 200.000,00	R\$ 4.699.983,07	R\$ 4.499.983,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 0,00	R\$ 582.386,57	R\$ 582.386,57	R\$ 540.000,00	R\$ 0,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 440.755,45	R\$ 440.755,45	R\$ 16.427,90	R\$ 0,00
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 26.000,00	R\$ 29.506,43	R\$ 3.506,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 300.000,00	R\$ 340.975,17	R\$ 40.975,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.085.000,00	R\$ 2.077.681,03	-R\$ 7.318,97	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 5.475.050,00	R\$ 6.456.543,61	R\$ 981.493,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 524.950,00	R\$ 0,00	-R\$ 524.950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE (a)	DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSO (b)	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA (c)	RECEITA ARRECADADA (R\$) (d)	EXCESSO/DÉFICIT ARRECADADO (R\$) (e)=d-c	CRÉDITOS ADICIONAIS EXCESSO DE ARRECADADO (R\$) (f)	Créditos Adicionais abertos sem Recursos Disponíveis (R\$) (g)=Se (e<0; f; Se (e>=f; 0; f-e))
		R\$ 99.860.000,00	R\$ 117.171.297,64	R\$ 17.311.297,64	R\$ 9.000.573,05	R\$ 877.150,76
		R\$ 99.860.000,00	R\$ 117.171.297,64	R\$ 17.311.297,64	R\$ 9.000.573,05	R\$ 877.150,76

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais > Financiados por Excesso de Arrecadação > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.4 - Créditos Adicionais - por Fonte de Financiamento (Agrupados por Destinação de Recursos)

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
FONTE DE FINANCIAMENTO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 27.366.875,07
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 4.088.452,54
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 280.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 197.700,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.898.184,63
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 120,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 217.790,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 39.910,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 1.656.452,99
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 785.000,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 215.001,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 14.020,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 437.401,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 403.052,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 5.850,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 187.053,70
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 9.812,25
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 234.160,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 681.132,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 9.000,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
		R\$ 38.726.967,18
FONTE DE FINANCIAMENTO: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 2.208.280,00
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 113.450,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 86.273,79
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 320.056,73
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 91.804,49
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 4.244.280,14
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.350.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 540.000,00
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 16.427,90
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 30.000,00
		R\$ 9.000.573,05
FONTE DE FINANCIAMENTO: OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: SUPERÁVIT FINANCEIRO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 1.503.287,30
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 2.718.706,51
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 392.320,41
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 81.330,29
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 424.030,37
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 57,75
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 304.832,99
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.041.587,83





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FONTE	DESCRIÇÃO DA DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR (R\$)
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 344.985,42
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 365.099,76
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 16.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 114.806,56
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 4.198,50
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 363.342,20
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 34.338,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 107.326,19
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 127.599,37
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 371.669,12
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 474.247,48
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 27.940,32
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 270.000,00
		R\$ 9.087.706,37
FONTE DE FINANCIAMENTO: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		R\$ 0,00
FONTE DE FINANCIAMENTO: RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES		
		R\$ 0,00
		R\$ 56.815.246,60

APLIC>Peças de Planejamento>Créditos Adicionais> por Fonte/Financiamento>Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.5 - Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias

TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
Alterações de Fontes de Recursos das dotações orçamentárias					
AUTARQUIA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.01.00.1.800.	R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.04.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 14.910,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.04.00.1.600.	R\$ 14.010,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.04.00.1.602.	R\$ 900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.11.00.1.500.	R\$ 286,21	-R\$ 80.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.11.00.1.540.	R\$ 0,00	-R\$ 286,21
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.11.00.1.600.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.11.00.1.602.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.13.00.1.500.	R\$ 20.000,00	-R\$ 27.810,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.13.00.1.600.	R\$ 13.810,00	-R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.13.00.1.602.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.13.00.1.621.	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 5.000,00	-R\$ 488.010,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.600.	R\$ 389.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.602.	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.621.	R\$ 70.000,00	-R\$ 8.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.751.	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.30.00.1.759.	R\$ 10,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.31.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 1.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.31.00.1.621.	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00





TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.32.00.1.500.	R\$ 44.000,00	-R\$ 60.010,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.32.00.1.600.	R\$ 10,00	-R\$ 20.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.32.00.1.621.	R\$ 60.000,00	-R\$ 14.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.32.00.1.660.	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.33.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 17.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.33.00.1.600.	R\$ 17.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.36.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 3.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.36.00.1.600.	R\$ 3.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.39.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 992.250,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.39.00.1.600.	R\$ 305.000,00	-R\$ 12.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.39.00.1.621.	R\$ 689.250,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.39.00.1.711.	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.39.00.1.751.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.40.00.1.500.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.40.00.1.660.	R\$ 0,00	-R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.47.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 1.100,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.47.00.1.660.	R\$ 600,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.47.00.1.711.	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.51.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 10,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.51.00.1.704.	R\$ 10,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.52.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 473.400,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.52.00.1.601.	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.52.00.1.621.	R\$ 463.400,00	R\$ 0,00





TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.93.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 200,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01226/2021	00000/2022	.93.00.1.700.	R\$ 200,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.04.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 25.450,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.04.00.1.604.	R\$ 12.550,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.04.00.1.621.	R\$ 12.900,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.11.00.1.500.	R\$ 54.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.11.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 149.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.11.00.1.604.	R\$ 82.400,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.11.00.1.621.	R\$ 13.200,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.13.00.1.500.	R\$ 20.000,00	-R\$ 22.600,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.13.00.1.600.	R\$ 15.900,00	-R\$ 39.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.13.00.1.604.	R\$ 20.400,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.13.00.1.621.	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 16.488,12
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.30.00.1.600.	R\$ 16.488,12	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.32.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 3.755,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.32.00.1.602.	R\$ 3.755,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.500.	R\$ 10.000,00	-R\$ 23.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.599.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.600.	R\$ 0,00	-R\$ 31,35
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.601.	R\$ 31,35	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.621.	R\$ 23.220,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.660.	R\$ 0,00	-R\$ 10.000,00





TIPO UG	LEI	DECRETO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.701.	R\$ 250,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.39.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 50.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.51.00.1.500.	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.51.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.93.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 3.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.93.00.1.700.	R\$ 0,00	-R\$ 2.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01287/2022	00000/2022	.93.00.1.701.	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.11.00.1.500.	R\$ 1.700,00	-R\$ 87.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.11.00.1.600.	R\$ 87.000,00	-R\$ 108.350,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.11.00.1.604.	R\$ 106.650,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.13.00.1.500.	R\$ 2.500,00	-R\$ 9.070,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.13.00.1.600.	R\$ 6.800,00	-R\$ 12.425,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.13.00.1.604.	R\$ 12.195,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.30.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 4.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.30.00.1.600.	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.500.	R\$ 0,00	-R\$ 17.438,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.571.	R\$ 303,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.599.	R\$ 206.500,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.600.	R\$ 17.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.701.	R\$ 134,50	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL	01308/2022	00000/2022	.39.00.1.759.	R\$ 0,00	-R\$ 206.500,00
				R\$ 3.159.663,68	-R\$ 3.159.663,68
				R\$ 3.159.663,68	-R\$ 3.159.663,68

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações de Fontes de Recursos/Destações de Recursos > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 1.6 - Alterações Orçamentárias - Leis Autorizativas/Fontes de Financiamento

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPosição	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
Alterações Orçamentárias												
01219/2021	00010/2022	R\$ 1.241.030,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.241.030,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00014/2022	R\$ 258.935,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 258.935,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00045/2022	R\$ 633.228,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 633.228,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00183/2022	R\$ 235.626,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 235.626,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00203/2022	R\$ 1.063.122,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.063.122,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00242/2022	R\$ 7.625,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.625,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00261/2022	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00274/2022	R\$ 857.461,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 857.461,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00310/2022	R\$ 883.210,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 883.210,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00334/2022	R\$ 548.946,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 548.946,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00367/2022	R\$ 1.078.676,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.078.676,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00373/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00392/2022	R\$ 585.137,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 585.137,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00404/2022	R\$ 659.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 659.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00406/2022	R\$ 1.012.809,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.012.809,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00414/2022	R\$ 115.456,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.456,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00431/2022	R\$ 50.915,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.915,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO					
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES
01219/2021	00432/2022	R\$ 276.324,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 276.324,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00464/2022	R\$ 488.387,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 488.387,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00469/2022	R\$ 33.581,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.581,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00535/2022	R\$ 142.590,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142.590,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01219/2021	00536/2022	R\$ 1.321.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.321.730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00004/2022	R\$ 491.735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 491.735,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00044/2022	R\$ 322.191,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 322.191,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00202/2022	R\$ 1.161.906,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.161.906,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00273/2022	R\$ 1.426.351,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.426.351,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00309/2022	R\$ 1.253.543,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.253.543,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00333/2022	R\$ 1.428.824,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.428.824,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00366/2022	R\$ 2.389.357,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.389.357,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00391/2022	R\$ 1.151.301,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.151.301,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00400/2022	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00405/2022	R\$ 2.068.836,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.068.836,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01226/2021	00409/2022	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01246/2022	00201/2022	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01249/2022	00240/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.465.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.465.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01250/2022	00241/2022	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01258/2022	00271/2022	R\$ 5.594.280,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.594.280,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01260/2022	00296/2022	R\$ 126.238,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 126.238,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01266/2022	00316/2022	R\$ 2.890.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.890.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01273/2022	00329/2022	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01274/2022	00348/2022	R\$ 2.950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.950.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01277/2022	00359/2022	R\$ 2.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.340.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01281/2022	00375/2022	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 620.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01283/2022	00382/2022	R\$ 1.230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.230.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01284/2022	00396/2022	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 660.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01286/2022	00399/2022	R\$ 668.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 668.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01287/2022	00430/2022	R\$ 2.174.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.174.120,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01287/2022	00435/2022	R\$ 403.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 403.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01287/2022	00463/2022	R\$ 1.855.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.855.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

LEI	DECRETO	CRÉDITOS ADICIONAIS			TRANSPOSIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO						
		SUPLEMENTAR	ESPECIAL	EXTRAORDINÁRIO		ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	
01307/2022	00504/2022	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 380.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00506/2022	R\$ 1.256.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.256.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00534/2022	R\$ 1.819.588,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.819.588,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00537/2022	R\$ 207.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 207.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00547/2022	R\$ 785.852,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 785.852,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00554/2022	R\$ 2.014.171,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.014.171,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00556/2022	R\$ 57.870,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.870,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01308/2022	00557/2022	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01313/2022	00549/2022	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 52.774.597,91	R\$ 4.040.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.726.967,18	R\$ 9.000.573,05	R\$ 0,00	R\$ 9.087.706,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 52.774.597,91	R\$ 4.040.648,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.726.967,18	R\$ 9.000.573,05	R\$ 0,00	R\$ 9.087.706,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Peças de Planejamento > Créditos Adicionais > Alterações orçamentárias/leis autorizativas/fontes de financiamento > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 2 - RECEITA

Quadro 2.1 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 106.333.573,05	R\$ 110.901.196,63	104,29%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 7.957.280,00	R\$ 10.692.905,19	134,37%
Receita de Contribuições	R\$ 2.190.000,00	R\$ 2.794.797,96	127,61%
Receita Patrimonial	R\$ 235.631,90	R\$ 1.882.859,63	799,06%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.292.746,35	103,42%
Transferências Correntes	R\$ 94.678.661,15	R\$ 94.145.997,49	99,43%
Outras Receitas Correntes	R\$ 22.000,00	R\$ 91.890,01	417,68%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 4.375.000,00	R\$ 8.950.941,21	204,59%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 4.375.000,00	R\$ 8.950.941,21	204,59%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA BRUTA (Exceto Intra)	R\$ 110.708.573,05	R\$ 119.852.137,84	108,25%
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	-R\$ 5.953.000,00	-R\$ 6.682.524,91	112,25%
Deduções para o FUNDEB	-R\$ 5.594.000,00	-R\$ 6.210.304,81	111,01%
Renúncias de Receita	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Deduções	-R\$ 359.000,00	-R\$ 472.220,10	131,53%
IV - RECEITA LÍQUIDA (exceto Intraorçamentária)	R\$ 104.755.573,05	R\$ 113.169.612,93	108,03%
V - Receita Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.105.000,00	R\$ 4.001.684,71	97,48%
VI - Receita de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 108.860.573,05	R\$ 117.171.297,64	107,63%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 2.2 - Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de Receitas (Valores Líquidos)

ORIGEM	PREVISÃO ATUALIZADA R\$	VALOR ARRECADADO R\$	% DA ARRECAÇÃO S/ PREVISÃO
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intra)	R\$ 100.380.573,05	R\$ 104.218.671,72	103,82%
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 7.598.280,00	R\$ 10.220.685,09	134,51%
Receita de Contribuições	R\$ 2.190.000,00	R\$ 2.794.797,96	127,61%
Receita Patrimonial	R\$ 235.631,90	R\$ 1.882.859,63	799,06%
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita de Serviços	R\$ 1.250.000,00	R\$ 1.292.746,35	103,42%
Transferências Correntes	R\$ 89.084.661,15	R\$ 87.935.692,68	98,71%
Outras Receitas Correntes	R\$ 22.000,00	R\$ 91.890,01	417,68%
II - RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intra)	R\$ 4.375.000,00	R\$ 8.950.941,21	204,59%
Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 4.375.000,00	R\$ 8.950.941,21	204,59%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
III - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.105.000,00	R\$ 4.001.684,71	97,48%
IV - SUBTOTAL DA RECEITA	R\$ 108.860.573,05	R\$ 117.171.297,64	107,63%
V - OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL GERAL	R\$ 108.860.573,05	R\$ 117.171.297,64	107,63%

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.3 - Receita Corrente Líquida (RCL)

Receitas	Total R\$
Total de Receitas Correntes (I)	R\$ 110.901.196,63
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para o FUNDEB) (II)	R\$ 472.220,10
(=) Subtotal (III) = (I - II)	R\$ 110.428.976,53
(-) Receita Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência (IV)	R\$ 2.453.822,79
(-) Receita Compensação Financeira entre regimes previdenciários (V)	R\$ 0,00
(-) Deduções da Receita para (VI) formação do FUNDEB	R\$ 6.210.304,81
(=) RCL antes da dedução da Receita de Aplicação Financeira do RPPS - Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VII) = (III-IV-V-VI)	R\$ 101.764.848,93
(-) Receita de Aplicação Financeira do RPPS – Res. Consulta TCE/MT nº 19/2017 (VIII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida (IX) = (VII - VIII)	R\$ 101.764.848,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (X)	R\$ 0,00





Receitas	Total R\$
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites de Endividamento (XI) = (IX-X)	R\$ 101.764.848,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (XII)	R\$ 0,00
(=) Receita Corrente Líquida Ajustada para o Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (XIII) = (XI-XII)	R\$ 101.764.848,93

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Receita Corrente Líquida Anual (preliminar).

Quadro 2.4 - Deduções da Receita Corrente (Exceto deduções para FUNDEB)

DESCRIÇÃO	Total R\$
Receitas de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	R\$ 472.220,10
Receita de Contribuição	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 0,00
Transf. Correntes	R\$ 0,00
Outras receitas correntes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 472.220,10

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 2.5 - Receita Tributária Própria (Valores Líquidos)

Receita Tributária Própria	Previsão Atualizada R\$	Valor Arrecadado R\$	% Total da Receita Arrecadada
I - Impostos	R\$ 6.238.280,00	R\$ 8.732.061,69	85,43%
IPTU	R\$ 360.280,00	R\$ 441.713,02	4,32%
IRRF	R\$ 1.857.300,00	R\$ 2.578.268,36	25,22%
ISSQN	R\$ 2.876.800,00	R\$ 4.190.353,91	40,99%
ITBI	R\$ 1.143.900,00	R\$ 1.521.726,40	14,88%
II – Taxas (Principal)	R\$ 990.000,00	R\$ 1.007.587,84	9,85%
III - Contribuição de Melhoria (Principal)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IV – Multas e Juros de Mora (Principal)	R\$ 64.000,00	R\$ 39.592,12	0,38%
V - Dívida Ativa	R\$ 306.000,00	R\$ 400.720,73	3,92%
VI -Multas e Juros de Mora (Div. Ativa)	R\$ 0,00	R\$ 40.722,71	0,39%
TOTAL	R\$ 7.598.280,00	R\$ 10.220.685,09	

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Tributária Própria (a partir de 2018).





Anexo 3 - DESPESA

Quadro 3.1 - Despesa por Categoria Econômica

ORIGEM	DOTAÇÃO ATUALIZADA R\$	VALOR EXECUTADO R\$	% DA EXECUÇÃO S/ PREVISÃO
I - DESPESAS CORRENTES	R\$ 101.884.151,20	R\$ 98.206.968,84	96,39%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 41.801.155,71	R\$ 41.499.667,47	99,27%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	R\$ 60.082.995,49	R\$ 56.707.301,37	94,38%
II - DESPESA DE CAPITAL	R\$ 9.403.286,41	R\$ 8.808.147,57	93,67%
Investimentos	R\$ 9.129.356,41	R\$ 8.534.224,40	93,48%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 273.930,00	R\$ 273.923,17	99,99%
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 2.652.920,00	R\$ 0,00	0,00%
IV - TOTAL DESPESA ORÇAMENTÁRIA (Exceto Intra)	R\$ 113.940.357,61	R\$ 107.015.116,41	93,92%
V - DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.007.921,81	R\$ 3.954.436,89	98,66%
VI - Despesa Corrente Intraorçamentária	R\$ 4.007.921,81	R\$ 3.954.436,89	98,66%
VII - Despesa de Capital Intraorçamentária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
IX - TOTAL DESPESA	R\$ 117.948.279,42	R\$ 110.969.553,30	94,08%

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Dados Consolidados do Ente> Mês: Dezembro





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Quadro 3.2 - Despesa por Função de Governo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Despesa Orçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 1.981.000,00	R\$ 2.319.352,68	R\$ 2.319.352,68	R\$ 2.319.352,68	R\$ 2.319.352,68
02	Judiciária	R\$ 55.000,00	R\$ 20.055,00	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00	R\$ 13.470,00
04	Administração	R\$ 10.192.380,00	R\$ 10.649.199,01	R\$ 10.478.755,35	R\$ 10.478.755,35	R\$ 10.478.755,35
06	Segurança Pública	R\$ 585.000,00	R\$ 136.889,72	R\$ 136.824,23	R\$ 126.954,23	R\$ 126.954,23
08	Assistência Social	R\$ 3.857.000,00	R\$ 3.213.847,13	R\$ 3.158.275,06	R\$ 3.158.275,06	R\$ 3.158.275,06
09	Previdência Municipal	R\$ 5.990.000,00	R\$ 6.491.593,40	R\$ 3.529.132,44	R\$ 3.529.132,44	R\$ 3.529.132,44
10	Saúde	R\$ 21.430.900,00	R\$ 33.031.898,61	R\$ 30.386.509,85	R\$ 30.386.509,85	R\$ 30.386.509,85
11	Trabalho	R\$ 891.800,00	R\$ 1.083.230,00	R\$ 1.017.632,75	R\$ 1.017.632,75	R\$ 973.170,64
12	Educação	R\$ 21.482.000,00	R\$ 24.208.236,54	R\$ 24.056.622,73	R\$ 24.056.622,73	R\$ 24.056.622,73
13	Cultura	R\$ 278.000,00	R\$ 48.923,64	R\$ 46.099,00	R\$ 46.099,00	R\$ 46.099,00
15	Urbanismo	R\$ 9.690.000,00	R\$ 6.911.680,42	R\$ 6.795.266,32	R\$ 6.795.266,32	R\$ 6.795.266,32
16	Habitação	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 1.665.000,00	R\$ 1.459.235,08	R\$ 1.451.784,67	R\$ 1.451.784,67	R\$ 1.451.784,67
18	Gestão Ambiental	R\$ 235.000,00	R\$ 44.318,75	R\$ 43.914,56	R\$ 43.914,56	R\$ 43.914,56
20	Agricultura	R\$ 2.942.000,00	R\$ 4.836.488,50	R\$ 4.677.202,81	R\$ 4.677.202,81	R\$ 4.677.202,81
22	Indústria	R\$ 185.000,00	R\$ 177.050,15	R\$ 174.020,06	R\$ 174.020,06	R\$ 174.020,06
23	Comércio e Serviços	R\$ 240.000,00	R\$ 2.176.307,69	R\$ 1.842.816,21	R\$ 1.574.799,20	R\$ 1.574.799,20
25	Energia	R\$ 572.000,00	R\$ 549.758,37	R\$ 536.480,34	R\$ 536.480,34	R\$ 536.480,34
26	Transporte	R\$ 11.021.000,00	R\$ 14.907.394,92	R\$ 14.723.714,40	R\$ 14.723.714,40	R\$ 14.723.714,40
27	Desporto e Lazer	R\$ 1.759.000,00	R\$ 1.363.048,00	R\$ 1.353.319,78	R\$ 1.353.319,78	R\$ 1.353.319,78
28	Encargos Especiais	R\$ 485.000,00	R\$ 273.930,00	R\$ 273.923,17	R\$ 273.923,17	R\$ 273.923,17





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
99	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	R\$ 37.920,00	R\$ 37.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 95.755.000,00	R\$ 113.940.357,61	R\$ 107.015.116,41	R\$ 106.737.229,40	R\$ 106.692.767,29
Despesa Intraorçamentária por Função						
01	Legislativa	R\$ 100.000,00	R\$ 106.777,10	R\$ 106.777,10	R\$ 106.777,10	R\$ 106.777,10
04	Administração	R\$ 440.000,00	R\$ 459.612,58	R\$ 459.560,93	R\$ 459.560,93	R\$ 459.560,93
06	Segurança Pública	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08	Assistência Social	R\$ 120.000,00	R\$ 161.200,00	R\$ 161.167,48	R\$ 161.167,48	R\$ 161.167,48
09	Previdência Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 10.594,40	R\$ 7.871,47	R\$ 7.871,47	R\$ 7.871,47
10	Saúde	R\$ 990.000,00	R\$ 1.067.307,54	R\$ 1.019.024,89	R\$ 1.019.024,89	R\$ 1.019.024,89
12	Educação	R\$ 1.759.000,00	R\$ 1.575.545,19	R\$ 1.573.167,75	R\$ 1.573.167,75	R\$ 1.573.167,75
13	Cultura	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Saneamento	R\$ 70.000,00	R\$ 71.420,00	R\$ 71.417,96	R\$ 71.417,96	R\$ 71.417,96
18	Gestão Ambiental	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	Agricultura	R\$ 50.000,00	R\$ 66.515,00	R\$ 66.510,76	R\$ 66.510,76	R\$ 66.510,76
22	Indústria	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	Transporte	R\$ 480.000,00	R\$ 455.610,00	R\$ 455.607,87	R\$ 455.607,87	R\$ 455.607,87
27	Desporto e Lazer	R\$ 40.000,00	R\$ 33.340,00	R\$ 33.330,68	R\$ 33.330,68	R\$ 33.330,68
		R\$ 4.105.000,00	R\$ 4.007.921,81	R\$ 3.954.436,89	R\$ 3.954.436,89	R\$ 3.954.436,89
		R\$ 99.860.000,00	R\$ 117.948.279,42	R\$ 110.969.553,30	R\$ 110.691.666,29	R\$ 110.647.204,18

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa por Função/Subfunção > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 3.3 - Programas de Governo - Previsão e Execução

COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0001	ACAO DO LEGISLATIVO	R\$ 2.071.000,00	R\$ 2.426.129,78	R\$ 2.426.129,78	100,00%
0024	AMBIENTE DE NEGOCIOS TRABALHO E RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0006	APOIO AO SERVICO MILITAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0014	AUDITORIA E CONTROLE	R\$ 25.000,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	100,00%
0031	BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS	R\$ 18.139.500,00	R\$ 30.729.839,60	R\$ 28.145.407,19	91,59%
0037	CIDADE DO DESPORTO E LAZER	R\$ 1.799.000,00	R\$ 1.396.388,00	R\$ 1.386.650,46	99,30%
0053	COVID-19 - ACOES EMERGENCIAIS - SUAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0054	COVID-19 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0010	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	R\$ 55.000,00	R\$ 20.055,00	R\$ 13.470,00	67,16%
0015	DESENVILMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	R\$ 4.120.000,00	R\$ 6.396.678,38	R\$ 6.284.926,90	98,25%
0050	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	R\$ 275.000,00	R\$ 2.176.307,69	R\$ 1.842.816,21	84,67%
0039	DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DA AGROPECUARIA	R\$ 2.602.000,00	R\$ 4.839.614,60	R\$ 4.716.884,49	97,46%
0048	DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA AQUICULTURA	R\$ 280.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 21.540,18	67,31%
0038	EQUIPAR O LEGISLATIVO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0043	FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS	R\$ 55.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0023	GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCACAO	R\$ 6.256.000,00	R\$ 5.924.408,65	R\$ 5.884.588,71	99,32%
0004	GESTAO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	R\$ 10.042.380,00	R\$ 10.445.833,19	R\$ 10.275.433,18	98,36%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0029	GESTAO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SAUDE	R\$ 2.858.900,00	R\$ 3.287.314,13	R\$ 3.235.207,67	98,41%
0044	GESTAO DE BENEFICIOS PREVPAR	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.502.187,80	R\$ 3.537.003,91	54,39%
0008	GESTAO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES NATURAIS	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0020	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO CORPORATIVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0027	GESTAO DO FUNDEB	R\$ 12.000.000,00	R\$ 15.823.879,67	R\$ 15.813.056,01	99,93%
0003	GESTAO TRANSPARENTE ETICA E COLABORATIVA	R\$ 505.000,00	R\$ 368.071,89	R\$ 367.917,67	99,95%
0018	ILUMINACAO PUBLICA EFICIENTE	R\$ 572.000,00	R\$ 549.758,37	R\$ 536.480,34	97,58%
0030	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0045	INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	R\$ 250.000,00	R\$ 44.318,75	R\$ 43.914,56	99,08%
0002	INFRAESTRUTURA FISICA DO LEGISLATIVO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0005	INFRAESTRUTURA FISICA EDIFICACOES PUBLICAS	R\$ 375.000,00	R\$ 39.150,00	R\$ 35.430,16	90,49%
0026	INFRAESTRUTURA FISICA EDUCACIONAL	R\$ 1.410.000,00	R\$ 4.600,84	R\$ 4.423,53	96,14%
0036	INFRAESTRUTURA FISICA EM SAUDE	R\$ 1.422.500,00	R\$ 82.052,42	R\$ 24.919,88	30,37%
0025	MERENDA ESCOLAR	R\$ 650.000,00	R\$ 922.275,29	R\$ 921.248,25	99,88%
0012	MODERNIZACAO EXPANSAO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	R\$ 1.780.000,00	R\$ 952.593,02	R\$ 952.241,26	99,96%
0017	MT 206 RODOVIA DA PRODUCAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0052	MT 206 RODOVIA DA PRODUCAO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0021	MULTICULTURALIDADE DIVERSIDADE E INCLUSAO SOCIAL	R\$ 194.000,00	R\$ 35.860,00	R\$ 33.819,00	94,30%
0041	PATDA-PROG. ADUCAO TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	R\$ 1.715.000,00	R\$ 1.530.655,08	R\$ 1.523.202,63	99,51%
0055	PIES - PROGRAMA DE IMPLANTAAÃO DE ENERGIA SOLAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0007	POLITICAS PUBLICAS E RELACOES INSTITUCIONAIS	R\$ 280.000,00	R\$ 77.200,00	R\$ 77.198,40	99,99%
0047	PRATER-PROGRAMA ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0011	PROG DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV PUB - PASEP	R\$ 891.800,00	R\$ 1.083.230,00	R\$ 1.017.632,75	93,94%
0033	PROGRAMA - INDUSTRIA COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	R\$ 200.000,00	R\$ 177.050,15	R\$ 174.020,06	98,28%
0035	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0022	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	R\$ 110.000,00	R\$ 31.388,90	R\$ 5.288,90	16,85%
0040	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 3.732.000,00	R\$ 3.291.650,34	R\$ 3.236.533,02	98,32%
0034	PROGRAMA FRUTOS DA TERRA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0009	PROGRAMA HABITACAO COM CIDADANIA	R\$ 180.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0019	PROGRAMA LIVRO ABERTO	R\$ 25.000,00	R\$ 13.063,64	R\$ 12.280,00	94,00%
0032	PROGRAMA MAIS LEITE MAIS RENDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0042	PROGRAMA MONITORAMENTO E SEGURANCA	R\$ 95.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0051	PROGRAMA PLANTAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%





COD. PROGRAMA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	EXECUÇÃO (EMPENHADO - R\$)	% Execução/Dotação Atualizada
0046	PROGRAMA SEMENTES SUSTENTAVEIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
0013	PROGRAMA SERVICO DA DIVIDA FUNDADA	R\$ 485.000,00	R\$ 273.930,00	R\$ 273.923,17	99,99%
0049	PROMOCAO DA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 37.920,00	R\$ 37.920,00	R\$ 0,00	0,00%
0016	SEGURANCA E FLUIDEZ VIARIA	R\$ 15.411.000,00	R\$ 15.322.906,96	R\$ 15.138.141,05	98,79%
0028	TRANSPORTE DO ESCOLAR	R\$ 2.925.000,00	R\$ 3.108.617,28	R\$ 3.006.473,98	96,71%
		R\$ 99.860.000,00	R\$ 117.948.279,42	R\$ 110.969.553,30	
		R\$ 99.860.000,00	R\$ 117.948.279,42	R\$ 110.969.553,30	94,08%

APLIC>Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Programa > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 4 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Quadro 4.1 - Resultado da Execução Orçamentária Ajustado - 2022 - Poderes e Órgãos Integrantes do OFSS

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 104.218.671,72	R\$ 8.950.941,21	R\$ 113.169.612,93
Receitas Intraorçamentárias (b)	R\$ 4.001.684,71	R\$ 0,00	R\$ 4.001.684,71
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 108.220.356,43	R\$ 8.950.941,21	R\$ 117.171.297,64
Receitas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	R\$ 6.456.543,61	R\$ 0,00	R\$ 6.456.543,61
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (e)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (f) = c - d + e	R\$ 101.763.812,82	R\$ 8.950.941,21	R\$ 110.714.754,03
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (g)	R\$ 98.206.968,84	R\$ 8.808.147,57	R\$ 107.015.116,41
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (h)	R\$ 3.954.436,89	R\$ 0,00	R\$ 3.954.436,89
TOTAL DESPESAS (i) = g + h	R\$ 102.161.405,73	R\$ 8.808.147,57	R\$ 110.969.553,30
Despesas próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (j)	R\$ 3.537.003,91	R\$ 0,00	R\$ 3.537.003,91
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (k)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (l)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (m) = i - j + k + l	R\$ 98.624.401,82	R\$ 8.808.147,57	R\$ 107.432.549,39
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = f - m	R\$ 3.139.411,00	R\$ 142.793,64	R\$ 3.282.204,64
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (o)	R\$ 5.755.322,46	R\$ 3.113.204,78	R\$ 8.868.527,24
Despesa Financiada por Superávit Financeiro - RPPS Superavitário (p)	R\$ 502.187,80	R\$ 0,00	R\$ 502.187,80





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (q) = n + o - p	R\$ 8.392.545,66	R\$ 3.255.998,42	R\$ 11.648.544,08

Relatório Contas de Governo>Anexo: Receita > Quadro: Resultado da arrecadação orçamentária. Origem de recursos da receita Relatório Contas de Governo > Anexo: Despesa > Quadro: Despesa por Categoria Econômica APLIC > UG: Prefeitura > APLIC> UG: Prefeitura > Informes Mensais> Despesas >Despesa por órgão/unidade orçamentária

Quadro 4.2 - Resultado Orçamentário do RPPS Individualizado

RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Receitas Líquidas (exceto intraorçamentárias) (a)	R\$ 2.454.858,90	R\$ 0,00	R\$ 2.454.858,90
Receitas Líquidas Intraorçamentárias (b)	R\$ 4.001.684,71	R\$ 0,00	R\$ 4.001.684,71
TOTAL RECEITAS (c) = a + b	R\$ 6.456.543,61	R\$ 0,00	R\$ 6.456.543,61
Outros acréscimos promovidos pela equipe técnica (d)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL RECEITA AJUSTADA (e) = c + d	R\$ 6.456.543,61	R\$ 0,00	R\$ 6.456.543,61
DESPESA EMPENHADA	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
Despesas Empenhadas (exceto intraorçamentárias) (f)	R\$ 3.529.132,44	R\$ 0,00	R\$ 3.529.132,44
Despesas Empenhadas Intraorçamentárias (g)	R\$ 7.871,47	R\$ 0,00	R\$ 7.871,47
TOTAL DESPESAS (h) = f + g	R\$ 3.537.003,91	R\$ 0,00	R\$ 3.537.003,91
Despesas efetivamente realizadas, cujo fato gerador já tenham ocorrido, mas que não foram empenhadas no exercício superavitário (Item 5 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (i)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes promovidos pela equipe técnica na despesa empenhada (j)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL DESPESA AJUSTADA (k) = h + i + j	R\$ 3.537.003,91	R\$ 0,00	R\$ 3.537.003,91
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCIADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO (Conforme itens 5 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (l) = e - k	R\$ 2.919.539,70	R\$ 0,00	R\$ 2.919.539,70
Despesas empenhadas decorrentes de créditos adicionais abertos por conta de superávit financeiro (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (m)	R\$ 502.187,80	R\$ 0,00	R\$ 502.187,80





RECEITA ARRECADADA (Líquida das deduções)	CORRENTE (R\$)	DE CAPITAL (R\$)	SOMA (R\$)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA AJUSTADO (Conforme itens 5, 6 e 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (n) = l + m	R\$ 3.421.727,50	R\$ 0,00	R\$ 3.421.727,50

APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro - Total da Receita Realizada. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa por órgão/unidade orçamentária. APLIC > UG: RPPS > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro - Total Empenhado.





Quadro 4.3 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Inclusive RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - inclusive RPPS										
500	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 71.566.963,14	R\$ 0,00	R\$ 70.501.207,12	R\$ 0,00	R\$ 1.065.756,02	R\$ 1.476.342,41	R\$ 0,00	R\$ 2.542.098,43	R\$ 3.467.132,37
540	Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 13.126.459,63	R\$ 0,00	R\$ 15.812.769,80	R\$ 0,00	-R\$ 2.686.310,17	R\$ 2.722.695,51	R\$ 0,00	R\$ 36.385,34	R\$ 36.386,34
550	Transferência do Salário Educação	R\$ 542.593,62	R\$ 0,00	R\$ 636.200,35	R\$ 0,00	-R\$ 93.606,73	R\$ 392.320,41	R\$ 0,00	R\$ 298.713,68	R\$ 298.713,68
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 0,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,39	R\$ 2,56
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 172.911,93	R\$ 0,00	R\$ 254.162,85	R\$ 0,00	-R\$ 81.250,92	R\$ 81.330,29	R\$ 0,00	R\$ 79,37	R\$ 79,70





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 208.188,54	R\$ 0,00	R\$ 547.263,51	R\$ 0,00	-R\$ 339.074,97	R\$ 424.030,37	R\$ 0,00	R\$ 84.955,40	R\$ 88.176,46
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 363,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 363,53	R\$ 4.104,67
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 24.847,96	R\$ 0,00	R\$ 303,50	R\$ 0,00	R\$ 24.544,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.544,46	R\$ 177.860,19
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 1,40	R\$ 0,00	R\$ 59,15	R\$ 0,00	-R\$ 57,75	R\$ 57,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 757.250,81	R\$ 0,00	R\$ 965.012,15	R\$ 0,00	-R\$ 207.761,34	R\$ 304.832,99	R\$ 0,00	R\$ 97.071,65	R\$ 97.071,65





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.672.938,70	R\$ 0,00	R\$ 4.541.468,06	R\$ 0,00	-R\$ 868.529,36	R\$ 1.029.527,33	R\$ 0,00	R\$ 160.997,97	R\$ 175.287,42
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 27.438,93	R\$ 0,00	R\$ 191.933,23	R\$ 0,00	-R\$ 164.494,30	R\$ 191.868,88	R\$ 0,00	R\$ 27.374,58	R\$ 220.232,07





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 325.610,67	R\$ 0,00	R\$ 256.135,27	R\$ 0,00	R\$ 69.475,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.475,40	R\$ 69.497,81
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 610.356,00	R\$ 0,00	R\$ 593.726,91	R\$ 0,00	R\$ 16.629,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.629,09	R\$ 16.629,09
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 5.195.370,65	R\$ 0,00	R\$ 2.977.671,86	R\$ 0,00	R\$ 2.217.698,79	R\$ 356.722,27	R\$ 0,00	R\$ 2.574.421,06	R\$ 2.678.646,66





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 4.336.160,43	R\$ 0,00	R\$ 3.936.327,39	R\$ 0,00	R\$ 399.833,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.833,04	R\$ 399.833,04
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 1.264.706,10	R\$ 0,00	R\$ 924.985,80	R\$ 0,00	R\$ 339.720,30	R\$ 16.000,00	R\$ 0,00	R\$ 355.720,30	R\$ 355.720,30
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.055,90
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 183.741,83	R\$ 0,00	R\$ 239.965,72	R\$ 0,00	-R\$ 56.223,89	R\$ 114.796,56	R\$ 0,00	R\$ 58.572,67	R\$ 187.697,19
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,99





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.198,50	R\$ 0,00	-R\$ 4.198,50	R\$ 4.198,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.223,56
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 464.040,95	R\$ 0,00	R\$ 795.982,56	R\$ 0,00	-R\$ 331.941,61	R\$ 362.557,30	R\$ 0,00	R\$ 30.615,69	R\$ 39.601,86
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 4.699.983,07	R\$ 0,00	R\$ 397.397,38	R\$ 0,00	R\$ 4.302.585,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.302.585,69	R\$ 4.302.585,69
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 582.386,57	R\$ 0,00	R\$ 543.544,26	R\$ 0,00	R\$ 38.842,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.842,31	R\$ 38.842,31
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,24





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 440.755,45	R\$ 0,00	R\$ 219.187,11	R\$ 0,00	R\$ 221.568,34	R\$ 34.338,00	R\$ 0,00	R\$ 255.906,34	R\$ 263.007,97
718	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC n° 123/2022	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10	R\$ 63.521,10
749	Outras vinculações de transferências	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,17
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 29.506,43	R\$ 0,00	R\$ 116.379,24	R\$ 0,00	-R\$ 86.872,81	R\$ 107.326,19	R\$ 0,00	R\$ 20.453,38	R\$ 20.574,66
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 340.975,17	R\$ 0,00	R\$ 468.362,84	R\$ 0,00	-R\$ 127.387,67	R\$ 127.597,37	R\$ 0,00	R\$ 209,70	R\$ 254,22
759	Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 2.077.681,03	R\$ 0,00	R\$ 2.238.304,83	R\$ 0,00	-R\$ 160.623,80	R\$ 349.797,31	R\$ 0,00	R\$ 189.173,51	R\$ 249.614,56





Fonte	Descrição	Receita Orçamentária Arrecadada (a)	Receita Arrecadada próprias do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (b)	Despesa Orçamentária Empenhada (c)	Despesa própria do RPPS superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária (e) = (a-b) - (c-d)	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex. Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (f)	Despesa com Recurso do Sup Financeiro RPPS Superavitário (Item 10 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (g)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (h) = e + f - g	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (i)
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.456.543,61	R\$ 0,00	R\$ 3.213.696,26	R\$ 0,00	R\$ 3.242.847,35	R\$ 474.247,48	R\$ 0,00	R\$ 3.717.094,83	R\$ 36.683.168,31
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 323.307,65	R\$ 0,00	-R\$ 323.307,65	R\$ 27.940,32	R\$ 0,00	-R\$ 295.367,33	R\$ 1.470.374,37
899	Outros Recursos Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	-R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
		R\$ 117.171.297,64	R\$ 0,00	R\$ 110.969.553,30	R\$ 0,00	R\$ 6.201.744,34	R\$ 8.868.527,24	R\$ 0,00	R\$ 15.070.271,58	R\$ 51.418.072,11
>>>>>	>>>>>	R\$ 117.171.297,64	R\$ 0,00	R\$ 110.969.553,30	R\$ 0,00	R\$ 6.201.744,34	R\$ 8.868.527,24	R\$ 0,00	R\$ 15.070.271,58	R\$ 51.418.072,11

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Quadro 4.4 - Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS

Fonte	Descrição	Receita Orçamentária (a)	Despesa Orçamentária (b)	Resultado Execução Orçamentária (c) = a - b	Despesa Empenhada com Rec. do Superávit Financeiro de Ex Anteriores (Item 6 do Anexo da RN TCE-MT n° 43/2013) (d)	Resultado Execução Orçamentária Ajustado (e) = c + d	Saldo Superávit/Déficit Financeiro do Exercício (f)
Execução Orçamentária por Fonte X Superávit Financeiro (Exercício Corrente) - Somente RPPS							
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 6.456.543,61	R\$ 3.213.696,26	R\$ 3.242.847,35	R\$ 474.247,48	R\$ 3.717.094,83	R\$ 36.683.168,31
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 0,00	R\$ 323.307,65	-R\$ 323.307,65	R\$ 27.940,32	-R\$ 295.367,33	R\$ 1.470.374,37
		R\$ 6.456.543,61	R\$ 3.537.003,91	R\$ 2.919.539,70	R\$ 502.187,80	R\$ 3.421.727,50	R\$ 38.153.542,68
>>>>	>>>>	R\$ 6.456.543,61	R\$ 3.537.003,91	R\$ 2.919.539,70	R\$ 502.187,80	R\$ 3.421.727,50	R\$ 38.153.542,68

APLIC > Contabilidade > Execução orçamentária por Fonte x Superávit Financeiro - Inclusive RPPS > Dados Consolidados do Ente.





Anexo 5 - RESTOS A PAGAR

Quadro 5.1 - Restos a Pagar Processados e Não Processados

Exercício	Saldo Anterior (R\$)	Inscrição (R\$)	RP não Processados Liquidados e não Pagos (R\$)	Baixa (R\$)		Saldo para o Exercício Seguinte (R\$)
				Por Pagamento (R\$)	Por Cancelamento (R\$)	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
2022	R\$ 0,00	R\$ 277.887,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277.887,01
	R\$ 0,00	R\$ 277.887,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 277.887,01
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
2021	R\$ 832.296,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 420.760,18	R\$ 0,00	R\$ 411.536,45
2022	R\$ 0,00	R\$ 44.462,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 44.462,11
	R\$ 832.296,63	R\$ 44.462,11	R\$ 0,00	R\$ 420.760,18	R\$ 0,00	R\$ 455.998,56
TOTAL	R\$ 832.296,63	R\$ 322.349,12	R\$ 0,00	R\$ 420.760,18	R\$ 0,00	R\$ 733.885,57

APLIC > Informes Mensais > Restos a Pagar > Execução dos Restos a Pagar > Dados Consolidados do Ente





Quadro 5.2 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Executivo - Exceto RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.201.017,94	R\$ 411.536,45	R\$ 44.462,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745.019,38	R\$ 277.887,01	R\$ 3.467.132,37
	R\$ 4.201.017,94	R\$ 411.536,45	R\$ 44.462,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.745.019,38	R\$ 277.887,01	R\$ 3.467.132,37
RECURSOS VINCULADOS									
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 97.071,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 97.071,65	R\$ 0,00	R\$ 97.071,65
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 175.287,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.287,42	R\$ 0,00	R\$ 175.287,42





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 220.232,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 220.232,07	R\$ 0,00	R\$ 220.232,07
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 69.497,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.497,81	R\$ 0,00	R\$ 69.497,81





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 16.629,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.629,09	R\$ 0,00	R\$ 16.629,09
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.678.646,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.678.646,66	R\$ 0,00	R\$ 2.678.646,66
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 399.833,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399.833,04	R\$ 0,00	R\$ 399.833,04





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 355.720,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 355.720,30	R\$ 0,00	R\$ 355.720,30
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 9.055,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.055,90	R\$ 0,00	R\$ 9.055,90
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 187.697,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 187.697,19	R\$ 0,00	R\$ 187.697,19
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 38,99
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 4.223,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.223,56	R\$ 0,00	R\$ 4.223,56





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 36.386,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.386,34	R\$ 0,00	R\$ 36.386,34
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 298.713,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 298.713,68	R\$ 0,00	R\$ 298.713,68
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 2,56
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 79,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79,70	R\$ 0,00	R\$ 79,70





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 88.176,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.176,46	R\$ 0,00	R\$ 88.176,46
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 4.104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.104,67	R\$ 0,00	R\$ 4.104,67
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 177.860,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 177.860,19	R\$ 0,00	R\$ 177.860,19
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 39.601,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.601,86	R\$ 0,00	R\$ 39.601,86





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 4.302.585,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.302.585,69	R\$ 0,00	R\$ 4.302.585,69
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 38.842,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.842,31	R\$ 0,00	R\$ 38.842,31
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 113,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 113,24	R\$ 0,00	R\$ 113,24
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 263.007,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 263.007,97	R\$ 0,00	R\$ 263.007,97





Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A - B - C - D - E - F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 24,17
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 20.574,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.574,66	R\$ 0,00	R\$ 20.574,66
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 254,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 254,22	R\$ 0,00	R\$ 254,22
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 249.614,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 249.614,56	R\$ 0,00	R\$ 249.614,56
	R\$ 9.797.397,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.797.397,06	R\$ 0,00	R\$ 9.797.397,06
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.126.266,99	R\$ 411.536,45	R\$ 44.462,11	R\$ 0,00	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 13.542.416,44	R\$ 277.887,01	R\$ 13.264.529,43

APLIC> UG: Prefeitura> LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente (Exceto RPPS).





Quadro 5.3 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - RPPS (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 28.633,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.633,28	R\$ 0,00	R\$ 28.633,28
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 4.517,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.517,22	R\$ 0,00	R\$ 4.517,22
	R\$ 33.150,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.150,50	R\$ 0,00	R\$ 33.150,50
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 33.150,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33.150,50	R\$ 0,00	R\$ 33.150,50

APLIC> UG: RPPS > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro.





Quadro 5.4 - Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar - Poder Legislativo (Inclusive Intra)

Identificação dos Recursos	Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135 (A)	RP Liquidados e Não Pagos - De Exercícios Anteriores (B)	RP Liquidados e Não Pagos - Do Exercício (C)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (D)	Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288 (E)	Insuficiência Financeira no Consórcio (F)	(In)Disponibilidade Caixa Líquida antes da inscrição dos RP não processados (G) = A -B-C-D-E-F	RP a pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (H)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (I) = G - H
RECURSOS ORDINÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS									
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > UG: Câmara > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar > Mês de dezembro





Anexo 6 - DÍVIDA PÚBLICA

Quadro 6.1 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - Exceto RPPS

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - EXCETO RPPS						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 4.201.017,94	R\$ 733.885,57	R\$ 3.467.132,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
540 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 36.386,34	R\$ 0,00	R\$ 36.386,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
550 - Transferência do Salário Educação	R\$ 298.713,68	R\$ 0,00	R\$ 298.713,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 2,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	R\$ 79,70	R\$ 0,00	R\$ 79,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 88.176,46	R\$ 0,00	R\$ 88.176,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 4.104,67	R\$ 0,00	R\$ 4.104,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 177.860,19	R\$ 0,00	R\$ 177.860,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	R\$ 97.071,65	R\$ 0,00	R\$ 97.071,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 175.287,42	R\$ 0,00	R\$ 175.287,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 220.232,07	R\$ 0,00	R\$ 220.232,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	R\$ 69.497,81	R\$ 0,00	R\$ 69.497,81	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 16.629,09	R\$ 0,00	R\$ 16.629,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 2.678.646,66	R\$ 0,00	R\$ 2.678.646,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 399.833,04	R\$ 0,00	R\$ 399.833,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 355.720,30	R\$ 0,00	R\$ 355.720,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	R\$ 9.055,90	R\$ 0,00	R\$ 9.055,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 187.697,19	R\$ 0,00	R\$ 187.697,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 38,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	R\$ 4.223,56	R\$ 0,00	R\$ 4.223,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	R\$ 39.601,86	R\$ 0,00	R\$ 39.601,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	R\$ 4.302.585,69	R\$ 0,00	R\$ 4.302.585,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	R\$ 38.842,31	R\$ 0,00	R\$ 38.842,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	R\$ 113,24	R\$ 0,00	R\$ 113,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	R\$ 263.007,97	R\$ 0,00	R\$ 263.007,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

Fonte de Recursos	PODER EXECUTIVO			PODER LEGISLATIVO		
	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 63.521,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
749 - Outras vinculações de transferências	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 24,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	R\$ 20.574,66	R\$ 0,00	R\$ 20.574,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	R\$ 254,22	R\$ 0,00	R\$ 254,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
759 - Recursos Vinculados a Fundos	R\$ 249.614,56	R\$ 0,00	R\$ 249.614,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
869 - Outros recursos extraorçamentários	R\$ 127.851,99	R\$ 127.851,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 14.126.266,99	R\$ 861.737,56	R\$ 13.264.529,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 14.126.266,99	R\$ 861.737,56	R\$ 13.264.529,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes – Acumulado até o mês de dezembro.





Quadro 6.2 - Quociente da Situação Financeira por Fonte - RPPS

Fontes de Recursos	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit/Déficit
SUPERÁVIT X DÉFICIT - RPPS			
800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	R\$ 36.683.168,31	R\$ 0,00	R\$ 36.683.168,31
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	R\$ 1.470.374,37	R\$ 0,00	R\$ 1.470.374,37
	R\$ 38.153.542,68	R\$ 0,00	R\$ 38.153.542,68
TOTAL	R\$ 38.153.542,68	R\$ 0,00	R\$ 38.153.542,68

APLIC: UG RPPS > Informes Mensais > Contabilidade > Ativos e Passivos Financeiros por Fontes





Quadro 6.3 - Superávit/Déficit Financeiro - Total - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	PODER EXECUTIVO - EXCETO RPPS	PODER LEGISLATIVO	TOTAL
ATIVO FINANCEIRO	R\$ 14.126.266,99	R\$ 0,00	R\$ 14.126.266,99
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 861.737,56	R\$ 0,00	R\$ 861.737,56
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	R\$ 13.264.529,43	R\$ 0,00	R\$ 13.264.529,43

Relatório Contas de Governo> Anexo: Dívida> Quadro: Quociente da Situação Financeira por Fonte (QSF) – Exceto RPPS

Quadro 6.4 - Dívida Consolidada Líquida (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") Exceto RPPS

Descrição	Valor R\$
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	R\$ 2.556.814,95
1. Dívida Mobiliária	R\$ 0,00
2. Dívida Contratual	R\$ 2.556.814,95
2.1. Empréstimos	R\$ 2.556.814,95
2.1.1. Internos	R\$ 2.556.814,95
2.1.2. Externos	R\$ 0,00
2.2. Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	R\$ 0,00
2.3. Financiamentos	R\$ 0,00
2.3.1. Internos	R\$ 0,00
2.3.2. Externos	R\$ 0,00
2.4. Parcelamento e Renegociação de Dívidas	R\$ 0,00
2.4.1. De Tributos	R\$ 0,00
2.4.2. De Contribuições Previdenciárias	R\$ 0,00
2.4.3. De Demais Contribuições Sociais	R\$ 0,00
2.4.4. Do FGTS	R\$ 0,00
2.4.5. Com Instituição Não Financeira	R\$ 0,00
2.5. Demais Dívidas Contratuais	R\$ 0,00
3. Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e Não Pagos	R\$ 0,00
4. Outras Dívidas	R\$ 0,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 13.542.416,44
5. Disponibilidade de Caixa	R\$ 13.542.416,44
5.1. Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 14.126.266,99
5.2. (-) Restos a Pagar Processados	R\$ 455.998,56
5.3. (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 127.851,99
6. Demais Haveres Financeiros	R\$ 0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	-R\$ 10.985.601,49
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (IV)	R\$ 101.764.848,93
% da DC sobre a RCL Ajustada	2,51%





Descrição	Valor R\$
% da DCL sobre a RCL Ajustada	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <120%>	R\$ 122.117.818,71
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	R\$ 0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	R\$ 0,00
PASSIVO ATUARIAL - RPPS	R\$ 63.709.680,82
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 277.887,01
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	R\$ 0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	R\$ 0,00

APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Dívida Consolidada Líquida.
APLIC > Informes Mensais > LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal > Dívida Consolidada Líquida Anual (Composição) > Aba: Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada.

Quadro 6.5 - Quociente de Dispendio da Dívida Pública (QDDP) - Exceto RPPS

DESCRIÇÃO	R\$
Amortização da Dívida	R\$ 273.923,17
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 273.923,17
Receita Corrente Líquida - RCL Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 101.764.848,93
% do Dispendios da Dívida Pública sobre a RCL Ajustada <11,5% RCL>	0,26%

APLIC > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária por Órgão/Unidade Orçamentária

Quadro 6.6 - Dívida Pública Contratada (art. 7º, I, da Resolução do Senado nº 43/2001)

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
Mobiliária	R\$ 0,00
Empréstimos	R\$ 0,00
Aquisição Financiada de Bens e Serviços de Arrendamento Mercantil Financeiro	R\$ 0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	R\$ 0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, § 1º)	R\$ 0,00
Operações de crédito não sujeitas aos limites para fins de contratação (art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I))	R\$ 0,00
TOTAL (II)	R\$ 0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR (R\$)





OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R\$
RCL AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (III)	R\$ 101.764.848,93
OPERAÇÕES VEDADAS (IV)	R\$ 0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (V)=(II+IV-I)	R\$ 0,00
% DA DÍVIDA CONTRATADA SOBRE A RCL AJUSTADA (VI)=V / III x 100	0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <16% RCL>	R\$ 16.282.375,82
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <90%x16% RCL>	R\$ 14.654.138,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA <60% RCL>	R\$ 61.058.909,35

APLIC





Anexo 7 - EDUCAÇÃO

Quadro 7.1 - Receita base para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art.212, CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 9.178.991,69
IPTU – Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 441.713,02
ITBI – Imposto s/ Transmissão de Bens “Inter Vivos” (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.521.726,40
ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 4.190.353,91
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 2.578.268,36
ITR – Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 35.964,86
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 373.717,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 37.247,16
Transferências (II)	R\$ 33.076.740,71
Cota – Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, “b”, da CF/88)	R\$ 14.769.727,14
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “d”, da CF/88)	R\$ 757.854,47
Cota – Parte FPM – (Art. 159, I, “e”, da CF/88)	R\$ 607.641,53
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 13.688.104,67
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 53.986,86
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 867.747,59
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.725.953,04
Cota - Parte IOF s/ Ouro – Imposto sobre Operações Financeiras (Art. 153, §5º CF)	R\$ 542.204,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais (Art. 9º LC 141/2012)	R\$ 63.521,10
Total da Receita base – MDE (III) = (I+II)	R\$ 42.255.732,40
Valor mínimo para aplicação na MDE (25% de III)	R\$ 10.563.933,10

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária.

Quadro 7.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento de Restos a Pagar do ensino em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fontes 500 e 718 (A).	R\$ 4.264.539,04
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (B)	R\$ 411.536,45
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 e 718 (C)	R\$ 44.462,11
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 e 718 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função diferente de 12 (E)	R\$ 277.887,01
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fontes 500 e 718 (H)	R\$ 0,00





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fontes 500 e 718 e Função 12 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 3.530.653,47
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fontes 500 e 718. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fontes 500 e 718. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.3 - Disp de recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos para pagamento de RP MDE em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 540 (A).	R\$ 36.386,34
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 540 (B)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fonte 540 (C)	R\$ 0,00
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fonte 540 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função diferente de 12 (E)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12. Subfunções diferentes de 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 (F)	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 540. Função 12 Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos 01, 03, 91 e 97. (G)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 540 (H)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida para pagamento dos Restos a Pagar MDE Não Processados do exercício. Fonte 540 (I) = A-B-C-D-E-F-G-H	R\$ 36.386,34
Restos a Pagar MDE Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 1.540. Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 e elementos diferentes de 01, 03, 91 e 97 (J).	R\$ 0,00
Restos a Pagar MDE Não Processados, sem disponibilidade financeira nas Fonte 540. (K) (Se I<=0, K=J; (Se I>J, K=0, Se não K= J-I)	R\$ 0,00

APLIC

Quadro 7.4 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Total da Despesa MDE empenhada no exercício. Fontes de Recursos 1.500.1001 e 1.718.1001. Função 12 – Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367 Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (A)	R\$ 5.407.345,41
Restos a Pagar Não Processados de MDE, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fontes 1.500 e 1.718 (Conforme quadro 7.2) (B)	R\$ 0,00
Despesas que se enquadram como MDE, mas classificadas em outras funções (Inclusão pela Equipe Técnica). (C)	R\$ 0,00
Despesa Bruta da MDE (D) = (A-B+C)	R\$ 5.407.345,41
Receitas Recebidas do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (E)	R\$ 12.821.501,01
Recursos Destinados ao FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (F)	R\$ 6.210.304,81
Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (G) = E - F	R\$ 6.611.196,20





DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Despesas empenhadas com recursos do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos 540. Função 12 - Educação. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto Inativos e Pensionista (Elementos 01, 03, 91 e 97) (H)	R\$ 15.812.769,80
Restos a Pagar Não Processados de FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira. Fonte 1.540 (Conforme quadro 7.3) (I)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de RP FUNDEB - Impostos e Transf.de Impostos inscritos com disp. de recursos da Educação. Fonte 540 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos 01, 03, 91 e 97 (J)	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar MDE inscritos com disponibilidade de recursos vinculados à Educação. Fonte 500 e 718 Função 12. Subfunções 122, 128, 361, 362, 363, 365, 366 e 367. Exceto elementos de despesa 01, 03, 91 e 97 (K)	R\$ 0,00
Outras Despesas que não se enquadram na MDE (Inclusão pela Equipe Técnica) (L)	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados na MDE (M) = (D-G+H-I-J-K-L)	R\$ 14.608.919,01
Receita base da MDE (Conforme Quadro Receita base) (N)	R\$ 42.255.732,40
Percentual aplicado na MDE (O) = (M-N) %	34,57%
Percentual mínimo de aplicação em MDE (P)	25%
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (Q) = (O-P)	9,57%
Situação (R)	REGULAR

APLIC





Quadro 7.5 - Despesas não consideradas como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 7.6 - Despesas Empenhadas que se enquadram como MDE classificadas em outras funções

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 7.7 - Receita do Fundeb

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Fundeb - Principal (1.7.5.1.50.0) Fontes 1.540 (A)	R\$ 12.821.501,01
Fundeb - Rendimento de Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fontes 1.540 (B)	R\$ 304.958,62
Total recursos recebidos do Fundeb e Rendimentos de Aplicação Financeira (C) = A + B	R\$ 13.126.459,63
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Principal (1.7.5.1.51.0). Fonte 1.541 (D)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAF - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.541 (E)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAF (F) = D + E	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Principal (1.7.1.5.50.0). Fonte 1.542 (G)	R\$ 0,00
Fundeb - Complementação da União - VAAT - Rendimento Aplicação Financeira (1.3.2.1.01.0, 1.3.2.1.02.0, 1.3.2.1.03.0, 1.3.2.1.05.0, 1.3.2.9.99.0, 1.9.2.2.51.0). Fonte 1.542 (H)	R\$ 0,00
Total recursos recebidos do Fundeb - Complementação União - VAAT (I) = G + H	R\$ 0,00
Total Receita Recebida do Fundeb no exercício (J) = (C + F + I)	R\$ 13.126.459,63

APLIC > Informes Mensais > Receita > Receita Orçamentária





Quadro 7.8 - Despesa do Fundeb

DESCRIÇÃO	EMPENHADO (R\$)	LIQUIDADO (R\$)	PAGO (R\$)
Recursos do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 1.540 (A) = B+C+D	R\$ 13.090.074,29	R\$ 13.090.074,29	R\$ 13.090.074,29
1. Educação Infantil (365) (B)	R\$ 3.664.466,36	R\$ 3.664.466,36	R\$ 3.664.466,36
2. Ensino Fundamental (361) (C)	R\$ 9.425.607,93	R\$ 9.425.607,93	R\$ 9.425.607,93
3. Outras subfunções (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAF. Fonte 1.541 (E) = F+G+H	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (H)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Fundeb - Complementação da União - VAAT. Fonte 1.542 (I)=J+K+L	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (J)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (K)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (L)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Fundeb do exercício (M) = A+E+I	R\$ 13.090.074,29	R\$ 13.090.074,29	R\$ 13.090.074,29
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte 2.540 (N)	R\$ 2.722.695,51	R\$ 2.722.695,51	R\$ 2.722.695,51
1. Educação Infantil (365) (O)	R\$ 551.932,50	R\$ 551.932,50	R\$ 551.932,50
2. Ensino Fundamental (361) (P)	R\$ 2.170.763,01	R\$ 2.170.763,01	R\$ 2.170.763,01
3. Outras subfunções (Q)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Recursos do Superávit Financeiro do Fundeb - Complementação da União - VAAF/VAAT. Fontes 2.541 / 2.542 (R) = S+T+U	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1. Educação Infantil (365) (S)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Ensino Fundamental (361) (T)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3. Outras subfunções (U)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das despesas custeadas com recursos do Superávit Financeiro do Fundeb (V) = N+R	R\$ 2.722.695,51	R\$ 2.722.695,51	R\$ 2.722.695,51





Quadro 7.9 - Indicadores do Fundeb

Indicador	Valor Empenhado (a) R\$	Cancelamento de Restos a Pagar de Despesa Aplicada no exercício anterior (b) R\$	Valor Aplicado (c) = a-b R\$	Receita Base (R\$)	Percentual	Situação
Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (CF/88, Art. 212-A, XI. Fontes 1.540, 1.541 e 1.542. Função 12. Natureza de despesa 1. (Mínimo 70%)	R\$ 11.793.231,83	R\$ 0,00	R\$ 11.793.231,83	R\$ 13.126.459,63	89,84%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) em despesa de capital (CF/88, Art. 212-A, XI). Fonte 1.542. Função 12. Categoria Econômica 4 (Mínimo 15%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR
Aplicação da complementação da União (VAAT) na educação infantil (CF/88, Art. 212-A, § 3º). Fonte 1.542. Subfunção 365. Elementos despesas <> de 01, 03, 91 e 97 (Mínimo de 50%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	REGULAR

APLIC





Anexo 8 - SAÚDE

Quadro 8.1 - Receita base para verificação da aplicação mínima de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Resultantes de Impostos (I)	R\$ 9.178.991,69
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana (Art. 156, I, da CF/88)	R\$ 441.713,02
ITBI - Imposto s/ Transmissão de Bens "Inter Vivos" (Art. 156, II, da CF/88)	R\$ 1.521.726,40
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (Art. 156, III, da CF/88)	R\$ 4.190.353,91
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte (Art. 158, I, da CF/88)	R\$ 2.578.268,36
ITR - Imposto Territorial Rural (Art. 158, II c/c Art. 153, § 4º, III, da CF/88)	R\$ 0,00
Multas e Juros provenientes de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 35.964,86
Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 373.717,98
Multas e Juros provenientes de Dívida Ativa de Impostos (DA TCE-MT n° 16/2005)	R\$ 37.247,16
Transferências (II)	R\$ 31.105.519,30
Cota - Parte FPM - Fundo de Participação dos Municípios (Art. 159, I, "b", da CF/88)	R\$ 14.769.727,14
Cota - Parte ITR (Art. 158, II, da CF/88)	R\$ 867.747,59
Cota - Parte IPVA (Art. 158, III, da CF/88)	R\$ 1.725.953,04
Cota - Parte ICMS (Art. 158, IV, da CF/88)	R\$ 13.688.104,67
Cota - Parte IPI Exportação (Art. 159, § 3º, da CF/88 c/c LC 61/89)	R\$ 53.986,86
ICMS - Desoneração (Lei Complementar n° 87/96 - Lei Kandir)	R\$ 0,00
Total da Receita base - ASPS (III) = (I+II)	R\$ 40.284.510,99
Valor mínimo para aplicação na ASPS (15% de III)	R\$ 6.042.676,64

APLIC > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente.

Quadro 8.2 - Disponibilidade financeira de recursos próprios para pagamento dos Restos a Pagar das ASPS em 31/12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Disponibilidade de Caixa Bruta - Contas 11111, 11121, 11131, 11133, 11134 e 11135. Fonte 500. (A)	R\$ 4.201.017,94
Restos a Pagar Processados e não pagos, de exercícios anteriores. Fonte 500 (B)	R\$ 411.536,45
Restos a Pagar Processados e não pagos, do exercício. Fontes 500 (C)	R\$ 44.462,11
Restos a Pagar Não Processados, de exercícios anteriores. Fontes 500 (D)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função diferente de 10 (E)	R\$ 277.887,01
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10 com Elementos 01, 03, 91 e 97 (F)	R\$ 0,00
Demais Obrigações Financeiras 2188 e 2288. Fonte 500 (G)	R\$ 0,00
(In)Disponibilidade Caixa Líquida da Fonte 500 para pagamento dos Restos a Pagar ASPS Não Processados do exercício. Fonte 00 e Função 10 (H) = A-B-C-D-E-F-G	R\$ 3.467.132,37
Restos a Pagar ASPS Não Processados, inscritos no exercício. Fonte 500. Função 10. Exceto Elementos 01, 03, 91 e 97 (I)	R\$ 0,00
Restos a Pagar ASPS Processados e não pagos, sem disponibilidade financeira na Fonte de Recursos 00. (J) (Se H<=0, J=I; (Se H>I, J=0, Se não J= I-H)	R\$ 0,00





APLIC

Quadro 8.3 - Cálculo da aplicação de recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (art.198 CF)

Descrição	Valor executado no Ente (a) (R\$)	Valor executado em Consórcio (b) (R\$)
Despesas empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000 (A)	R\$ 17.947.147,83	R\$ 0,00
Despesas empenhadas na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500.1002000, mas que não se enquadram em ASPS no exercício (B)	R\$ 30.021,48	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados e Não Processados da Saúde inscritos no exercício corrente sem suficiente disponibilidade financeira (Conforme Quadro 8.2) (C)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500 (D)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal despesas com ASPS empenhada na Função 10. Fonte/destinação de Recursos 500 (E) = A-B-C+D	R\$ 17.917.126,35	R\$ 0,00
Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar de ASPS, inscritos em exercícios anteriores, com Disponibilidade de recursos vinculados à Saúde. Função 10 e Fonte/destinação de Recursos 500. Elementos de despesa diferentes 01, 03, 91 e 97. (F)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Despesas Empenhadas que não se enquadram nas ASPS (Inclusão pela Equipe Técnica) (G)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos recursos aplicados nas ASPS (H) = ((Ea+Eb) - (Fa+Fb) - (Ga+Gb))	R\$ 17.917.126,35	
Receita base das ASPS (Conforme Quadro 8.1) (I)	R\$ 40.284.510,99	
Percentual aplicado nas ASPS (J) = (H/I) %	44,47%	
Percentual mínimo de aplicação nas ASPS (K)	15%	
Percentual aplicado a maior (menor) no exercício (L) = (H-K)	29,47%	
Situação (M)	REGULAR	

APLIC





Quadro 8.4 - Despesas não consideradas como Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nº Liquidação	Nº Empenho	Credor	Objeto	Valor
				R\$ 0,00

APLIC>Informes Mensais>Despesas>Empenhos





Quadro 8.5 - Outras despesas Empenhadas que se enquadram como ASPS. Fonte/ destinação de Recursos 500

Nº Liquidação	Nº Empenho	Função	Subfunção	Fonte	Elemento	Objeto	Valor
							R\$ 0,00

APLIC> Informes Mensais > Despesas > Empenhos





Anexo 9 - PESSOAL

Quadro 9.1 - Gastos com Pessoal - Poderes Executivo e Legislativo (Arts. 18 a 22 da LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	R\$ 47.779.336,91	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 44.605.751,20	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 - Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 44.605.751,20	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP - STN (3a + 3b)	R\$ 44.605.751,20	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado.

Quadro 9.2 - Gastos com Pessoal - Poder Executivo (Arts. 18 a 22 LRF)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1 - DESPESA BRUTA COM PESSOAL = (1.1 + 1.2 + 1.3)	R\$ 46.382.038,89	R\$ 0,00
1.1 - Pessoal Ativo	R\$ 43.208.453,18	R\$ 0,00
1.2 - Pessoal Inativo e Pensionista	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00
1.3 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2 - DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) = (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00





DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
2.1 - Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 - Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 - Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.4 - Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00
2.5 - Outras Deduções lançadas pela Equipe Técnica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL = (1-2)	R\$ 43.208.453,18	R\$ 0,00
4 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP (3a + 3b)	R\$ 43.208.453,18	

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro: Gastos com Pessoal Detalhado

Quadro 9.3 - Apuração do Cumprimento do Limite Legal Individual - MCASP - STN

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO
DTP (I)	R\$ 44.605.751,20	R\$ 43.208.453,18	R\$ 1.397.298,02
RCL Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal (II)	R\$ 101.764.848,93		
% sobre a RCL Ajustada (III) = I / II x 100	43,83%	42,45%	1,37%
LIMITE MÁXIMO (inciso III do art.20 da LRF)	60%	54%	6%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF)	57%	51,30%	5,70%

Relatório de Contas Anuais de Governo - Anexo: Pessoal - Quadro - Gastos com Pessoal Detalhado.





Quadro 9.4 - Gastos com Pessoal - Detalhado

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 47.779.336,91	R\$ 0,00	R\$ 46.382.038,89	R\$ 0,00	R\$ 1.397.298,02	R\$ 0,00
1. Pessoal Ativo	R\$ 44.605.751,20	R\$ 0,00	R\$ 43.208.453,18	R\$ 0,00	R\$ 1.397.298,02	R\$ 0,00
1.1 Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis:	R\$ 35.589.242,29	R\$ 0,00	R\$ 34.422.300,14	R\$ 0,00	R\$ 1.166.942,15	R\$ 0,00
1.2 Obrigações Patronais:	R\$ 6.652.988,65	R\$ 0,00	R\$ 6.422.632,78	R\$ 0,00	R\$ 230.355,87	R\$ 0,00
1.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 2.363.520,26	R\$ 0,00	R\$ 2.363.520,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2. Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1 Aposentadorias, Reserva e Reformas:	R\$ 2.829.988,73	R\$ 0,00	R\$ 2.829.988,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2 Pensões:	R\$ 343.596,98	R\$ 0,00	R\$ 343.596,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3 Outros Valores acrescidos pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF):	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4 Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.1 Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS CONSOLIDADAS		EXECUTIVO		LEGISLATIVO	
	(últimos 12 meses)		(últimos 12 meses).		(últimos 12 meses),	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS.	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS.	LIQUIDADAS_	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS_
5.2 Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 3.173.585,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.5 Outras Deduções Lançadas pela Equipe	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 44.605.751,20	R\$ 0,00	R\$ 43.208.453,18	R\$ 0,00	R\$ 1.397.298,02	R\$ 0,00
DTP	R\$ 44.605.751,20		R\$ 43.208.453,18		R\$ 1.397.298,02	

APLIC > Informes Mensais > LRF > Despesa com Pessoal (Preliminar)





Anexo 10 - REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

Quadro 10.1 - Limite de repasse para a Câmara Municipal. Receita Base (art. 29-A, CF)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas Tributárias	R\$ 6.814.420,65
Impostos	R\$ 5.890.235,86
IPTU	R\$ 777.540,09
IRRF	R\$ 1.841.899,94
ITBI	R\$ 1.197.957,50
ISSQN	R\$ 2.072.838,33
TAXAS	R\$ 924.184,79
Contribuição de Melhoria	R\$ 0,00
Transferências da União	R\$ 14.431.079,37
FPM	R\$ 12.828.151,39
Transf. ITR	R\$ 821.400,32
IOF s/ ouro	R\$ 781.527,66
ICMS Desoneração	R\$ 0,00
Transferências do Estado	R\$ 14.265.203,84
ICMS	R\$ 12.872.649,57
IPVA	R\$ 1.303.622,29
IPI (Exportação)	R\$ 73.013,46
CIDE	R\$ 15.918,52
TOTAL GERAL	R\$ 35.510.703,86
População do Município	13.211
Limite percentual autorizado - art. 29-A, CF	7,00%
Valor máximo de repasse	R\$ 2.485.749,27
Valor fixado na LOA e créditos adicionais	R\$ 2.426.129,78
Valor gasto pela Câmara Municipal	R\$ 2.426.129,78

APLIC > UG: Prefeitura > Exercício Anterior > Informes Mensais > Receitas > Receita Orçamentária > Mês de dezembro > Dados Consolidados do Ente > Exportar Planilha para o Excel. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Valor total da Dotação Atualizada. APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro > Coluna Valor Empenhado.

Quadro 10.2 - Índices e Limites Câmara Municipal (artigo 29-A da CF)

DESCRIÇÃO	VALOR R\$	RECEITA BASE R\$	% S/ RECEITA BASE	LIMITE MÁXIMO (%)	SITUAÇÃO
Repasse do Poder Executivo	R\$ 2.484.000,00	R\$ 35.510.703,86	6,99%	7,00%	REGULAR
Gasto do Poder Legislativo	R\$ 2.426.129,78	R\$ 35.510.703,86	6,83%	7,00%	REGULAR
Folha de Pagamento do Poder Legislativo	R\$ 1.397.298,02	R\$ 2.484.000,00	56,25%	70%	REGULAR
Limite Gastos com Pessoal - LRF	R\$ 1.397.298,02	R\$ 101.764.848,93	1,37%	6%	REGULAR





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APLIC > Informes Mensais>Contabilidade>Lançamento Contábil>Razão Contábil> (UG: Câmara - Conta: 45112020100 e UG: Prefeitura – Conta: 35112020100). APLIC > UG: Câmara Municipal > Informes Mensais > Despesas > Despesa Orçamentária > Mês de dezembro. Anexo – Pessoal - Quadro - Gastos com pessoal Detalhado





Anexo 11 - METAS FISCAIS

Quadro 11.1 - Resultado Primário e Nominal

RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITA ARRECADADA (R\$) (a)	
Receitas Primárias Correntes	R\$ 102.335.812,09	
Receitas Primárias de Capital	R\$ 8.950.941,21	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (I)	R\$ 111.286.753,30	
DESPESA PRIMÁRIA	DESPESA PAGA (R\$) (b)	RESTOS A PAGAR PAGOS (R\$) (c)
Despesas Primárias Correntes	R\$ 97.884.619,72	R\$ 366.161,44
Despesas Primárias de Capital	R\$ 8.534.224,40	R\$ 9.274,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (II)	R\$ 106.418.844,12	R\$ 375.435,61
RESULTADO PRIMÁRIO ACIMA DA LINHA (III)=(I-IIb-IIc)	R\$ 4.492.473,57	
Meta de Resultado Primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 3.690.972,06	
JUROS NOMINAIS	VALOR (R\$)	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	R\$ 1.647.383,88	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	R\$ 0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (VI) = III + (IV - V)	R\$ 6.139.857,45	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO 2022 - Valor Corrente	-R\$ 1.790.972,06	

APLIC





Anexo 12 - LIMITE CONSTITUCIONAL ART. 167-A

Quadro 12.1 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes - Art. 167-A CF

Exercício	Receita Corrente Arrecadada (a) R\$	Despesa Corrente Liquidada (b) R\$	Despesas Inscritas em RPMP (c) R\$	Indicador Despesa/Receita (d) %
2021	R\$ 84.791.258,64	R\$ 77.567.259,18	R\$ 0,00	91,48%
2022	R\$ 108.220.356,43	R\$ 101.883.518,72	R\$ 277.887,01	94,40%

Anexo: Receita> Quadro: Resultado da Arrecadação Orçamentária. Origem de recursos da receita (valores Líquidos) Anexo: Despesa> Quadro: Despesa por Categoria Econômica





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - A - Amostra de Créditos Adicionais

APÊNDICE - A

Amostra de Créditos Adicionais



AMOSTRA CRÉDITOS ADICIONAIS - SISTEMA APLIC TCE

Lei Número	Dec. Número	Valor Suplementar R\$	Valor_ Especial R\$	Valor_ Anulação R\$	Valor_ Excesso R\$	Valor _Superavit R\$
01219/2021	00010/2022	1.241.030,69	-	-	-	1.241.030,69
01219/2021	00014/2022	258.935,86	-	-	-	258.935,86
01219/2021	00045/2022	633.228,38	-	-	-	633.228,38
01219/2021	00183/2022	235.626,28	-	-	-	235.626,28
01219/2021	00203/2022	1.063.122,86	-	-	-	1.063.122,86
01219/2021	00242/2022	7.625,66	-	-	-	7.625,66
01219/2021	00261/2022	10.000,00	-	10.000,00	-	-
01219/2021	00274/2022	857.461,86	-	-	-	857.461,86
01219/2021	00310/2022	883.210,75	-	-	-	883.210,75
01219/2021	00334/2022	548.946,67	-	-	-	548.946,67
01219/2021	00367/2022	1.078.676,50	-	-	-	1.078.676,50
01219/2021	00373/2022	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00	-
01219/2021	00392/2022	585.137,82	-	-	-	585.137,82
01219/2021	00404/2022	659.200,00	-	-	659.200,00	-
01219/2021	00406/2022	1.012.809,71	-	-	-	1.012.809,71
01219/2021	00414/2022	115.456,66	-	-	115.456,66	-
01219/2021	00431/2022	50.915,38	-	-	-	50.915,38
01219/2021	00432/2022	276.324,35	-	-	276.324,35	-
01219/2021	00464/2022	488.387,66	-	-	-	488.387,66
01219/2021	00469/2022	33.581,90	-	-	33.581,90	-
01219/2021	00535/2022	142.590,29	-	-	-	142.590,29
01219/2021	00536/2022	1.321.730,00	-	-	1.321.730,00	-
TOTAL Lei Nº 1219 - LOA		12.503.999,28		10.000,00	3.406.292,91	9.087.706,37
01226/2021	00004/2022	491.735,00	-	491.735,00	-	-
01226/2021	00044/2022	322.191,86	-	322.191,86	-	-
01226/2021	00202/2022	1.161.906,16	-	1.161.906,16	-	-
01226/2021	00273/2022	1.426.351,25	-	1.426.351,25	-	-
01226/2021	00309/2022	1.253.543,87	-	1.253.543,87	-	-
01226/2021	00333/2022	1.428.824,38	-	1.428.824,38	-	-
01226/2021	00366/2022	2.389.357,29	-	2.389.357,29	-	-
01226/2021	00391/2022	1.151.301,00	-	1.151.301,00	-	-
01226/2021	00400/2022	13.000,00	-	13.000,00	-	-
01226/2021	00405/2022	2.068.836,00	-	2.068.836,00	-	-
01226/2021	00409/2022	32.000,00	-	32.000,00	-	-
TOTAL Lei Nº 1226 - LOA		11.739.046,81		11.739.046,81		
01246/2022	00201/2022	1.000.000,00	-	1.000.000,00	-	-
01249/2022	00240/2022	-	1.465.648,69	1.465.648,69	-	-
01250/2022	00241/2022	-	115.000,00	115.000,00	-	-
01258/2022	00271/2022	5.594.280,14	-	-	5.594.280,14	-
01260/2022	00296/2022	126.238,76	-	126.238,76	-	-
01266/2022	00316/2022	2.890.000,00	-	2.890.000,00	-	-



01273/2022	00329/2022	-	1.800.000,00	1.800.000,00	-	-
01274/2022	00348/2022	2.950.000,00	-	2.950.000,00	-	-
01277/2022	00359/2022	2.340.000,00	-	2.340.000,00	-	-
01281/2022	00375/2022	620.000,00	-	620.000,00	-	-
01283/2022	00382/2022	1.230.000,00	-	1.230.000,00	-	-
01284/2022	00396/2022	-	660.000,00	660.000,00	-	-
01286/2022	00399/2022	668.000,00	-	668.000,00	-	-
01287/2022	00430/2022	2.174.120,00	-	2.174.120,00	-	-
01287/2022	00435/2022	403.000,00	-	403.000,00	-	-
01287/2022	00463/2022	1.855.981,00	-	1.855.981,00	-	-
01307/2022	00504/2022	380.000,00	-	380.000,00	-	-
01308/2022	00506/2022	1.256.450,00	-	1.256.450,00	-	-
01308/2022	00534/2022	1.819.588,00	-	1.819.588,00	-	-
01308/2022	00537/2022	207.000,00	-	207.000,00	-	-
01308/2022	00547/2022	785.852,54	-	785.852,54	-	-
01308/2022	00554/2022	2.014.171,16	-	2.014.171,16	-	-
01308/2022	00556/2022	57.870,22	-	57.870,22	-	-
01308/2022	00557/2022	9.000,00	-	9.000,00	-	-
Total Lei nº 1308 /2022		6.149.931,92		6.149.931,92		
01313/2022	00549/2022	150.000,00	-	150.000,00	-	-
TOTAL GERAL		52.774.597,91	4.040.648,69	38.726.967,18	9.000.573,05	9.087.706,37





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - B - Demonstrativo do SIOPE

APÊNDICE - B

Demonstrativo do SIOPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre/2022

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO FUNDEB</u>	RECEITA REALIZADA
1- RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.126.459,63
1.1- Transferências de Recursos do FUNDEB - Imposto e Transferências	12.821.501,01
1.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
1.2.1 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.2.2 - Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
1.3- Rendimentos de Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB	304.958,62
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB - Imposto e Transferências	304.958,62
1.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	0,00
1.3.3- Rendimentos de Aplicação Financeira da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	0,00
<u>DESPESAS DO FUNDEB</u>	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA
2- Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.298.830,11
2.1- 361 - Ensino Fundamental	7.744.599,93
2.2- 365 - Ensino Infantil	3.554.230,18
2.2.1- Creche	1.424.212,80
2.2.2- Pré-Escola	2.130.017,38
3- Outras Despesas	4.513.939,69
3.1- 361 - Ensino Fundamental	3.851.771,01
3.1.1- Corrente	1.473.778,32
3.1.2- Capital	2.377.992,69
3.2- 365 - Ensino Infantil	662.168,68
3.2.1- Ensino Infantil (Creche)	265.337,09
3.2.1.1- Corrente	116.253,98
3.2.1.2- Capital	149.083,11
3.2.2- Ensino Infantil (Pré-escola)	396.831,59
3.2.2.1- Corrente	173.866,58
3.2.2.2- Capital	222.965,01
4- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (2 + 3)	15.812.769,80



DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB	DESPESA LIQUIDADADA/ EMPENHADA (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (+) CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO ANTERIOR (b)
5- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.298.830,11	0,00
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.812.769,80	2.722.695,51
7- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
9- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00
10- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB (6 + 7 + 8)	15.812.769,80	2.722.695,51

LIMITES OBRIGATÓRIOS DO FUNDEB	Valor
12- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	
12.1 - Exigido (70% de 1)	9.188.521,74
12.2 - Aplicado Após Deduções (5(a) - 5(b))	11.298.830,11
13- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil	
13.1 - Exigido (50% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
13.2 - Aplicado Após Deduções (9(a) - 9(b))	0,00
14- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital	
14.1 - Exigido (15% de (1.2.2 + 1.3.2))	0,00
14.2 - Aplicado Após Deduções (10(a) - 10(b))	0,00
15- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício	
15.1 - Exigido (10% de 1)	1.312.645,96
15.2 - Não Aplicado Após Ajustes [1 - 6(a) - 7(a) - 8(a) + (6(b) + 7(b) + 8(b))]	36.385,34

INDICADORES DO FUNDEB	PERCENTUAL
16- Mínimo de 70% - Remuneração dos Profissionais da Educação Básica $[(12.2 / 1) \times 100\%]$	86,08
17- Proporção de 50% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Educação Infantil $[(13.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	0,00
18- Mínimo de 15% - Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) - Despesas de Capital $[(14.2 / (1.2.2 + 1.3.2)) \times 100\%]$	0,00
19- Máximo 10% - Receitas do Fundeb não Aplicadas no Exercício $[(15.2 / 1) \times 100\%]$	0,28



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**FUNDEB**

20- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	3.169.012,94
21- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.126.459,63
22- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	16.053.642,18
23- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	241.830,39
24- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
25- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00
26- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	241.830,39

Fonte: Balanço do Município.

Nota: As despesas com aposentadorias e pensões (inativos) não foram computados no cálculo do Demonstrativo do FUNDEB.

_____	_____
Contador/CRC	Prefeito Municipal

Nota de esclarecimento: XX

© 0000 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - C - Declaração de Veracidade - RPPS

APÊNDICE - C

Declaração de Veracidade - RPPS





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PARANAÍTA/MT - PREVPAR
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO e RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no exercício de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	193.379,41	28.214,22	28/01/2022			165.165,19
Janeiro	Patronal	310.653,30	47.423,43	28/01/2022			263.229,86
Janeiro	Segurados	-	165.165,19	01/02/2022			
Janeiro	Patronal	-	263.229,86	01/02/2022			
Fevereiro	Segurados	192.742,12	-				192.742,12
Fevereiro	Patronal	309.629,55	2.098,87				307.530,68
Fevereiro	Segurados		192.742,12	03/03/2022			
Fevereiro	Patronal		307.530,68	03/03/2022			





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaitá-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



Março	Segurados	197.484,87					
Março	Patronal	317.248,51					
Março	Segurados		197.484,87	06/04/2022			
Março	Patronal		317.248,51	06/04/2022			
Abril	Segurados	197.698,00					
Abril	Patronal	319.689,60					
Abril	Segurados		197.698,00	03/05/2022 04/05/2022			
Abril	Patronal		319.689,60	03/05/2022 04/05/2022			
Maio	Segurados	210.356,39					
Maio	Patronal	337.926,21					
Maio	Segurados		210.356,39	03/06/2022			
Maio	Patronal		337.926,21	03/06/2022			
Junho	Segurados	194.879,08					
Junho	Patronal	313.062,33					





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



Junho	Segurados		194.879,08	05/07/2022			
Junho	Patronal		313.062,33	05/07/2022			
Julho	Segurados	199.187,04					
Julho	Patronal	331.080,76					
Julho	Segurados		199.187,04	03/08/2022			
Julho	Patronal		331.080,76	03/08/2022			
Agosto	Segurados	195.848,94					
Agosto	Patronal	325.532,31					
Agosto	Segurados		195.848,94	09/09/2022			
Agosto	Patronal		325.532,31	09/09/2022			
Setembro	Segurados	190.761,46					
Setembro	Patronal	317.075,93					
Setembro	Segurados		190.761,46	11/10/2022			
Setembro	Patronal		317.075,93	11/10/2022			
Outubro	Segurados	201.092,47					
Outubro	Patronal	336.013,28					





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



Outubro	Segurados		201.092,47	08/11/2022			
Outubro	Patronal		336.013,28	08/11/2022			
Novembro	Segurados	190.472,16					
Novembro	Patronal	316.594,85					
Novembro	Segurados		190.472,16	02/12/2022			
Novembro	Patronal		316.594,85	02/12/2022			
Dezembro	Segurados	212.090,62	212.090,62	19/12/2022 28/12/2022			
Dezembro	Patronal	352.528,71	352.528,71	19/12/2022 28/12/20226			
Setembro	Segurados	1.390,03					
Setembro	Patronal	2.310,43					
Outubro	Segurados	1.471,05					
Outubro	Patronal	2.445,11					
Novembro	Segurados	1.471,05					
Novembro	Patronal	2.445,11					
TOTAL GERAL		6.782.502,09	6.770.969,31				-





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



CÂMARA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo <small>(segurados ou patronal)</small>	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Janeiro	Segurados	4.958,21	4.958,21	26/01/2022			
Janeiro	Patronal	7.965,05	7.965,05	26/01/2022			
Fevereiro	Segurados	6.920,68	6.920,68	21/02/2022 25/02/2022			
Fevereiro	Patronal	11.117,63	11.117,63	21/02/2022 25/02/2022			
Março	Segurados	4.979,94	4.979,94	23/03/2022			
Março	Patronal	7.999,97	7.999,97	23/03/2022			
Abril	Segurados	4.979,94	4.979,94	26/04/2022			
Abril	Patronal	7.999,96	7.999,96	26/04/2022			
Maio	Segurados	4.979,94	4.979,94	23/05/2022			
Maio	Patronal	7.999,96	7.999,96	23/05/2022			
Junho	Segurados	5.250,95	5.250,95	23/06/2022			
Junho	Patronal	8.435,31	8.435,31	23/06/2022			
Julho	Segurados	5.328,42	5.328,42	27/07/2022			





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



Julho	Patronal	8.856,65	8.856,65	27/07/2022			
Agosto	Segurados	5.458,53	5.458,53	25/08/2022			
Agosto	Patronal	9.072,92	9.072,92	25/08/2022			
Setembro	Segurados	5.078,50	5.078,50	27/09/2022			
Setembro	Patronal	8.441,25	8.441,25	27/09/2022			
Outubro	Segurados	6.187,12	6.187,12	26/10/2022			
Outubro	Patronal	10.283,95	10.283,95	26/10/2022			
Novembro	Segurados	5.078,50	5.078,50	22/11/2022			
Novembro	Patronal	8.441,25	8.441,25	22/11/2022			
Dezembro	Segurados	6.114,96	6.114,96	09/12/2022 23/12/2022			
Dezembro	Patronal	10.163,99	10.163,99	09/12/2022 23/12/2022			
TOTAL GERAL		180.493,54	180.493,54				

OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)							
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaitá-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



Janeiro	Segurados	846,11	846,11	26/01/2022			
Janeiro	Patronal	594,40	594,40	26/01/2022			
Fevereiro	Segurados	846,11	846,11	25/02/2022			
Fevereiro	Patronal	594,40	594,40	25/02/2022			
Março	Segurados	846,11	846,11	31/03/2022			
Março	Patronal	594,40	594,40	31/03/2022			
Abril	Segurados	846,11					
Abril	Patronal	594,40					
Abril	Segurados		846,11	03/05/2022			
Abril	Patronal		594,40	03/05/2022			
Maio	Segurados	846,11					
Maio	Patronal	594,40					
Maio	Segurados		846,11	01/06/2022 06/06/2022			
Maio	Patronal		594,40	01/06/2022 06/06/2022			
Junho	Segurados	929,50	559,49	28/06/2022			
Junho	Patronal	594,40					





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



Junho	Segurados		370,01	04/07/2022			
Junho	Patronal		594,40	04/07/2022			
Julho	Segurados	929,50					
Julho	Patronal	615,01					
Julho	Segurados		929,50	01/08/2022 03/08/2022			
Julho	Patronal		615,01	01/08/2022 03/08/2022			
Agosto	Segurados	929,50					
Agosto	Patronal	615,01					
Agosto	Segurados		929,50	06/09/2022			
Agosto	Patronal		615,01	06/09/2022			
Setembro	Segurados	929,50					
Setembro	Patronal	615,01					
Setembro	Segurados		929,50	05/10/2022			
Setembro	Patronal		615,01	05/10/2022			
Outubro	Segurados	929,50					
Outubro	Patronal	615,01					





**Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT**
CNPJ 03.222.709/0001-20



Outubro	Segurados		929,50	03/11/2022			
Outubro	Patronal		615,01	03/11/2022			
Novembro	Segurados	929,50					
Novembro	Patronal	615,01					
Novembro	Segurados		929,50	02/12/2022			
Novembro	Patronal		615,01	02/12/2022			
Dezembro	Segurados	2.623,59	2.623,59	19/12/2022 28/12/2022			
Dezembro	Patronal	1.230,02	1.230,02	19/12/2022 28/12/2022			
TOTAL GERAL		23.391,62	23.391,62				-

Informo ainda, a seguinte situação relativa a débitos ao RPPS de exercícios anteriores e não parcelados:

Orgão devedor	Exercício	Valor devido (R\$)

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,





*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT*
CNPJ 03.222.709/0001-20



Paranaíta, 31 de Dezembro de 2022.

FUNDO DE
PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE
PAR:03222709000120

Assinado de forma digital por
FUNDO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE
PAR:03222709000120
Dados: 2023.02.03 12:13:44
-04'00'

ANGÉLICA SCATOLA PEDROSO
CPF: 031.295.651-75
DIRETORA EXECUTIVA
PREVPAR





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - D - Certificado - CRP

APÊNDICE - D

Certificado - CRP





MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Paranaíba UF: MT
CNPJ Principal: 03.239.043/0001-12

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 31/12/2022
VÁLIDO ATÉ 29/06/2023

N.º 989885 -
216281





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - E - Empresa BLESS Serviços Médicos

APÊNDICE - E

Empresa BLESS Serviços Médicos





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000315/2022 Data: 14/01/2022 Valor: 18.042,78 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT. CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/2	
Nº Liquidação: 001368/2022 Data: 14/01/2022 Valor: R\$ 18.042,78	
Nº Pagamento: 00000001312/2 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 18.042,78 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 160350-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000316/2022 Data: 14/01/2022 Valor: 11.811,78 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/	
Nº Liquidação: 001367/2022 Data: 14/01/2022 Valor: R\$ 11.811,78	
Nº Pagamento: 00000001311/2 Data: 20/01/2022 Valor: R\$ 11.811,78 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 160350-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000772/2022 Data: 25/01/2022 Valor: 2.885,00 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME INEXIGIBILIDADE 3/2021	
Nº Liquidação: 001000/2022 Data: 04/02/2022 Valor: R\$ 2.885,00	
Nº Pagamento: 00000000936/2 Data: 08/02/2022 Valor: R\$ 2.805,95 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 117180-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000773/2022 Data: 25/01/2022 Valor: 34.864,47 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/	
Nº Liquidação: 000999/2022 Data: 04/02/2022 Valor: R\$ 34.864,47	
Nº Pagamento: 00000000935/2 Data: 08/02/2022 Valor: R\$ 33.909,18 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 117180-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000977/2022 Data: 28/01/2022 Valor: 29.677,40 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/	

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 001010/2022	Data: 04/02/2022	Valor: R\$ 29.677,40					
Nº Pagamento: 0000000937/2	Data: 08/02/2022	Valor: R\$ 28.795,98	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 117180-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 000978/2022	Data: 28/01/2022	Valor: 23.396,50	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/							
Nº Liquidação: 001011/2022	Data: 04/02/2022	Valor: R\$ 23.396,50					
Nº Pagamento: 0000000938/2	Data: 08/02/2022	Valor: R\$ 22.701,62	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 117180-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 001119/2022	Data: 31/01/2022	Valor: 4.380,60	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/							
Nº Liquidação: 000998/2022	Data: 04/02/2022	Valor: R\$ 4.380,60					
Nº Pagamento: 0000000934/2	Data: 08/02/2022	Valor: R\$ 4.250,50	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 117180-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 001374/2022	Data: 07/02/2022	Valor: 16.324,42	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT. CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/							
Nº Liquidação: 001370/2022	Data: 15/02/2022	Valor: R\$ 16.324,42					
Nº Pagamento: 00000001356/2	Data: 16/02/2022	Valor: R\$ 15.839,58	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 151888-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 001790/2022	Data: 17/02/2022	Valor: 1.426,30	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/							
Nº Liquidação: 001902/2022	Data: 25/02/2022	Valor: R\$ 1.426,30					
Nº Pagamento: 00000002047/2	Data: 04/03/2022	Valor: R\$ 1.383,94	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 145872-062	Tipo doc.: Débito

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002386/2022 Data: 02/03/2022 Valor: 4.278,90 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 16/12/2022 Valor: R\$ 4.278,90 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002543/2022 Data: 07/03/2022 Valor: 5.009,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/
Nº Liquidação: 002750/2022 Data: 11/03/2022 Valor: R\$ 5.009,00
Nº Pagamento: 00000002712/2 Data: 14/03/2022 Valor: R\$ 4.860,23 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 124210-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003046/2022 Data: 16/03/2022 Valor: 15.280,95 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 153/
Nº Liquidação: 003455/2022 Data: 29/03/2022 Valor: R\$ 15.280,95
Nº Pagamento: 00000004340/2 Data: 30/03/2022 Valor: R\$ 14.827,11 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 33002-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003776/2022 Data: 31/03/2022 Valor: 20.371,19 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTAO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.
Nº Liquidação: 004427/2022 Data: 08/04/2022 Valor: R\$ 20.371,19
Nº Pagamento: 00000004276/2 Data: 11/04/2022 Valor: R\$ 19.690,79 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 186773-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 004447/2022 Data: 14/04/2022 Valor: 19.002,46 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.
Nº Liquidação: 005090/2022 Data: 25/04/2022 Valor: R\$ 19.002,46

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000004977/2		Data: 27/04/2022	Valor: R\$ 18.367,78	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 111529-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 005078/2022	Data: 28/04/2022	Valor: 8.557,80	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 005875/2022		Data: 05/05/2022	Valor: R\$ 8.557,80					
Nº Pagamento: 00000005784/2		Data: 06/05/2022	Valor: R\$ 8.268,55	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 177469-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 005916/2022	Data: 16/05/2022	Valor: 40.700,40	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT (EMPENHO)								
Nº Nota de anulação: 000001/2022		Data: 14/12/2022	Valor: R\$ 713,15	Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.				
Nº Liquidação: 007510/2022		Data: 01/06/2022	Valor: R\$ 9.984,10					
Nº Pagamento: 00000007579/2		Data: 02/06/2022	Valor: R\$ 9.646,64	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 162878-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 008553/2022		Data: 20/06/2022	Valor: R\$ 6.418,35					
Nº Pagamento: 00000008437/2		Data: 21/06/2022	Valor: R\$ 6.202,69	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 150742-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 011370/2022		Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 9.984,10					
Nº Pagamento: 00000011277/2		Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 9.649,63	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 160904-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 012126/2022		Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 9.287,90					
Nº Pagamento: 00000012151/2		Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 8.976,76	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 134814-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 013331/2022		Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 3.582,70					
Nº Pagamento: 00000013266/2		Data: 06/09/2022	Valor: R\$ 394,10	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 111872-060	Tipo doc.: Débito
Nº Pagamento: 00000013266/2		Data: 06/09/2022	Valor: R\$ 3.069,65	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 119552-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 014373/2022		Data: 19/09/2022	Valor: R\$ 730,10					
Nº Pagamento: 00000014165/2		Data: 21/09/2022	Valor: R\$ 705,86	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10.263-6	Nº doc.: 92103-001	Tipo doc.: Débito

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005993/2022 Data: 17/05/2022 Valor: 9.287,90 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT

Nº Liquidação: 007071/2022 Data: 25/05/2022 Valor: R\$ 9.287,90
Nº Pagamento: 0000007014/2 Data: 26/05/2022 Valor: R\$ 8.973,97 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 147583-060 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 006331/2022 Data: 25/05/2022 Valor: 76.701,36 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 29/12/2022 Valor: R\$ 1.490,86 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação: 007849/2022 Data: 02/06/2022 Valor: R\$ 7.521,05
Nº Pagamento: 0000007717/2 Data: 06/06/2022 Valor: R\$ 7.268,34 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 119090-060 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 008548/2022 Data: 20/06/2022 Valor: R\$ 15.042,10
Nº Pagamento: 0000008438/2 Data: 21/06/2022 Valor: R\$ 14.536,69 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 150742-060 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 009776/2022 Data: 08/07/2022 Valor: R\$ 10.529,47
Nº Pagamento: 0000009625/2 Data: 08/07/2022 Valor: R\$ 10.177,79 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 174559-060 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 011371/2022 Data: 02/08/2022 Valor: R\$ 13.537,89
Nº Pagamento: 0000011278/2 Data: 03/08/2022 Valor: R\$ 13.084,37 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 160904-060 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 012125/2022 Data: 17/08/2022 Valor: R\$ 10.529,47
Nº Pagamento: 0000012152/2 Data: 18/08/2022 Valor: R\$ 10.176,73 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 134814-060 Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 013332/2022 Data: 02/09/2022 Valor: R\$ 12.033,68
Nº Pagamento: 0000013267/2 Data: 06/09/2022 Valor: R\$ 1.323,70 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 111872-060 Tipo doc.: Débito

Nº Pagamento: 0000013267/2 Data: 06/09/2022 Valor: R\$ 10.310,46 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 119552-060 Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015178/2022 Data: 19/09/2022 Valor: R\$ 6.016,84

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 5

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -



Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000015342/2		Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 5.717,20	Banco: 748	Ag.: 0800	c/c: 55005-1	Nº doc.: 156164984	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 009783/2022	Data: 02/08/2022	Valor: 50.322,32	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 014377/2022		Data: 19/09/2022	Valor: R\$ 25.129,59					
Nº Pagamento: 00000014167/2		Data: 21/09/2022	Valor: R\$ 24.295,29	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10.263-6	Nº doc.: 92103-001	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015171/2022		Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 25.192,73					
Nº Pagamento: 00000015240/2		Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 24.356,33	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 140654-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 011392/2022	Data: 02/09/2022	Valor: 18.541,90	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 014375/2022		Data: 19/09/2022	Valor: R\$ 7.131,50					
Nº Pagamento: 00000014166/2		Data: 21/09/2022	Valor: R\$ 6.894,73	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10.263-6	Nº doc.: 92103-001	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015173/2022		Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 7.131,50					
Nº Pagamento: 00000015243/2		Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 6.894,73	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 140654-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015960/2022		Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 4.278,90					
Nº Pagamento: 00000015824/2		Data: 20/10/2022	Valor: R\$ 4.136,84	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 27.388-0	Nº doc.: 102001-113	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 011393/2022	Data: 02/09/2022	Valor: 6.016,84	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 015179/2022		Data: 19/09/2022	Valor: R\$ 3.008,42					
Nº Pagamento: 00000015343/2		Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 3.008,42	Banco: 748	Ag.: 0800	c/c: 55005-1	Nº doc.: 156164984	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015180/2022		Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 3.008,42					

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 6

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000017041/2		Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 2.908,54	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 140654-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 012056/2022	Data: 20/09/2022	Valor: 7.521,05	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 015172/2022		Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 7.521,05					
Nº Pagamento: 00000015242/2		Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 7.271,35	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 140654-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 013018/2022	Data: 05/10/2022	Valor: 14.263,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 015958/2022		Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 5.705,20					
Nº Pagamento: 00000015730/2		Data: 19/10/2022	Valor: R\$ 5.515,79	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 134435-062	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 017184/2022		Data: 04/11/2022	Valor: R\$ 7.131,50					
Nº Pagamento: 00000017118/2		Data: 09/11/2022	Valor: R\$ 6.892,59	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 00135165-	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 018003/2022		Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 1.426,30					
Nº Pagamento: 00000017920/2		Data: 23/11/2022	Valor: R\$ 1.328,13	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 109694-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 013021/2022	Data: 05/10/2022	Valor: 16.546,31	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 015959/2022		Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 9.025,26					
Nº Pagamento: 00000015823/2		Data: 20/10/2022	Valor: R\$ 8.725,62	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 27.388-0	Nº doc.: 102001-113	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 017183/2022		Data: 04/11/2022	Valor: R\$ 6.016,84					
Nº Pagamento: 00000017122/2		Data: 09/11/2022	Valor: R\$ 5.815,28	Banco: 748	Ag.: 0800	c/c: 55005-1	Nº doc.: 161501275	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 019078/2022		Data: 07/12/2022	Valor: R\$ 1.504,21					

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 7

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000019032/2		Data: 09/12/2022	Valor: R\$ 1.453,37	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 120914-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 014406/2022	Data: 04/11/2022	Valor: 12.836,70	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)								
Nº Liquidação: 019077/2022		Data: 07/12/2022	Valor: R\$ 12.836,70					
Nº Pagamento: 00000019031/2		Data: 09/12/2022	Valor: R\$ 12.402,82	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 120914-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 014423/2022	Data: 04/11/2022	Valor: 1.504,21	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 018160/2022		Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 1.504,21					
Nº Pagamento: 00000017937/2		Data: 23/11/2022	Valor: R\$ 1.504,21	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 109694-062	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 014970/2022	Data: 21/11/2022	Valor: 12.033,68	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Nota de anulação: 000001/2022		Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 1.504,21	Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.				
Nº Liquidação: 019074/2022		Data: 07/12/2022	Valor: R\$ 7.521,05					
Nº Pagamento: 00000019033/2		Data: 09/12/2022	Valor: R\$ 7.266,84	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 120914-201	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 020075/2022		Data: 16/12/2022	Valor: R\$ 3.008,42					
Nº Pagamento: 00000020234/2		Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 2.906,74	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122209-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 015922/2022	Data: 06/12/2022	Valor: 8.646,42	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06	BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 020076/2022		Data: 16/12/2022	Valor: R\$ 8.646,42					

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 8

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000020235/2		Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 8.354,17	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122209-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 016425/2022	Data: 15/12/2022	Valor: 16.441,05	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 30.163.527/0001-06 BLESS SERVICOS MEDICOS EIRELLI - ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 020847/2022		Data: 27/12/2022	Valor: R\$ 16.441,05					
Nº Pagamento: 00000020803/2		Data: 29/12/2022	Valor: R\$ 15.885,34	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10259-8	Nº doc.: 122913-004	Tipo doc.: Débito
Total empenhado:	498.685,57	Total liquidado:	498.685,57	Total pago:	483.587,48			
Anulação de empenho:	7.987,12	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00			

Data: 22/05/2023 20:24:29

Página: 9

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 15/05/2023





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - F - Empresa Dr. Willian Fernandez

APÊNDICE - F

Empresa Dr. Willian Fernandez





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	001198/2022	Data:	02/02/2022	Valor:	36.658,50	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO EM CLINICA GERAL DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EM PLANTOES DIURNO E NOTURNO DE 12 HORAS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME C														
	Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 19/10/2022 Valor: R\$ 7.844,65 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.														
Nº Liquidação:	001649/2022	Data:	21/02/2022	Valor:	R\$ 28.813,85										
Nº Pagamento:	00000001579/2	Data:	02/03/2022	Valor:	R\$ 27.373,16	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	118962-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	001828/2022	Data:	18/02/2022	Valor:	12.577,39	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO EM CLINICA GERAL DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EM PLANTOES DIURNO E NOTURNO DE 12 HORAS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME C														
Nº Liquidação:	001915/2022	Data:	25/02/2022	Valor:	R\$ 12.577,39										
Nº Pagamento:	00000002201/2	Data:	08/03/2022	Valor:	R\$ 11.948,52	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	176383-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	002388/2022	Data:	02/03/2022	Valor:	36.939,63	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICO EM CLINICA GERAL DESTINADO A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL EM PLANTOES DIURNO E NOTURNO DE 12 HORAS, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME C														
Nº Liquidação:	002587/2022	Data:	10/03/2022	Valor:	R\$ 36.939,63										
Nº Pagamento:	00000002545/2	Data:	11/03/2022	Valor:	R\$ 35.092,65	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	119769-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	002921/2022	Data:	14/03/2022	Valor:	15.977,15	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇO DE PLANTAO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.														
Nº Liquidação:	003585/2022	Data:	30/03/2022	Valor:	R\$ 15.977,15										
Nº Pagamento:	00000003852/2	Data:	06/04/2022	Valor:	R\$ 15.178,29	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	136241-060	Tipo doc.:	Débito

Data: 22/05/2023 19:52:45

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003855/2022 Data: 01/04/2022 Valor: 15.977,15 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 004526/2022 Data: 11/04/2022 Valor: R\$ 15.977,15	
Nº Pagamento: 00000004455/2 Data: 12/04/2022 Valor: R\$ 15.178,29 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 165084-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 004449/2022 Data: 14/04/2022 Valor: 22.170,96 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 005088/2022 Data: 25/04/2022 Valor: R\$ 22.170,96	
Nº Pagamento: 00000004978/2 Data: 27/04/2022 Valor: R\$ 21.062,41 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 111840-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005069/2022 Data: 28/04/2022 Valor: 7.131,50 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 005889/2022 Data: 05/05/2022 Valor: R\$ 7.131,50	
Nº Pagamento: 00000005791/2 Data: 06/05/2022 Valor: R\$ 6.774,92 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 180641-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005070/2022 Data: 28/04/2022 Valor: 15.787,53 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 005888/2022 Data: 05/05/2022 Valor: R\$ 15.787,53	
Nº Pagamento: 00000005792/2 Data: 06/05/2022 Valor: R\$ 14.998,15 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 180641-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005101/2022 Data: 29/04/2022 Valor: 70.153,80 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (EMPENHO MENSAL)	

Data: 22/05/2023 19:52:45

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Nota de anulação: 000001/2022 **Data:** 19/10/2022 **Valor:** R\$ 2.956,82 **Motivo:** ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação:	006484/2022	Data:	17/05/2022	Valor:	R\$ 21.425,53										
Nº Pagamento:	00000006387/2	Data:	18/05/2022	Valor:	R\$ 20.354,25	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	146241-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	007511/2022	Data:	01/06/2022	Valor:	R\$ 24.370,81										
Nº Pagamento:	00000007593/2	Data:	02/06/2022	Valor:	R\$ 23.152,27	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	163255-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	008539/2022	Data:	20/06/2022	Valor:	R\$ 21.400,64										
Nº Pagamento:	00000008439/2	Data:	21/06/2022	Valor:	R\$ 20.330,61	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	151051-060	Tipo doc.:	Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 006895/2022 Data: 03/06/2022 Valor: 106.811,95 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Nota de anulação: 000001/2022 **Data:** 19/10/2022 **Valor:** R\$ 745,43 **Motivo:** ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação:	009542/2022	Data:	06/07/2022	Valor:	R\$ 16.786,62										
Nº Pagamento:	00000009441/2	Data:	07/07/2022	Valor:	R\$ 15.947,29	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	115955-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	010423/2022	Data:	19/07/2022	Valor:	R\$ 13.285,33										
Nº Pagamento:	00000010325/2	Data:	20/07/2022	Valor:	R\$ 12.621,06	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	110820-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	011305/2022	Data:	02/08/2022	Valor:	R\$ 19.175,89										
Nº Pagamento:	00000011236/2	Data:	03/08/2022	Valor:	R\$ 18.217,10	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	117289-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	012540/2022	Data:	22/08/2022	Valor:	R\$ 16.912,90										
Nº Pagamento:	00000012567/2	Data:	24/08/2022	Valor:	R\$ 16.067,25	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	134034-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	013253/2022	Data:	01/09/2022	Valor:	R\$ 17.671,68										
Nº Pagamento:	00000013129/2	Data:	02/09/2022	Valor:	R\$ 14.844,22	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	1710630-	Tipo doc.:	Débito
Nº Pagamento:	00000013129/2	Data:	02/09/2022	Valor:	R\$ 1.943,88	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	10.263-6	Nº doc.:	92106-001	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	014383/2022	Data:	19/09/2022	Valor:	R\$ 18.480,25										

Data: 22/05/2023 19:52:45

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento:	00000014169/2	Data:	21/09/2022	Valor:	R\$ 15.523,41	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	10.263-6	Nº doc.:	92101-001	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	015175/2022	Data:	04/10/2022	Valor:	R\$ 3.753,85										
Nº Pagamento:	00000015232/2	Data:	06/10/2022	Valor:	R\$ 3.153,24	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	141299-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Número:	011356/2022	Data:	01/09/2022	Valor:	20.616,96	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.839.529/0001-79 DR. WILLIAN FERNANDEZ DA SILVA ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA					
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.														
Nº Nota de anulação:	000001/2022	Data:	18/10/2022	Valor:	R\$ 7.394,77	Motivo:	ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.								
Nº Liquidação:	014381/2022	Data:	19/09/2022	Valor:	R\$ 1.441,07										
Nº Pagamento:	00000014168/2	Data:	21/09/2022	Valor:	R\$ 1.210,50	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	10.263-6	Nº doc.:	92101-001	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	015174/2022	Data:	04/10/2022	Valor:	R\$ 11.781,12										
Nº Pagamento:	00000015231/2	Data:	06/10/2022	Valor:	R\$ 9.896,14	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	141299-060	Tipo doc.:	Débito
Total empenhado:	341.860,85			Total liquidado:	341.860,85			Total pago:	320.867,61						
Anulação de empenho:	18.941,67			Anulação de liquidação:	0,00			Anulação de pagamento:	0,00						

Data: 22/05/2023 19:52:45

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 15/05/2023

Página:





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - G - Empresa G.F. Almeida Ltda

APÊNDICE - G

Empresa G.F. Almeida Ltda





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	003856/2022	Data:	01/04/2022	Valor:	30.324,51	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.298.116/0002-05	G F DE ALMEIDA LTDA				
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.															
Nº Liquidação:	004524/2022	Data:	11/04/2022	Valor:	R\$ 30.324,51										
Nº Pagamento:	00000004456/2	Data:	12/04/2022	Valor:	R\$ 29.714,99	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	165928-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	004446/2022	Data:	14/04/2022	Valor:	42.927,55	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.298.116/0002-05	G F DE ALMEIDA LTDA				
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.															
Nº Liquidação:	005095/2022	Data:	25/04/2022	Valor:	R\$ 42.927,55										
Nº Pagamento:	00000004983/2	Data:	27/04/2022	Valor:	R\$ 42.064,71	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	112170-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	005077/2022	Data:	28/04/2022	Valor:	22.184,31	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.298.116/0002-05	G F DE ALMEIDA LTDA				
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.															
Nº Liquidação:	005874/2022	Data:	05/05/2022	Valor:	R\$ 22.184,31										
Nº Pagamento:	00000005785/2	Data:	06/05/2022	Valor:	R\$ 21.738,41	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	178021-060	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	005103/2022	Data:	29/04/2022	Valor:	67.917,51	C. direta?:	Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	44.298.116/0002-05	G F DE ALMEIDA LTDA				
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (EMPENHO MENSAL)															
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 08/12/2022 Valor: R\$ 1.490,86 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.															
Nº Liquidação:	006486/2022	Data:	17/05/2022	Valor:	R\$ 20.680,10										
Nº Pagamento:	00000006389/2	Data:	18/05/2022	Valor:	R\$ 20.264,43	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	146776-060	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	007523/2022	Data:	01/06/2022	Valor:	R\$ 23.625,38										
Nº Pagamento:	00000007597/2	Data:	02/06/2022	Valor:	R\$ 23.150,51	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	165023-060	Tipo doc.:	Débito

Data: 22/05/2023 19:55:19

Página: 1.

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 008545/2022	Data: 20/06/2022	Valor: R\$ 22.121,17						
Nº Pagamento: 00000008440/2		Data: 21/06/2022	Valor: R\$ 21.676,53	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 151485-060	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
Número: 006896/2022	Data: 03/06/2022	Valor: 127.252,84	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Nota de anulação: 000001/2022		Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 1.490,86	Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.				
Nº Liquidação: 009543/2022	Data: 06/07/2022	Valor: R\$ 24.244,53						
Nº Pagamento: 00000009434/2		Data: 07/07/2022	Valor: R\$ 23.757,21	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 124422-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 010422/2022	Data: 19/07/2022	Valor: R\$ 20.616,96						
Nº Pagamento: 00000010326/2		Data: 20/07/2022	Valor: R\$ 20.202,56	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 111436-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 011271/2022	Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 23.751,66						
Nº Pagamento: 00000011237/2		Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 23.274,25	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 117633-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 012127/2022	Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 19.302,17						
Nº Pagamento: 00000012147/2		Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 18.900,68	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 135307-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 013252/2022	Data: 01/09/2022	Valor: R\$ 17.545,40						
Nº Pagamento: 00000013130/2		Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 1.929,99	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 112120-060	Tipo doc.: Débito
Nº Pagamento: 00000013130/2		Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 15.203,09	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 171165-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 014552/2022	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 4.449,49						
Nº Pagamento: 00000014300/2		Data: 23/09/2022	Valor: R\$ 4.344,93	Banco: 748	Ag.: 0800	c/c: 55006-0	Nº doc.: 156283991	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015162/2022	Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 8.646,42						
Nº Pagamento: 00000015234/2		Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 8.430,26	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 142471-060	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015947/2022	Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 7.205,35						
Nº Pagamento: 00000015743/2		Data: 19/10/2022	Valor: R\$ 7.025,22	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 31423-4	Nº doc.: 101901-135	Tipo doc.: Débito

Data: 22/05/2023 19:55:19

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 011395/2022 Data: 02/09/2022 Valor: 22.563,15 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 014551/2022 Data: 22/09/2022 Valor: R\$ 3.008,42	
Nº Pagamento: 00000014301/2 Data: 23/09/2022 Valor: R\$ 2.937,72 Banco: 748 Ag.: 0800 c/c: 55006-0 Nº doc.: 156283991 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015163/2022 Data: 04/10/2022 Valor: R\$ 15.042,10	
Nº Pagamento: 00000015233/2 Data: 06/10/2022 Valor: R\$ 14.666,05 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 142471-060 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015946/2022 Data: 18/10/2022 Valor: R\$ 4.512,63	
Nº Pagamento: 00000015742/2 Data: 19/10/2022 Valor: R\$ 4.399,81 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 31423-4 Nº doc.: 101901-135 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 013020/2022 Data: 05/10/2022 Valor: 31.020,15 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 015949/2022 Data: 18/10/2022 Valor: R\$ 6.016,84	
Nº Pagamento: 00000015744/2 Data: 19/10/2022 Valor: R\$ 5.866,42 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 31423-4 Nº doc.: 101901-135 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 017185/2022 Data: 04/11/2022 Valor: R\$ 22.058,03	
Nº Pagamento: 00000017134/2 Data: 09/11/2022 Valor: R\$ 21.488,93 Banco: 748 Ag.: 0800 c/c: 55005-1 Nº doc.: 161499451 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018002/2022 Data: 22/11/2022 Valor: R\$ 2.945,28	
Nº Pagamento: 00000017890/2 Data: 22/11/2022 Valor: R\$ 2.869,29 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 112213-201 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 014517/2022 Data: 08/11/2022 Valor: 39.855,99 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)	
Nº Liquidação: 018001/2022 Data: 22/11/2022 Valor: R\$ 22.184,31	
Nº Pagamento: 00000017889/2 Data: 22/11/2022 Valor: R\$ 21.611,95 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 40336-9 Nº doc.: 112213-201 Tipo doc.: Débito	

Data: 22/05/2023 19:55:19

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -



Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 019019/2022	Data: 06/12/2022	Valor: R\$ 13.285,33					
Nº Pagamento: 00000018918/2	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 12.942,57	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 120802-201	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 020077/2022	Data: 16/12/2022	Valor: R\$ 4.386,35					
Nº Pagamento: 00000020231/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 4.273,18	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122210-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 015921/2022	Data: 06/12/2022	Valor: 13.285,33	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 22/12/2022 Valor: R\$ 1.504,21 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.							
Nº Liquidação: 020085/2022	Data: 16/12/2022	Valor: R\$ 11.781,12					
Nº Pagamento: 00000020232/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 11.477,17	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122210-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 016304/2022	Data: 09/12/2022	Valor: 12.033,68	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 020073/2022	Data: 16/12/2022	Valor: R\$ 12.033,68					
Nº Pagamento: 00000020233/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 11.723,21	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122210-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 016424/2022	Data: 15/12/2022	Valor: 17.882,12	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 44.298.116/0002-05 G F DE ALMEIDA LTDA		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 27/12/2022 Valor: R\$ 4.386,35 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.							
Nº Liquidação: 020844/2022	Data: 27/12/2022	Valor: R\$ 13.495,77					
Nº Pagamento: 00000020804/2	Data: 29/12/2022	Valor: R\$ 13.147,58	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10259-8	Nº doc.: 122914-004	Tipo doc.: Débito
Total empenhado:	418.374,86	Total liquidado:	418.374,86	Total pago:	409.081,65		
Anulação de empenho:	8.872,28	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00		

Data: 22/05/2023 19:55:19

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - H - Empresa Maibuk Serviços Médicos

APÊNDICE - H

Empresa Maibuk Serviços Médicos





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	005102/2022	Data:	29/04/2022	Valor:	23.308,58	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (EMPENHO MENSAL)														
Nº Liquidação:	006670/2022	Data:	18/05/2022	Valor:	R\$ 12.033,68										
Nº Pagamento:	00000006597/2	Data:	20/05/2022	Valor:	R\$ 11.791,80	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	47884164-	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	007437/2022	Data:	31/05/2022	Valor:	R\$ 11.274,90										
Nº Pagamento:	00000007340/2	Data:	02/06/2022	Valor:	R\$ 11.048,27	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	54636919-	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	005104/2022	Data:	29/04/2022	Valor:	42.674,99	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.														
Nº Liquidação:	006241/2022	Data:	11/05/2022	Valor:	R\$ 42.674,99										
Nº Pagamento:	00000006171/2	Data:	13/05/2022	Valor:	R\$ 41.817,22	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	600-8	Nº doc.:	6002906-	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	006036/2022	Data:	18/05/2022	Valor:	56.705,88	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.31	Credor:	45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO SE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF IV PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT. (PREVIO EM														
Nº Liquidação:	007436/2022	Data:	31/05/2022	Valor:	R\$ 8.591,80										
Nº Pagamento:	00000007341/2	Data:	02/06/2022	Valor:	R\$ 8.419,10	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	624000-2	Nº doc.:	54710612-	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	008036/2022	Data:	08/06/2022	Valor:	R\$ 18.901,96										
Nº Pagamento:	00000007946/2	Data:	09/06/2022	Valor:	R\$ 18.522,03	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	624000-2	Nº doc.:	50197183-	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	011019/2022	Data:	29/07/2022	Valor:	R\$ 14.606,06										
Nº Pagamento:	00000011099/2	Data:	02/08/2022	Valor:	R\$ 14.312,48	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	624000-2	Nº doc.:	933567-062	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	011270/2022	Data:	02/08/2022	Valor:	R\$ 14.606,06										
Nº Pagamento:	00000011254/2	Data:	03/08/2022	Valor:	R\$ 14.312,48	Banco:	104	Ag.:	04454	c/c:	624000-2	Nº doc.:	29842479-	Tipo doc.:	Débito

Data: 22/05/2023 20:01:20

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 006330/2022 Data: 25/05/2022 Valor: 62.404,69 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Liquidação: 007524/2022	Data: 01/06/2022	Valor: R\$ 4.512,63						
Nº Pagamento: 00000007598/2	Data: 02/06/2022	Valor: R\$ 4.421,93	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 67415839-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 008544/2022	Data: 20/06/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000008441/2	Data: 21/06/2022	Valor: R\$ 5.895,90	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 24904499-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 009455/2022	Data: 04/07/2022	Valor: R\$ 9.025,26						
Nº Pagamento: 00000009354/2	Data: 06/07/2022	Valor: R\$ 8.843,85	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 64339149-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 010421/2022	Data: 19/07/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000010338/2	Data: 20/07/2022	Valor: R\$ 5.895,90	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 628565-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 011268/2022	Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 9.025,26						
Nº Pagamento: 00000011238/2	Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 8.843,85	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 29308058-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 012130/2022	Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000012146/2	Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 5.895,90	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 41100224-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 013251/2022	Data: 01/09/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000013131/2	Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 601,85	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 25059765-	Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 00000013131/2	Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 5.294,05	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 98825370-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 013657/2022	Data: 08/09/2022	Valor: R\$ 10.529,47						
Nº Pagamento: 00000013528/2	Data: 09/09/2022	Valor: R\$ 1.158,24	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 29059765-	Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 00000013528/2	Data: 09/09/2022	Valor: R\$ 9.159,59	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 79269122-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014426/2022	Data: 20/09/2022	Valor: R\$ 5.244,71						
Nº Pagamento: 00000014227/2	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 5.139,29	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 92203-028	Tipo doc.: Débito	

Data: 22/05/2023 20:01:20

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 009817/2022 Data: 03/08/2022 Valor: 24.799,44 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 18/10/2022 Valor: R\$ 7.521,05 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação: 014669/2022 Data: 20/09/2022 Valor: R\$ 17.278,39

Nº Pagamento: 00000014333/2 Data: 21/09/2022 Valor: R\$ 16.931,09 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 92101-070 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 010778/2022 Data: 25/08/2022 Valor: 39.905,92 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.31 Credor: 45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE MEDICO DO TIPO CLINICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARANAITA/MT

Nº Liquidação: 013658/2022 Data: 08/09/2022 Valor: R\$ 9.542,72

Nº Pagamento: 00000013562/2 Data: 09/09/2022 Valor: R\$ 1.049,70 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 29287275- Tipo doc.: Débito

Nº Pagamento: 00000013562/2 Data: 09/09/2022 Valor: R\$ 8.301,21 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 85191545- Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 014293/2022 Data: 16/09/2022 Valor: R\$ 2.602,56

Nº Pagamento: 00000014142/2 Data: 20/09/2022 Valor: R\$ 2.550,25 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 60027043- Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 014425/2022 Data: 20/09/2022 Valor: R\$ 7.807,68

Nº Pagamento: 00000014207/2 Data: 22/09/2022 Valor: R\$ 7.650,75 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 5974680- Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 018835/2022 Data: 02/12/2022 Valor: R\$ 11.277,76

Nº Pagamento: 00000018798/2 Data: 06/12/2022 Valor: R\$ 11.051,08 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 95923810- Tipo doc.: Débito

Nº Liquidação: 020923/2022 Data: 28/12/2022 Valor: R\$ 8.675,20

Nº Pagamento: 00000020661/2 Data: 29/12/2022 Valor: R\$ 8.500,83 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 13050966- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 013202/2022 Data: 10/10/2022 Valor: 9.025,26 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 45.408.862/0001-96 MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Data: 22/05/2023 20:01:20

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 015943/2022	Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 9.025,26					
Nº Pagamento: 00000015731/2	Data: 19/10/2022	Valor: R\$ 8.843,85	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 27.388-0	Nº doc.: 101901-113	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 013271/2022	Data: 11/10/2022	Valor: 7.521,05	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 45.408.862/0001-96	MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 016045/2022	Data: 18/10/2022	Valor: R\$ 7.521,05					
Nº Pagamento: 00000015785/2	Data: 20/10/2022	Valor: R\$ 7.369,88	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 27.388-0	Nº doc.: 102003-113	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 016294/2022	Data: 09/12/2022	Valor: 745,43	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 45.408.862/0001-96	MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 019981/2022	Data: 15/12/2022	Valor: R\$ 745,43					
Nº Pagamento: 00000019987/2	Data: 21/12/2022	Valor: R\$ 730,45	Banco: 756	Ag.: 0000524	c/c: 4598-5	Nº doc.: 618154-100	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 016423/2022	Data: 15/12/2022	Valor: 10.410,24	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31	Credor: 45.408.862/0001-96	MAIBUK SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BASICA DE SAUDE COBRINDO O PSF II E IV. PREVIO ESTIMATIVA.							
Nº Nota de anulação: 000001/2022		Data: 29/12/2022	Valor: R\$ 2.602,56	Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.			
Nº Liquidação: 020921/2022	Data: 28/12/2022	Valor: R\$ 7.807,68					
Nº Pagamento: 00000020662/2	Data: 29/12/2022	Valor: R\$ 7.650,75	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 13050966-	Tipo doc.: Débito
Total empenhado:	267.377,87	Total liquidado:	267.377,87	Total pago:	262.003,57		
Anulação de empenho:	10.123,61	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00		

Data: 22/05/2023 20:01:20

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -

Data de processamento: 15/05/2023

Página:





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - I - Empresa Norteclin Serviços Médicos

APÊNDICE - I

Empresa Norteclin Serviços Médicos





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 001795/2022 Data: 17/02/2022 Valor: 12.428,35 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, NECESSARIOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME CONTRATO 140/2021.	
Nº Liquidação: 001916/2022 Data: 25/02/2022 Valor: R\$ 12.428,35	
Nº Pagamento: 00000002073/2 Data: 04/03/2022 Valor: R\$ 12.158,65 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 149939-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002390/2022 Data: 02/03/2022 Valor: 5.854,24 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 140/2021, A PEDIDO DA SEC. DE	
Nº Liquidação: 003352/2022 Data: 28/03/2022 Valor: R\$ 5.854,24	
Nº Pagamento: 00000003294/2 Data: 29/03/2022 Valor: R\$ 5.727,20 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 32907-070 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003047/2022 Data: 16/03/2022 Valor: 9.494,51 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 140/2021, A PEDIDO DA SEC. DE	
Nº Liquidação: 003442/2022 Data: 29/03/2022 Valor: R\$ 9.494,51	
Nº Pagamento: 00000004341/2 Data: 30/03/2022 Valor: R\$ 9.288,48 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 33004-070 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003775/2022 Data: 31/03/2022 Valor: 10.214,38 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE APRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS DO TIPO PLANTAO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	
Nº Liquidação: 005901/2022 Data: 06/05/2022 Valor: R\$ 10.214,38	
Nº Pagamento: 00000005828/2 Data: 09/05/2022 Valor: R\$ 9.992,73 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 117482-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005071/2022 Data: 28/04/2022 Valor: 7.131,50 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.	

Data: 22/05/2023 19:13:03

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 005900/2022	Data: 06/05/2022	Valor: R\$ 7.131,50					
Nº Pagamento: 00000005829/2	Data: 09/05/2022	Valor: R\$ 6.976,75	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 117482-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 005100/2022	Data: 29/04/2022	Valor: 31.069,94	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (EMPENHO MENSAL)							
Nº Liquidação: 006926/2022	Data: 23/05/2022	Valor: R\$ 11.148,62					
Nº Pagamento: 00000006850/2	Data: 24/05/2022	Valor: R\$ 10.906,69	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 152312-060 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 008665/2022	Data: 22/06/2022	Valor: R\$ 8.835,84					
Nº Pagamento: 00000008644/2	Data: 23/06/2022	Valor: R\$ 8.644,10	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 127120-060 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 008691/2022	Data: 22/06/2022	Valor: R\$ 10.340,05					
Nº Pagamento: 00000008645/2	Data: 23/06/2022	Valor: R\$ 10.115,67	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 127120-060 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 010068/2022	Data: 11/07/2022	Valor: R\$ 745,43					
Nº Pagamento: 00000009911/2	Data: 13/07/2022	Valor: R\$ 729,25	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 159111-060 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 005781/2022	Data: 11/05/2022	Valor: 9.025,26	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 006927/2022	Data: 23/05/2022	Valor: R\$ 9.025,26					
Nº Pagamento: 00000006854/2	Data: 24/05/2022	Valor: R\$ 8.829,41	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 153728-062 Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 006894/2022	Data: 03/06/2022	Valor: 67.917,51	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)							
Nº Liquidação: 010250/2022	Data: 14/07/2022	Valor: R\$ 8.885,63					
Nº Pagamento: 00000010145/2	Data: 18/07/2022	Valor: R\$ 8.692,81	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 114774-060 Tipo doc.: Débito	

Data: 22/05/2023 19:13:03

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 010255/2022	Data: 14/07/2022	Valor: R\$ 1.504,21						
Nº Pagamento: 00000010146/2	Data: 18/07/2022	Valor: R\$ 1.471,57	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 114774-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 010617/2022	Data: 21/07/2022	Valor: R\$ 7.394,77						
Nº Pagamento: 00000010534/2	Data: 25/07/2022	Valor: R\$ 7.234,30	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 116136-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 011715/2022	Data: 08/08/2022	Valor: R\$ 7.394,77						
Nº Pagamento: 00000011663/2	Data: 10/08/2022	Valor: R\$ 7.234,30	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 140913-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 012123/2022	Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 5.953,70						
Nº Pagamento: 00000012143/2	Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 5.824,50	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 136027-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014299/2022	Data: 16/09/2022	Valor: R\$ 5.953,70						
Nº Pagamento: 00000014217/2	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 5.824,50	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 92201-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014541/2022	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 14.852,68						
Nº Pagamento: 00000014310/2	Data: 23/09/2022	Valor: R\$ 14.530,38	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 92301-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015176/2022	Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 4.386,35						
Nº Pagamento: 00000015229/2	Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 4.291,17	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 143681-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 016414/2022	Data: 24/10/2022	Valor: R\$ 4.386,35						
Nº Pagamento: 00000016269/2	Data: 25/10/2022	Valor: R\$ 4.291,17	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10939-8	Nº doc.: 102505-003	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018099/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 4.323,21						
Nº Pagamento: 00000017986/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 4.229,40	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 112406-201	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018375/2022	Data: 25/11/2022	Valor: R\$ 2.882,14						
Nº Pagamento: 00000018464/2	Data: 30/11/2022	Valor: R\$ 2.819,60	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 110870-060	Tipo doc.: Débito	

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 009663/2022 Data: 01/08/2022 Valor: 11.926,88

C. direta?:

Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DO TIPO REMOCAO DE PACIENTE EM UNIDADE MOVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVI

Data: 22/05/2023 19:13:03

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 012124/2022	Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 2.236,29						
Nº Pagamento: 00000012144/2	Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 2.187,76	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 136027-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014300/2022	Data: 16/09/2022	Valor: R\$ 745,43						
Nº Pagamento: 00000014218/2	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 729,25	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 92201-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014540/2022	Data: 22/09/2022	Valor: R\$ 745,43						
Nº Pagamento: 00000014309/2	Data: 23/09/2022	Valor: R\$ 729,25	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 92301-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015513/2022	Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 2.236,29						
Nº Pagamento: 00000015237/2	Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 2.187,76	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 143681-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018102/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 1.490,86						
Nº Pagamento: 00000017988/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 1.458,51	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 112406-201	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018376/2022	Data: 25/11/2022	Valor: R\$ 2.981,72						
Nº Pagamento: 00000018465/2	Data: 30/11/2022	Valor: R\$ 2.917,02	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 110870-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 019658/2022	Data: 13/12/2022	Valor: R\$ 1.490,86						
Nº Pagamento: 00000019482/2	Data: 15/12/2022	Valor: R\$ 1.458,51	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 121516-201	Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 013019/2022	Data: 05/10/2022	Valor: 12.033,68	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.								
Nº Liquidação: 016413/2022	Data: 24/10/2022	Valor: R\$ 4.512,63						
Nº Pagamento: 00000016406/2	Data: 25/10/2022	Valor: R\$ 4.414,71	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 146351-062	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018104/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 1.504,21						
Nº Pagamento: 00000017945/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 1.471,57	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 121905-062	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018374/2022	Data: 25/11/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000018398/2	Data: 29/11/2022	Valor: R\$ 5.886,27	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 158199-062	Tipo doc.: Débito	

Data: 22/05/2023 19:13:03

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	014407/2022	Data:	04/11/2022	Valor:	13.335,12	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)														
Nº Liquidação:	018100/2022	Data:	22/11/2022	Valor:	R\$ 1.504,21										
Nº Pagamento:	00000017987/2	Data:	24/11/2022	Valor:	R\$ 1.471,57	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	40336-9	Nº doc.:	112406-201	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	019659/2022	Data:	13/12/2022	Valor:	R\$ 8.140,20										
Nº Pagamento:	00000019481/2	Data:	15/12/2022	Valor:	R\$ 7.963,56	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	40336-9	Nº doc.:	121516-201	Tipo doc.:	Débito
Nº Liquidação:	020059/2022	Data:	19/12/2022	Valor:	R\$ 3.690,71										
Nº Pagamento:	00000020236/2	Data:	22/12/2022	Valor:	R\$ 3.610,62	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	40336-9	Nº doc.:	122208-201	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	016037/2022	Data:	07/12/2022	Valor:	4.449,49	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.														
Nº Liquidação:	020064/2022	Data:	19/12/2022	Valor:	R\$ 4.449,49										
Nº Pagamento:	00000020237/2	Data:	22/12/2022	Valor:	R\$ 4.352,94	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	40336-9	Nº doc.:	122208-201	Tipo doc.:	Débito
Órgão:	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária:	001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												
Número:	016496/2022	Data:	15/12/2022	Valor:	8.896,14	C. direta?:		Cl. desp.:	3.3.90.39.30	Credor:	40.615.603/0001-12 NORTECLIN SERVICOS MEDICOS				
Descrição:	VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.														
Nº Nota de anulação:	000001/2022	Data:	29/12/2022	Valor:	R\$ 1.490,86	Motivo:	ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.								
Nº Liquidação:	020908/2022	Data:	28/12/2022	Valor:	R\$ 7.405,28										
Nº Pagamento:	00000020679/2	Data:	29/12/2022	Valor:	R\$ 7.244,59	Banco:	001	Ag.:	1177-0	c/c:	40336-9	Nº doc.:	122909-201	Tipo doc.:	Débito
Total empenhado:	202.286,14			Total liquidado:	202.286,14			Total pago:	197.896,52						
Anulação de empenho:	1.490,86			Anulação de liquidação:	0,00			Anulação de pagamento:	0,00						

Data: 22/05/2023 19:13:03

Página: 5

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - J - Empresa Roberto Kazan

APÊNDICE - J

Empresa Roberto Kazan





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002475/2022 Data: 04/03/2022 Valor: 8.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 20.867.621/0001-84 ROBERTO KAZAN EPP

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, NECESSARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES DESTA MUNICIPIO DE PARANAITA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 1

Nº Liquidação: 002584/2022 Data: 10/03/2022 Valor: R\$ 8.000,00

Nº Pagamento: 00000002571/2 Data: 11/03/2022 Valor: R\$ 7.840,00 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 1208497- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002546/2022 Data: 07/03/2022 Valor: 8.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 20.867.621/0001-84 ROBERTO KAZAN EPP

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS, NECESSARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE PACIENTES DESTA MUNICIPIO DE PARANAITA, A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAUDE, CONFORME PREGAO PRESENCIAL 1

Nº Liquidação: 003596/2022 Data: 31/03/2022 Valor: R\$ 8.000,00

Nº Pagamento: 00000003737/2 Data: 06/04/2022 Valor: R\$ 7.840,00 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 1208497- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 003804/2022 Data: 01/04/2022 Valor: 8.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 20.867.621/0001-84 ROBERTO KAZAN EPP

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT

Nº Liquidação: 005516/2022 Data: 03/05/2022 Valor: R\$ 8.000,00

Nº Pagamento: 00000005657/2 Data: 04/05/2022 Valor: R\$ 7.840,00 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 1208497- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 005165/2022 Data: 02/05/2022 Valor: 8.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 20.867.621/0001-84 ROBERTO KAZAN EPP

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT

Nº Liquidação: 008938/2022 Data: 24/06/2022 Valor: R\$ 8.000,00

Nº Pagamento: 00000008928/2 Data: 28/06/2022 Valor: R\$ 7.840,00 Banco: 001 Ag.: 8237-6 c/c: 700-5 Nº doc.: 1208497- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 008248/2022 Data: 04/07/2022 Valor: 40.000,00 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 20.867.621/0001-84 ROBERTO KAZAN EPP

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICIO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT.

Data: 22/05/2023 20:04:59

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 010067/2022	Data: 11/07/2022	Valor: R\$ 8.000,00							
Nº Pagamento: 0000009983/2	Data: 14/07/2022	Valor: R\$ 7.760,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 149751-062	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 011346/2022	Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 8.000,00							
Nº Pagamento: 00000011257/2	Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 7.760,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 121313-062	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 013388/2022	Data: 05/09/2022	Valor: R\$ 8.000,00							
Nº Pagamento: 00000013493/2	Data: 08/09/2022	Valor: R\$ 880,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 120064-062	Tipo doc.: Débito		
Nº Pagamento: 00000013493/2	Data: 08/09/2022	Valor: R\$ 6.880,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 128275-062	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 015498/2022	Data: 11/10/2022	Valor: R\$ 8.000,00							
Nº Pagamento: 00000015421/2	Data: 13/10/2022	Valor: R\$ 7.840,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 129103-062	Tipo doc.: Débito		
Nº Liquidação: 017281/2022	Data: 07/11/2022	Valor: R\$ 8.000,00							
Nº Pagamento: 00000017179/2	Data: 10/11/2022	Valor: R\$ 7.840,00	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 164258-062	Tipo doc.: Débito		
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 013747/2022	Data: 24/10/2022	Valor: 16.000,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 20.867.621/0001-84	ROBERTO KAZAN EPP			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT. (ESTIMATIVA)									
Nº Nota de anulação: 000001/2022	Data: 07/12/2022	Valor: R\$ 16.000,00	Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.						
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 015689/2022	Data: 02/12/2022	Valor: 16.000,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 20.867.621/0001-84	ROBERTO KAZAN EPP			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICO MEDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT. (ESTIMATIVA)									
Nº Liquidação: 019071/2022	Data: 07/12/2022	Valor: R\$ 16.000,00							
Nº Pagamento: 00000018960/2	Data: 09/12/2022	Valor: R\$ 15.680,00	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 1208497-	Tipo doc.: Débito		
Total empenhado:	88.000,00	Total liquidado:	88.000,00	Total pago:	86.000,00				
Anulação de empenho:	16.000,00	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00				

Data: 22/05/2023 20:04:59

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - K - Empresa Saúde e Bem Estar

APÊNDICE - K

Empresa Saúde e Bem Estar





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000763/2022 Data: 25/01/2022 Valor: 4.327,50 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE 3/2021, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.	
Nº Liquidação: 000569/2022 Data: 31/01/2022 Valor: R\$ 4.327,50	
Nº Pagamento: 0000000599/2 Data: 03/02/2022 Valor: R\$ 4.240,52 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 2338591- Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 000769/2022 Data: 25/01/2022 Valor: 13.297,50 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE 3/2021 CONTRATO 110/2021, A PEDIDO DA SEC. DE	
Nº Liquidação: 000568/2022 Data: 31/01/2022 Valor: R\$ 13.297,50	
Nº Pagamento: 0000000598/2 Data: 03/02/2022 Valor: R\$ 13.030,22 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 2338591- Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 001261/2022 Data: 03/02/2022 Valor: 17.015,00 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS MEDICOS, NECESSARIOS PARA ATENDER O PSF II, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE 3/2021 CONTRATO 97/2021, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.	
Nº Liquidação: 001162/2022 Data: 09/02/2022 Valor: R\$ 17.015,00	
Nº Pagamento: 00000001125/2 Data: 10/02/2022 Valor: R\$ 16.673,00 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 44790053- Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002391/2022 Data: 02/03/2022 Valor: 39.634,62 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 22/2022, A PEDIDO DA SEC. DE	
Nº Liquidação: 002590/2022 Data: 10/03/2022 Valor: R\$ 39.634,62	
Nº Pagamento: 00000002551/2 Data: 11/03/2022 Valor: R\$ 38.837,96 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 91590659- Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 002435/2022 Data: 03/03/2022 Valor: 12.761,25 C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS MEDICOS, NECESSARIOS PARA ATENDER O PSF II, DE ACORDO COM A INEXIGIBILIDADE 3/2021 CONTRATO 97/2021, A PEDIDO DA SEC. DE SAUDE.	

Data: 22/05/2023 19:10:33

Página: 1

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 002582/2022	Data: 10/03/2022	Valor: R\$ 12.761,25				
Nº Pagamento: 00000002538/2	Data: 10/03/2022	Valor: R\$ 12.504,75	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 76191512- Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 002665/2022	Data: 08/03/2022	Valor: 4.370,37	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL NOS ATENDIMENTOS A POPULACAO, DE ACORDO COM A CHAMADA PUBLICA 14/2021 CONTRATO 22/2022, A PEDIDO DA SEC. DE						
Nº Liquidação: 002942/2022	Data: 15/03/2022	Valor: R\$ 4.370,37				
Nº Pagamento: 00000002864/2	Data: 16/03/2022	Valor: R\$ 4.282,53	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 92376249- Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 003810/2022	Data: 01/04/2022	Valor: 18.716,50	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO SE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT.						
Nº Liquidação: 004351/2022	Data: 08/04/2022	Valor: R\$ 18.716,50				
Nº Pagamento: 00000004129/2	Data: 08/04/2022	Valor: R\$ 18.340,30	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 61005615- Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 005512/2022	Data: 05/05/2022	Valor: 15.313,50	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO SE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT.						
Nº Liquidação: 006250/2022	Data: 12/05/2022	Valor: R\$ 15.313,50				
Nº Pagamento: 00000006190/2	Data: 16/05/2022	Valor: R\$ 15.005,70	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 54687483- Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 005992/2022	Data: 17/05/2022	Valor: 56.149,50	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.50	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO SE SERVICOS MEDICOS PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF II PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAITA/MT.						
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 21/12/2022 Valor: R\$ 5.955,25 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.						
Nº Liquidação: 007918/2022	Data: 06/06/2022	Valor: R\$ 18.716,50				
Nº Pagamento: 00000007824/2	Data: 07/06/2022	Valor: R\$ 18.340,30	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 78881433- Tipo doc.: Débito

Data: 22/05/2023 19:10:33

Página: 2.

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 009761/2022	Data: 07/07/2022	Valor: R\$ 16.164,25					
Nº Pagamento: 0000009742/2	Data: 12/07/2022	Valor: R\$ 15.839,35	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 27926471- Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 011269/2022	Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 15.313,50					
Nº Pagamento: 0000011255/2	Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 15.005,70	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 29912869- Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 005995/2022	Data: 17/05/2022	Valor: 61.444,24	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (EMPENHO MENSAL)							
Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 13/10/2022 Valor: R\$ 21.616,05 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.							
Nº Liquidação: 007201/2022	Data: 26/05/2022	Valor: R\$ 8.266,48					
Nº Pagamento: 0000007072/2	Data: 27/05/2022	Valor: R\$ 8.100,32	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 15181096- Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 007522/2022	Data: 01/06/2022	Valor: R\$ 12.033,68					
Nº Pagamento: 0000007602/2	Data: 02/06/2022	Valor: R\$ 11.791,80	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 67886468- Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 008542/2022	Data: 20/06/2022	Valor: R\$ 6.016,84					
Nº Pagamento: 0000008442/2	Data: 21/06/2022	Valor: R\$ 5.895,90	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 24966671- Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 009454/2022	Data: 04/07/2022	Valor: R\$ 7.507,70					
Nº Pagamento: 0000009370/2	Data: 06/07/2022	Valor: R\$ 7.356,80	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 64513171- Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 010420/2022	Data: 19/07/2022	Valor: R\$ 5.258,06					
Nº Pagamento: 0000010339/2	Data: 20/07/2022	Valor: R\$ 5.152,37	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 699385-060 Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 010619/2022	Data: 22/07/2022	Valor: R\$ 745,43					
Nº Pagamento: 0000010515/2	Data: 25/07/2022	Valor: R\$ 730,45	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 14090850- Tipo doc.: Débito	

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 008607/2022	Data: 11/07/2022	Valor: 41.332,40	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.						

Data: 22/05/2023 19:10:33

Página: 3

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 010621/2022	Data: 22/07/2022	Valor: R\$ 7.521,05						
Nº Pagamento: 00000010533/2	Data: 25/07/2022	Valor: R\$ 7.369,88	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 15186523-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 011266/2022	Data: 02/08/2022	Valor: R\$ 12.006,98						
Nº Pagamento: 00000011256/2	Data: 03/08/2022	Valor: R\$ 11.765,64	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 29912869-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 012129/2022	Data: 17/08/2022	Valor: R\$ 5.258,06						
Nº Pagamento: 00000012103/2	Data: 18/08/2022	Valor: R\$ 5.152,37	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 42712194-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 013249/2022	Data: 01/09/2022	Valor: R\$ 10.529,47						
Nº Pagamento: 00000013133/2	Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 1.158,24	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 29330639-	Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 00000013133/2	Data: 02/09/2022	Valor: R\$ 9.159,59	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 99112524-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 014370/2022	Data: 19/09/2022	Valor: R\$ 6.016,84						
Nº Pagamento: 00000014154/2	Data: 20/09/2022	Valor: R\$ 5.895,90	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 62348540-	Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 010779/2022	Data: 25/08/2022	Valor: 43.376,00	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31	Credor: 41.327.582/0001-00	SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME		
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE MEDICO DO TIPO CLINICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARANAITA/MT								
Nº Liquidação: 013670/2022	Data: 08/09/2022	Valor: R\$ 7.807,68						
Nº Pagamento: 00000013563/2	Data: 09/09/2022	Valor: R\$ 858,84	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 29330639-	Tipo doc.: Débito	
Nº Pagamento: 00000013563/2	Data: 09/09/2022	Valor: R\$ 6.791,91	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 85270050-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015880/2022	Data: 17/10/2022	Valor: R\$ 18.217,92						
Nº Pagamento: 00000015737/2	Data: 19/10/2022	Valor: R\$ 17.851,74	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 58679918-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 017841/2022	Data: 17/11/2022	Valor: R\$ 15.615,36						
Nº Pagamento: 00000017737/2	Data: 21/11/2022	Valor: R\$ 15.301,49	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 051431227-	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 019017/2022	Data: 06/12/2022	Valor: R\$ 1.735,04						
Nº Pagamento: 00000018925/2	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 1.700,17	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 624000-2	Nº doc.: 79526707-	Tipo doc.: Débito	

Data: 22/05/2023 19:10:33

Página: 4

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 011295/2022 Data: 31/08/2022 Valor: 13.537,89 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Liquidação: 013671/2022 Data: 08/09/2022 Valor: R\$ 13.537,89
 Nº Pagamento: 00000013564/2 Data: 09/09/2022 Valor: R\$ 1.489,17 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 29330639- Tipo doc.: Débito
 Nº Pagamento: 00000013564/2 Data: 09/09/2022 Valor: R\$ 11.776,61 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 624000-2 Nº doc.: 85270050- Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 011394/2022 Data: 02/09/2022 Valor: 22.496,40 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Liquidação: 014368/2022 Data: 19/09/2022 Valor: R\$ 2.981,72
 Nº Pagamento: 00000014162/2 Data: 21/09/2022 Valor: R\$ 2.921,79 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 3-4 Nº doc.: 81570535- Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015165/2022 Data: 04/10/2022 Valor: R\$ 10.516,12
 Nº Pagamento: 00000015227/2 Data: 06/10/2022 Valor: R\$ 10.304,75 Banco: 104 Ag.: 04454 c/c: 600-8 Nº doc.: 90283321- Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 015942/2022 Data: 18/10/2022 Valor: R\$ 7.494,35
 Nº Pagamento: 00000015748/2 Data: 19/10/2022 Valor: R\$ 7.343,71 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 5195-0 Nº doc.: 101901-028 Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 017271/2022 Data: 09/11/2022 Valor: R\$ 1.504,21
 Nº Pagamento: 00000017167/2 Data: 10/11/2022 Valor: R\$ 1.473,98 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 5195-0 Nº doc.: 111001-028 Tipo doc.: Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 013385/2022 Data: 14/10/2022 Valor: 33.744,60 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 29/12/2022 Valor: R\$ 745,43 Motivo: Anulacao do empenho por outros motivos

Nº Liquidação: 017269/2022 Data: 09/11/2022 Valor: R\$ 15.002,05
 Nº Pagamento: 00000017168/2 Data: 10/11/2022 Valor: R\$ 14.700,51 Banco: 001 Ag.: 1177-0 c/c: 5195-0 Nº doc.: 111001-028 Tipo doc.: Débito

Data: 22/05/2023 19:10:33

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Liquidação: 018097/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 15.760,83						
Nº Pagamento: 00000017989/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 15.444,04	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 112407-201	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 019015/2022	Data: 06/12/2022	Valor: R\$ 1.490,86						
Nº Pagamento: 00000018898/2	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 1.460,89	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 120810-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 020069/2022	Data: 19/12/2022	Valor: R\$ 745,43						
Nº Pagamento: 00000020240/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 730,45	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122205-201	Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 014404/2022	Data: 04/11/2022	Valor: 13.474,75	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)								
Nº Liquidação: 018098/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 7.457,91						
Nº Pagamento: 00000017990/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 7.308,01	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 112407-201	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 019016/2022	Data: 06/12/2022	Valor: R\$ 4.512,63						
Nº Pagamento: 00000018899/2	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 4.421,93	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 120810-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 020068/2022	Data: 19/12/2022	Valor: R\$ 1.504,21						
Nº Pagamento: 00000020239/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 1.473,98	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122205-201	Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 014751/2022	Data: 14/11/2022	Valor: 15.615,36	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE MEDICO DO TIPO CLINICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PSF II DO MUNICIPIO DE PARANAITA/MT (P								
Nº Liquidação: 019200/2022	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 15.615,36						
Nº Pagamento: 00000019207/2	Data: 12/12/2022	Valor: R\$ 15.301,49	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 818-4	Nº doc.: 121202-045	Tipo doc.: Débito	
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Número: 015691/2022	Data: 02/12/2022	Valor: 18.217,92	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.31	Credor: 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME			
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICA PARA PRESTACAO DE SERVICIO DE MEDICO DO TIPO CLINICO GERAL, DESTINADO AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PSF II DO MUNICIPIO DE PARANAITA/MT (PR								

Data: 22/05/2023 19:10:33

Página: 6

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Nota de anulação: 000001/2022 **Data:** 29/12/2022 **Valor:** R\$ 8.675,20 **Motivo:** ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação: 020445/2022 **Data:** 16/12/2022 **Valor:** R\$ 9.542,72

Nº Pagamento: 00000020229/2 **Data:** 22/12/2022 **Valor:** R\$ 9.350,91 **Banco:** 001 **Ag.:** 1177-0 **c/c:** 40336-9 **Nº doc.:** 122215-201 **Tipo doc.:** Débito

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Número: 015923/2022 **Data:** 06/12/2022 **Valor:** 1.504,21

C. direta?:

Cl. desp.: 3.3.90.39.30 **Credor:** 41.327.582/0001-00 SAUBE E BEM ESTAR SERVICOS MEDICOS LTDA ME

Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Liquidação: 020067/2022 **Data:** 19/12/2022 **Valor:** R\$ 1.504,21

Nº Pagamento: 00000020238/2 **Data:** 22/12/2022 **Valor:** R\$ 1.473,98 **Banco:** 001 **Ag.:** 1177-0 **c/c:** 40336-9 **Nº doc.:** 122205-201 **Tipo doc.:** Débito

Total empenhado: 409.337,58

Total liquidado: 409.337,58

Total pago: 401.109,94

Anulação de empenho: 36.991,93

Anulação de liquidação: 0,00

Anulação de pagamento: 0,00





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - L - Empresa Monastério Serviços Médicos

APÊNDICE - L

Empresa Monastério Serviços Médicos





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 011870/2022 Data: 14/09/2022 Valor: 32.447,87 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 47.673.612/0001-09 MONASTERIO SERVICOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)

Nº Nota de anulação: 000001/2022 Data: 14/12/2022 Valor: R\$ 1.490,86 Motivo: ANULACAO DE EMPENHO PELA NAO UTILIZACAO.

Nº Liquidação: 014743/2022	Data: 23/09/2022	Valor: R\$ 7.394,77						
Nº Pagamento: 00000014503/2	Data: 30/09/2022	Valor: R\$ 7.246,14	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 93023-201	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 015164/2022	Data: 04/10/2022	Valor: R\$ 16.230,61						
Nº Pagamento: 00000015228/2	Data: 06/10/2022	Valor: R\$ 15.904,37	Banco: 104	Ag.: 04454	c/c: 600-8	Nº doc.: 143216-060	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 017182/2022	Data: 04/11/2022	Valor: R\$ 4.386,35						
Nº Pagamento: 00000017121/2	Data: 09/11/2022	Valor: R\$ 4.386,35	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 110906-070	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 018106/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 2.945,28						
Nº Pagamento: 00000017997/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 2.886,08	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 112402-028	Tipo doc.: Débito	

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 013022/2022 Data: 05/10/2022 Valor: 34.028,57 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 47.673.612/0001-09 MONASTERIO SERVICOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.

Nº Liquidação: 015945/2022	Data: 17/10/2022	Valor: R\$ 14.789,54						
Nº Pagamento: 00000015749/2	Data: 19/10/2022	Valor: R\$ 14.492,27	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 101903-028	Tipo doc.: Débito	
Nº Liquidação: 017181/2022	Data: 04/11/2022	Valor: R\$ 19.239,03						
Nº Pagamento: 00000017120/2	Data: 09/11/2022	Valor: R\$ 18.764,16	Banco: 001	Ag.: 8237-6	c/c: 700-5	Nº doc.: 110906-070	Tipo doc.: Débito	

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Número: 014405/2022 Data: 04/11/2022 Valor: 39.603,43 C. direta?: Cl. desp.: 3.3.90.39.30 Credor: 47.673.612/0001-09 MONASTERIO SERVICOS MEDICOS LTDA
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT. (PREVIO EMPENHO)

Nº Liquidação: 018108/2022	Data: 22/11/2022	Valor: R\$ 19.112,75						
----------------------------	------------------	----------------------	--	--	--	--	--	--

Data: 22/05/2023 20:03:23

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Relação de empenhos - Exercício: 2022

Município: PARANAITA

Unidade Gestora: PREFEITURA

Nº Pagamento: 00000017998/2	Data: 24/11/2022	Valor: R\$ 18.728,58	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 112402-028	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 019018/2022	Data: 06/12/2022	Valor: R\$ 17.608,54					
Nº Pagamento: 00000018897/2	Data: 08/12/2022	Valor: R\$ 17.254,61	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 5195-0	Nº doc.: 120809-028	Tipo doc.: Débito
Nº Liquidação: 020066/2022	Data: 19/12/2022	Valor: R\$ 2.882,14					
Nº Pagamento: 00000020180/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 2.824,21	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122226-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 015920/2022	Data: 06/12/2022	Valor: 10.213,77	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 47.673.612/0001-09	MONASTERIO SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 020065/2022	Data: 19/12/2022	Valor: R\$ 10.213,77					
Nº Pagamento: 00000020179/2	Data: 22/12/2022	Valor: R\$ 10.008,47	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 40336-9	Nº doc.: 122226-201	Tipo doc.: Débito
Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Unidade Orçamentária: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Número: 016497/2022	Data: 15/12/2022	Valor: 22.794,61	C. direta?:	Cl. desp.: 3.3.90.39.30	Credor: 47.673.612/0001-09	MONASTERIO SERVICOS MEDICOS LTDA	
Descrição: VALOR EMPENHADO REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANTOES MEDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARANAITA - MT.							
Nº Liquidação: 020845/2022	Data: 27/12/2022	Valor: R\$ 22.794,61					
Nº Pagamento: 00000020807/2	Data: 29/12/2022	Valor: R\$ 22.336,44	Banco: 001	Ag.: 1177-0	c/c: 10259-8	Nº doc.: 122921-004	Tipo doc.: Débito
Total empenhado:	137.597,39	Total liquidado:	137.597,39	Total pago:	134.831,68		
Anulação de empenho:	1.490,86	Anulação de liquidação:	0,00	Anulação de pagamento:	0,00		

Data: 22/05/2023 20:03:23

Página: 2

Parâmetros utilizados para geração desse relatório:

Credor: 1 selecionados - Destinação recurso: -





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - M - Repasses Duodécimos

APÊNDICE - M

Repasses Duodécimos



Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultado(s) da consulta

Consulta parametrizado

Mês de referência

DEZEMBRO

Conta contábil

3511.2020100

Data	C.	Num. Insc.	Seq.	Cód. Conta	Descrição	L.	Val. débito	Val. crédito	Detalhamento	Histórico
20/01/2022	2	2010025863	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/01/2022 no valor de R\$207000,00
18/02/2022	2	2020020115	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 18/02/2022 no valor de R\$207000,00
18/03/2022	2	2030034641	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 18/03/2022 no valor de R\$207000,00
20/04/2022	2	2040026117	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/04/2022 no valor de R\$207000,00
20/05/2022	2	2050039500	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/05/2022 no valor de R\$207000,00
20/06/2022	2	2060035598	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/06/2022 no valor de R\$207000,00
20/07/2022	2	2070048640	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/07/2022 no valor de R\$207000,00
13/08/2022	2	2080029665	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 13/08/2022 no valor de R\$207000,00
20/09/2022	2	2090039113	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/09/2022 no valor de R\$207000,00
20/10/2022	2	2100034787	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/10/2022 no valor de R\$207000,00
19/11/2022	2	2110030792	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 19/11/2022 no valor de R\$207000,00
20/12/2022	2	2120035045	1	3511.2020100	REPASSE CONCEDIDO - ...	-	207.000,00	0,00	112953915000000000	Lancamento de interferência de egresso da prefeitura para CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 20/12/2022 no valor de R\$207000,00

2.484.000,00 0,00

Município selecionado: PARANAITA.

Exercício: 2022

Usuário: MARIADSM

Versão: 2.5.1.12





Tribunal de Contas
Mato Grosso

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-2999

E-mail: primeirasecex@tce.mt.gov.br

APÊNDICE - N - Devolução de Duodécimo

APÊNDICE - N

Devolução de Duodécimo



Razão Contábil

:: Clique com o botão direito do mouse sobre a tabela para mais opções

Resultad(s) da consulta

Consulta parametrizada

Mês de referência

Conta contábil

DEZEMBRO

45112090100

Pesquisar [Enter]

Data	C.	Num. Insc...	Seq	Cód Conta	Descrição	ISF	Val débito	Val crédito	Detalhamento	Histórico
29/12/2022	6	2120056371	2	45112090100	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERENCIA.		0,00	57.870,22	11.295.911.6000000000	Lancamento de referencia referente a recebimento na prefeitura de devolucao da CAMARA MUNICIPAL DE PARANAITA no dia 29/12/2022 no valor de R\$57870,22.

